

Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude
Secretaria Executiva de Assistência Social
Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente

Plano integrado de ações de implementação, fortalecimento e consolidação da política de educação permanente do SUAS no âmbito do estado de Pernambuco

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
CRIANÇA E JUVENTUDE



GOVERNO DO ESTADO

Pernambuco

Lista de abreviaturas e siglas

CEAS - Conselho Estadual de Assistência Social

CIB - Comissões Intergestores Bipartite

ESFOSUAS/PE - Escola de Formação do SUAS em Pernambuco

FUNASE - Fundação de Atendimento Socioeducativo

GESUA - Gerência do Sistema Único da Assistência Social

GGTEP - Gerência de Gestão do Trabalho

NEAD/PE - Núcleo de Ensino a Distância de Pernambuco

NEEPE PE - Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Pernambuco

NOB SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social

NOB SUAS RH - Norma Operacional Básica de Recursos Humanos para o SUAS

OBPEP/PE - Observatório do Plano de Educação Permanente de Pernambuco

PNAS - Política Nacional de Assistência Social

PNEP - Política nacional de Educação Permanente

SDSCJ - Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude

SEASS - Secretaria Executiva de Assistência Social

SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse

SIGAS/PE - Sistema de Informação e Gestão da Assistência Social de Pernambuco

SISPETI - Sistema de Controle e Acompanhamento das Ações ofertadas pelo Serviço Socioeducativo do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

SUAS - Sistema Único de Assistência Social

SUAS/RH-PE - Plano Estadual de Capacitação Continuada

SUASWEB - Sistema de funcionalidades específico para a gestão do SUAS

SUMÁRIO

| | |
|---|-----|
| 1. Apresentação: | 7 |
| 2. Fundamentação do Plano: | 7 |
| 3. Equipe responsável pela elaboração do plano: | 10 |
| 4. Objetivo geral: | 10 |
| 4.1 Objetivos específicos: | 10 |
| 5. Público destinatário: | 11 |
| 6. Área de abrangência: | 11 |
| 7. Planejamento e alinhamento pedagógico e de conteúdos e de avaliação: | 13 |
| 8. Diagnósticos: | 13 |
| 8.1 Necessidades supervisão técnica SEASS - visando o planejamento, a elaboração do Plano de Supervisão Técnica – 2019. | 13 |
| 8.2 Pesquisa Diagnóstico de Conteúdos Programáticos a fim de subsidiar o planejamento anual 2020 de Formação e Educação Permanente do SUAS: | 16 |
| 8.2.1 Resultado Geral | 16 |
| 8.2.2 Resultado por Mesorregião – Região Metropolitana do Recife/RMR | 25 |
| 8.2.3 Resultado por Mesorregião – Agreste | 34 |
| 8.2.4 Resultado por Mesorregião – Zona da Mata | 43 |
| 8.2.5 Resultado por Mesorregião – Sertão | 52 |
| 8.2.6 Resultado por Região de Desenvolvimento – RMR..... | 61 |
| 8.2.7 Resultado por Região de Desenvolvimento – Agreste Central | 70 |
| 8.2.8 Resultado por Região de Desenvolvimento – Agreste Meridional..... | 79 |
| 8.2.9 Resultado por Região de Desenvolvimento – Agreste Setentrional | 88 |
| 8.2.10 Resultado por Região de Desenvolvimento – Mata Norte | 97 |
| 8.2.11 Resultado por Região de Desenvolvimento – Mata Sul | 106 |
| 8.2.12 Resultado por Região de Desenvolvimento – Sertão do Araripe | 115 |
| 8.2.13 Resultado por Região de Desenvolvimento – Sertão Central | 124 |
| 8.2.14 Resultado por Região de Desenvolvimento – Sertão do Itaparica | 133 |
| 8.2.15 Resultado por Região de Desenvolvimento – Sertão do Moxotó..... | 142 |
| 8.2.16 Resultado por Região de Desenvolvimento – Sertão do Pajeú | 151 |
| 8.2.17 Resultado por Região de Desenvolvimento – Sertão do São Francisco | 160 |
| 9. Mapa dos eixos – GGTEP: | 169 |
| 9.1 Gestão do Trabalho..... | 169 |
| 9.2 EspecializaSUAS/PE | 170 |
| 10. Eixo 1 - Sistema de Informação e Gestão da Assistência Social de Pernambuco – SIGAS/PE: | 171 |
| 11. Eixo 2 - Núcleo de Ensino a Distância de Pernambuco – NEAD/SUAS/PE: | 172 |
| 12. Eixo 3 - Núcleo Estadual de Educação Permanente do SUAS de Pernambuco – NEEP/SUAS/PE: .. | 173 |
| 13. Eixo 4 - Observatório do Plano de Educação Permanente de Pernambuco – OBPEP/PE: | 175 |
| 14. Eixo 5 - Supervisão Técnica: | 176 |
| 15. Eixo 6 - CadtsUAS/PE:..... | 181 |

| | |
|--|------------|
| 16. Eixo 7 - CapacitaSUAS/PE: | 181 |
| 17. Eixo 8 - Escola de Formação do SUAS em Pernambuco – ESFOSUAS/PE: | 187 |
| 18. Eixo 9 - Plano Estadual de Capacitação Continuada - SUAS/RH-PE: | 188 |
| 19. Outras ações de fortalecimento à gestão do trabalho do SUAS: | 190 |
| 20. Orçamento:..... | 191 |
| 21. Monitoramento e avaliação: | 192 |
| 22. Considerações finais:..... | 194 |

1. Apresentação:

Cabe à Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e juventude (SDSCJ) e sua Executiva de Assistência Social (SEASS), através da Gerência de Gestão de Trabalho e Educação Permanente (GGTEP), o planejamento, a organização e a execução das ações relativas à valorização do trabalhador e à estruturação do processo de trabalho institucional, do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no âmbito do estado de Pernambuco.

Nessa perspectiva a GGTEP cumprindo a atribuição que lhe cabe, organiza esse Plano Integrado por meio do qual estabelece os parâmetros e as diretrizes, bem como o detalhamento das ações relativas às frentes de implementação e fortalecimento da gestão dos trabalhadores (SUAS) em conformidade com os eixos previstos na Norma Operacional Básica (NOB-SUAS), Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS) e nas resoluções do CNAS e nas regulamentações específicas.

Sendo assim, esse plano constitui uma ferramenta de planejamento das ações que define o conjunto de processos, procedimentos e atividades, operacionalização, investimentos, metodologia de monitoramento e avaliação e de controle social das ações finalísticas e de gestão, com vistas a assegurar a oferta dos serviços públicos qualificados para o exercício 2020/2023.

2. Fundamentação do Plano:

Nos Marcos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – CF/88 foi incluído no Tripé da Seguridade Social, a Política Pública de Assistência Social juntamente com a Saúde e a Previdência Social, assim vem implantando um conjunto de ações, serviços, programas, projetos e benefícios continuados, conforme prescrito em sua regulamentação, na Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e sua alteração por meio da Lei nº 12.435/2011.

A LOAS em seu Art.6º trata dos objetivos do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, em especial, o Inciso V: Implementar a gestão do trabalho e a educação permanente na assistência social; Art.24º Os programas de assistência social compreendem ações integradas e complementares com objetivos, tempo e área de abrangência definidos para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e serviços socioassistenciais.

A Norma Operacional Básica de Recursos Humanos SUAS – NOB/RH/SUAS ressalta o caráter público da prestação dos serviços socioassistenciais e reitera a importância da implantação e implementação da política de educação permanente e valorização de profissionais, conselheiros, gestores, técnicos governamentais e não governamentais, usuários, entre outros atores, orientada por princípios éticos, políticos e profissionais, para garantir atendimento de qualidade na assistência social como política pública; e ainda, instituir, a partir do Plano Decenal, escola de educação permanente em parcerias com universidades públicas, privadas e confessionais, para os gestores, trabalhadores da área, conselheiros e usuários, respeitando as diferenças regionais e diversidades na proteção social básica e especial.

Vale ressaltar ainda, as Resoluções do CNAS nº 17 de 20 de julho de 2011 e nº 09 de 15 de abril de 2014 que ratifica as equipes de referência e reconhece categorias de profissionais

de nível superior e de ensino médio e fundamental para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais.

Reitera a VIII Conferência Nacional de Assistência Social, pautada na Gestão do Trabalho e delibera a constituição da Política de Capacitação Continuada, de acordo com a NOB/RH/SUAS; e a elaboração e implementação de planos Municipais, Estaduais, Distrito Federal e Nacional para formação dos trabalhadores do SUAS, em consonância com a NOB/RH/SUAS na perspectiva da qualificação dos serviços socioassistenciais em observância às resoluções mencionadas nº 17/2011 e 009/2014 contemplando todos os trabalhadores do SUAS.

A qualificação destas equipes também foi objeto de atenção e priorizada pelo Ministério da Cidadania - MC e pelas instâncias de pactuação e de deliberação do SUAS. No ano de 2012 foi instituído o Programa Nacional de Capacitação do SUAS – CapacitaSUAS, por meio da Resolução nº 008, de 2012 e alterado conforme Resolução nº 015/2017.

Em março de 2013, foi aprovada pelo CNAS a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS – PNEP/SUAS, por meio da Resolução nº 004/2013, com o objetivo de institucionalizar, no âmbito do SUAS, a perspectiva político-pedagógica e a cultura da Educação Permanente, estabelecendo suas diretrizes e princípios e definindo meios, mecanismos, instrumentos e arranjos institucionais necessários à sua operacionalização e efetivação.

A PNEP/SUAS objetiva contribuir com a profissionalização na área, atuando em duas dimensões: a dimensão do trabalho, que engloba a reflexão sobre os processos de trabalho na assistência social; e a dimensão pedagógica, que compreende os processos continuados de capacitação e de formação na área de atuação. Nesse sentido, a educação permanente no SUAS deve conduzir tanto ao desenvolvimento de competências, quanto à modificação de processos de trabalho e práticas profissionais, orientados para a valorização da população atendida no Sistema.

É nesse contexto histórico de construção coletiva e participativa que o Programa CapacitaSUAS se insere, e é atualizado em consonância aos princípios e diretrizes da PNEP/SUAS, e sua periodicidade deve estar ancorada na Norma Operacional Básica do SUAS – NOB-SUAS/2012, aprovada pela Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do CNAS e NOB-RH/SUAS-2006.

Nessa perspectiva, com fins de fortalecer a Gestão do Trabalho da Assistência Social e a efetivação da política de recursos humanos do SUAS, no âmbito do estado de Pernambuco, surge à demanda pelo serviço aqui definido - um projeto de capacitação destinado ao aprimoramento da capacidade institucional dos trabalhadores que exercem a função de gestão e trabalhadores dos serviços socioassistenciais, orientado para o desenvolvimento das competências individuais e coletivas relacionadas ao exercício da política de proteção social não contributiva e do controle social por parte dos atores executores da assistência social, condição essencial à efetividade do nosso Sistema Descentralizado de Assistência Social.

Desta forma, sem dúvida o fortalecimento da assistência social, no processo de capacitação no âmbito do SUAS, tem provocado uma discussão importante cujo eixo é a construção e

consolidação da Política Nacional de Educação Permanente e, tal demanda encontra-se aqui definida pela necessidade de implantação e implementação de processos de educação permanente destinada aos recursos humanos da assistência social, com ênfase na profissionalização do Sistema.

Enfim, reiteramos que não é simples, porém é essencial, instituir um planejamento contínuo e participativo no âmbito da política de assistência social, e ressaltamos a importância de garantir a estrutura para que essa etapa seja possível com vistas a estimular a integralidade, mobilização e compromisso de todos os representantes dos órgãos que compõem o Sistema Único de Assistência Social, sobretudo os colaboradores diretamente envolvidos como as Gerências e Coordenações da Secretaria Executiva de Assistência Social e dos órgãos de Controle Social e das instâncias de pactuação, a saber Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, Comissão Intergestora Bipartite – CIB e Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social – COEGEMAS.

Paula Vanusa de Santana Tavares de Oliveira
Gerente de Gestão do Trabalho e Educação Permanente

3. Equipe responsável pela elaboração do plano:

- Paula Vanusa de Santana Tavares Oliveira
Função: Gerente de Gestão do Trabalho e Educação Permanente
- Carla Magna Beltrão de Oliveira
Função: Técnica social
- José Roberto Alves de Souza
Função: Técnico social

4. Objetivo geral:

- A integração destas ações que compõem a gestão do trabalho e educação permanente do SUAS deve desenvolver habilidades e potencialidades dos trabalhadores visando a qualificação necessária para mudanças de atitudes e melhoria no provimento dos serviços e benefícios, na gestão e do controle social no âmbito do SUAS, com fins de desenvolvimento de ações socioassistenciais e fortalecimento da gestão.

4.1 Objetivos específicos:

- Contribuir com o fortalecimento da gestão estadual e dos 184 municípios e do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, visando o aprimoramento e a integração dos Planos de Capacitação com os diagnósticos de necessidades dos trabalhadores, gestores e conselheiros do SUAS;
- Desenvolver os conhecimentos, habilidades e atitudes dos trabalhadores, visando a qualificação da oferta dos serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais e da transferência de renda no âmbito do SUAS;
- Articular teoria e prática profissional, resultando em projetos de intervenção e produção de conhecimentos para o SUAS, pautados pelos princípios da interdisciplinaridade, da aprendizagem significativa e da historicidade;
- Contribuir e potencializar práticas democráticas e participativas na execução dos serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais e na transferência de renda;
- Disseminar o conhecimento produzido no processo formativo para o Sistema;
- Identificar e socializar práticas socioassistenciais exitosas, com foco na participação dos usuários do SUAS;
- Fomentar a produção, sistematização e disseminação de conhecimentos derivados das práticas profissionais;
- Fomentar, no âmbito das instituições de ensino e entidades de assistência social, integrantes da Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do SUAS, o desenvolvimento de novos campos de conhecimentos relacionados ao SUAS;
- Fomentar e potencializar o Observatório do Plano de Educação Permanente de Pernambuco e o Sistema de Informação e Gestão da Assistência Social – SIGAS/PE no processo de educação permanente;
- Integrar ações conjuntas com as instituições de ensino com expertises em assistência social e atuantes na formação inicial e continuada dos quadros da assistência social;
- Valorizar e potencializar as instituições de ensino e entidades de assistência social no processo formativo dos trabalhadores do SUAS;

- Integrar, potencializar e dialogar com o NEEP-SUAS/PE acerca das ações desenvolvidas no âmbito desse plano de capacitação;
- Instituir a prática de avaliação de desempenho com fins de melhorar o atendimento dos trabalhadores aos usuários do sistema.
- Implementar o Sistema de Informação e Gestão da Assistência Social (SIGAS/PE) como ferramenta fundamental para os processos de fortalecimento da gestão.
- Implementar o banco de dados/cadastro dos trabalhadores do SUAS (CADETSUAS/PE).

5. Público destinatário:

Os serviços objeto deste Plano de Capacitação têm por público destinatário profissionais de nível médio e superior, técnicos que atuam na provisão dos serviços socioassistenciais no âmbito dos equipamentos, gestores e conselheiros da assistência social:

- a) Gestores, dirigentes e trabalhadores da rede socioassistencial;
- b) Conselheiros de assistência social, no exercício de suas competências e responsabilidades.

Para participação no curso, será dada prioridade aos profissionais que possuem vínculo formal (efetivo, comissionado ou celetista) com o estado de Pernambuco e/ou com todos os 184 municípios e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha – DEFN.

6. Área de abrangência:

Os cursos, seminários, mesas redondas e ações de EaD, objeto deste Plano de Capacitação, serão executados, preferencialmente, em no mínimo 08 (oito) Regiões de Desenvolvimento, contemplando os 184 municípios e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha - DEFN, de forma descentralizada e regionalizada, conforme distribuição de vagas por sugestão de municípios expressas abaixo, de acordo com a seguinte distribuição geográfica; outrossim há possibilidades novos agrupamentos por regiões/polos:

- Região 1 (compreendendo municípios componentes da RMR e DEFN)
Polo: Sugestão de sede nos municípios de Recife / Olinda
- Região 2 (compreendendo municípios componentes das Zona da Mata Norte)
Polo: Sugestão de sede no município de Carpina
- Região 3 (compreendendo municípios componentes da Zona da Mata Sul)
Polo: Sugestão de sede no município de Palmares
- Região 4 (compreendendo municípios componentes do Agreste Central)
Polo: Sugestão de sede nos municípios de Caruaru
- Região 5 (compreendendo municípios componentes do Agreste Setentrional)
Polo: Sugestão de sede nos municípios de Surubim
- Região 6 (compreendendo municípios componentes do Agreste Meridional)
Polo: Sugestão de sede no município de Garanhuns
- Região 7 (Compreendendo municípios dos Sertões: Pajeú, Moxotó, Itaparica e Central)
Polo: Sugestão de sede nos municípios de Arcoverde / Afogados da Ingazeira / Serra Talhada
- Região 8 (Compreendendo municípios dos Sertões: São Francisco e Araripe)
Polo: Sugestão de sede nos municípios de Petrolina / Ouricuri.



- Região 1 (compreendendo municípios componentes da RMR e DEFN)
- Região 2 (compreendendo municípios componentes das Zona da Mata Norte)
- Região 3 (compreendendo municípios componentes da Zona da Mata Sul)
- Região 4 (compreendendo municípios componentes do Agreste Central)
- Região 5 (compreendendo municípios componentes do Agreste Setentrional)
- Região 6 (compreendendo municípios componentes do Agreste Meridional)
- Região 7 (Compreendendo municípios dos Sertões: Pajeú, Moxotó, Itaparica e Central)
- Região 8 (Compreendendo municípios dos Sertões: São Francisco e Araripe)

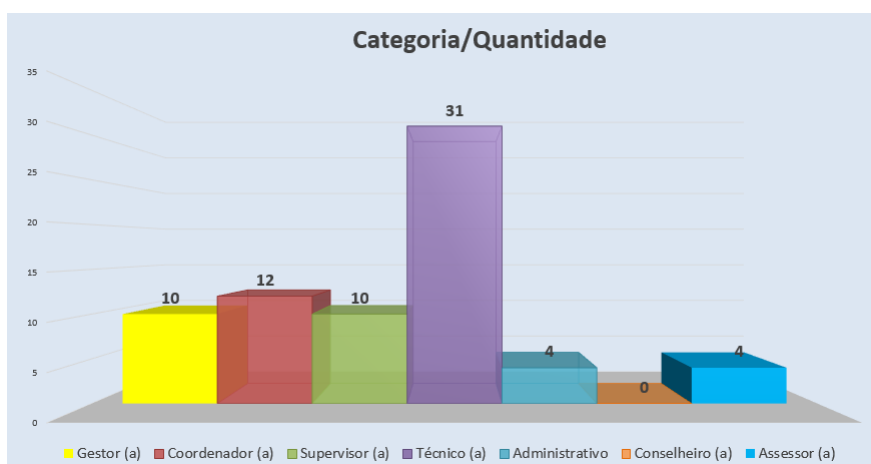
7. Planejamento e alinhamento pedagógico e de conteúdos e de avaliação:

A equipe da GGTEP e demais equipes da SDSCJ promoverão conjuntamente com os membros do NEEP/PE reuniões e oficinas de planejamento, de alinhamento pedagógico, de conteúdos e de monitoramento/avaliação voltada à equipe técnica envolvida, contratada e para os professores. As referidas oficinas terão duração de 8 ou 16 horas e serão realizadas, periodicamente: quinzenalmente/mensalmente/trimestralmente, no município de Recife/PE, na ocasião serão apresentadas e discutidas as pautas e agendas no âmbito do NEEP/PE, do GT SIGAS/PE e relacionadas aos Projetos Pedagógicos, os conteúdos, as metodologias, didáticas e recursos visuais a serem utilizadas nos cursos já ministrados, bem como na elaboração de novos cursos e serão avaliadas as atividades e cronogramas realizados mensalmente.

8. Diagnósticos:

8.1 Necessidades supervisão técnica SEASS - visando o planejamento, a elaboração do Plano de Supervisão Técnica – 2019.

PERGUNTA - Categoria/Quantidade de profissionais por área



PERGUNTA - Apresente sugestões de temas centrais para nortear os encontros de Supervisão Técnica ofertados, mensalmente, à toda equipe SEASS/CEAS. (Modalidade implantada em 2018).

| | |
|--|-------|
| Relações Institucionais e Interpessoais | 12,5% |
| Intersetorialidade | 9,4% |
| Gestão de Pessoas e Liderança | 9,4% |
| Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Gestão por Resultados | 9,4% |
| Realizar círculos Integrativos | 6,3% |
| Parâmetros para atuação de assistentes sociais e psicólogos (as) na Política de Assistência Social | 3,1% |
| Temas transversais com o SUAS: Comunicação | 3,1% |
| Ética profissional | 3,1% |

PERGUNTA - No processo de trabalho, (grupos com temáticas específicas) muitas demandas e procedimentos de aprimoramento necessitam de estudo, aperfeiçoamento e integração. Assim, marque até 03 temas que considera mais importante à serem aperfeiçoados.

| | | | | | | | |
|---|------------------------|---|--|--|---------------------------|------------------------|---|
| Metodologia de Assessoria técnica integrada | Fluxo interno da SEASS | Reflexões sobre Liderança e trabalho na gestão de pessoas | Interface da assistência Social e políticas sobre drogas | Atendimento Socioassistencial às famílias de pessoas encarceradas e egressas do Sistema Penitenciários no SUAS | Sistema de Justiça e SUAS | Prontuário Acolhimento | Qualificação e atendimento à população LGBT |
| 16,7% | 13,3% | 13,3% | 13,3% | 10,0% | 6,7% | 6,7% | 6,7% |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|--------|--|------------------------------|--|---|--------------|-----------------------------------|---------------|
| Trabalho social sobre primeira infância no SUAS | Trabalho social desenvolvido nos Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos | Estratégias de acompanhamento beneficiários bolsa família e registro no SICON | Outros | O papel da assistência social no atendimento aos migrantes | Benefícios Eventuais no SUAS | População em situação de rua e seus direitos | Fluxo de identificação de trabalho das situações de trabalho infantil | SUAS e SISAN | Conferência de Assistência Social | Não Informado |
| 3,3% | 3,3% | 3,3% | 3,3% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% |

PERGUNTA - Apresente as formas de acompanhamento utilizadas no seu setor com vistas a avaliação e o monitoramento dos resultados das ações de sua responsabilidade.

| | | | | | | | | | |
|----------|---------------------------|-------------------|--------------------------------|--------|-----------------|-------------|-------|--------------------|---------|
| Reuniões | Planilha de monitoramento | Planos operativos | Sistemas de informação do SUAS | Trello | Visitas in loco | Indicadores | SIGAS | Grupos de Trabalho | E-mails |
| 80,0% | 40,0% | 30,0% | 20,0% | 20,0% | 10,0% | 10,0% | 10,0% | 10,0% | 10,0% |

PERGUNTA - De qual forma vocês têm conhecimento dos informes, avisos, eventos realizados pela GGTEP.

| | | | | | | | | |
|---------|----------------|---------------|---------------------|-----------------------------|----------------|------------------------|--------|---------------|
| E-mails | Site: SIGAS/PE | Redes sociais | Comunicação Interna | Chefia /Colegas de trabalho | Ofício Convite | Nunca tem conhecimento | Outros | Não Informado |
| 30,0% | 23,3% | 16,7% | 13,3% | 10,0% | 6,7% | 0,0% | 0,0% | 0,0% |

PERGUNTA - Que sugestões, comentários, elogios ou críticas adicionais você e equipe faria acerca do Processo de Supervisão Técnica desenvolvido em 2018 pela GGTEP.

| | | | | | |
|--|--|----------------------------------|-----------------------------------|--|--|
| Participação efetiva das equipes da SEASS e CEAS na Supervisão | Desempenho, dedicação e acolhimento da equipe da GGTEP | Ótimos temas que foram abordados | Ótimas indicações de palestrantes | Criar espaços para o retorno das informações da SEASS, CIB, CEAS, CIT e novidades outras | Informes gerais planejamento dos setores para maior integração |
| 12,5% | 12,5% | 6,3% | 6,3% | 6,3% | 6,3% |

| | | | | | | | |
|------------------------|--|--|--|---|---|--|---|
| Promoção de integração | Desenvolver apenas uma temática por encontro | Disponibilizar a programação previamente ao encontro | Espaço físico insuficiente para desenvolver trabalhos em grupo | Buscar adequar a carga horária com conteúdo | Trazer o feedback dos encaminhamentos das reuniões anteriores | Refletir e qualificar a prática diária | Valorização dos profissionais da SEASS e CEAS para qualificar as equipes municipais |
| 6,3% | 6,3% | 6,3% | 6,3% | 6,3% | 6,3% | 6,3% | 6,3% |

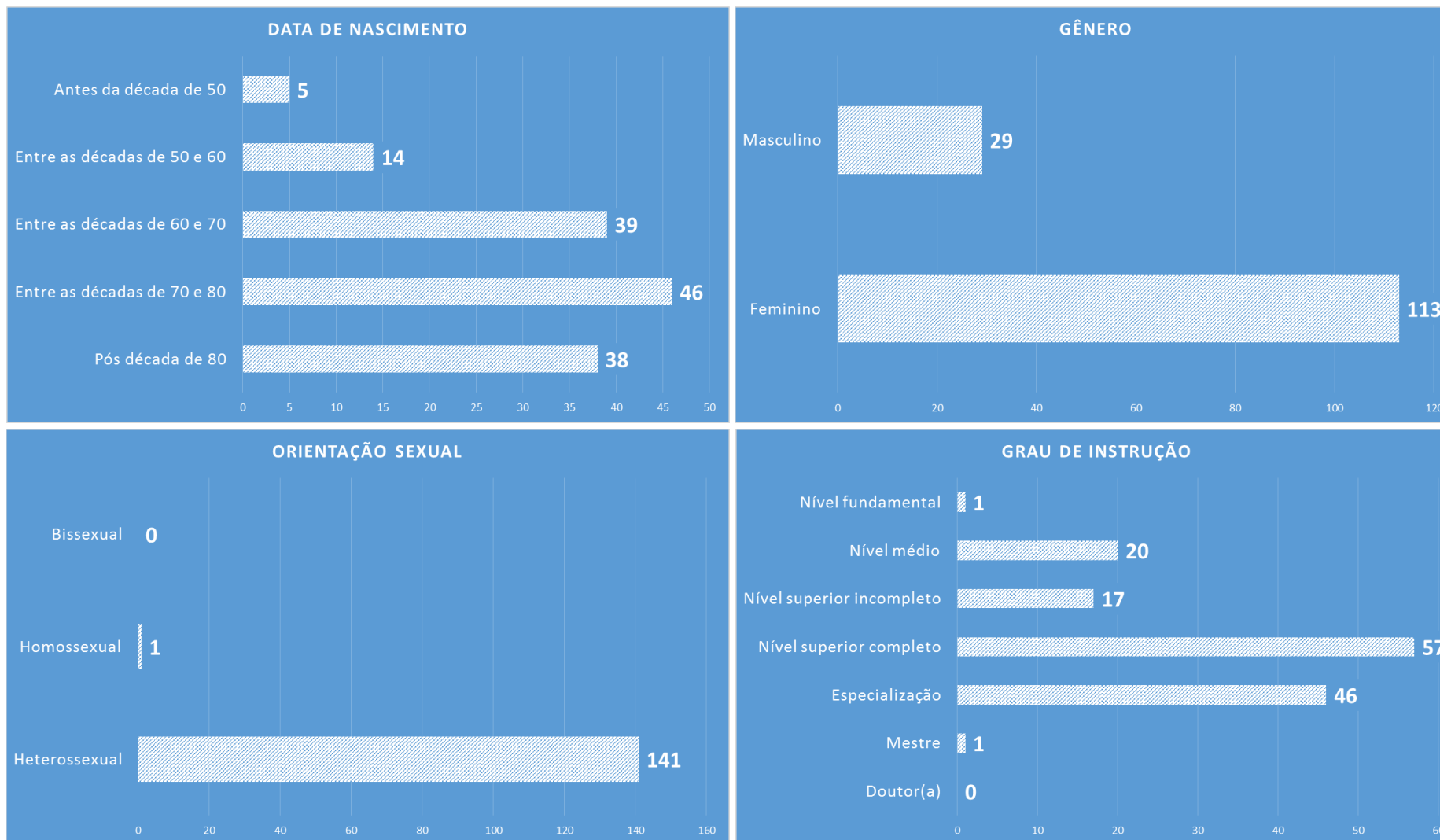
8.2 Pesquisa Diagnóstico de Conteúdos Programáticos a fim de subsidiar o planejamento anual 2020 de Formação e Educação Permanente do SUAS:

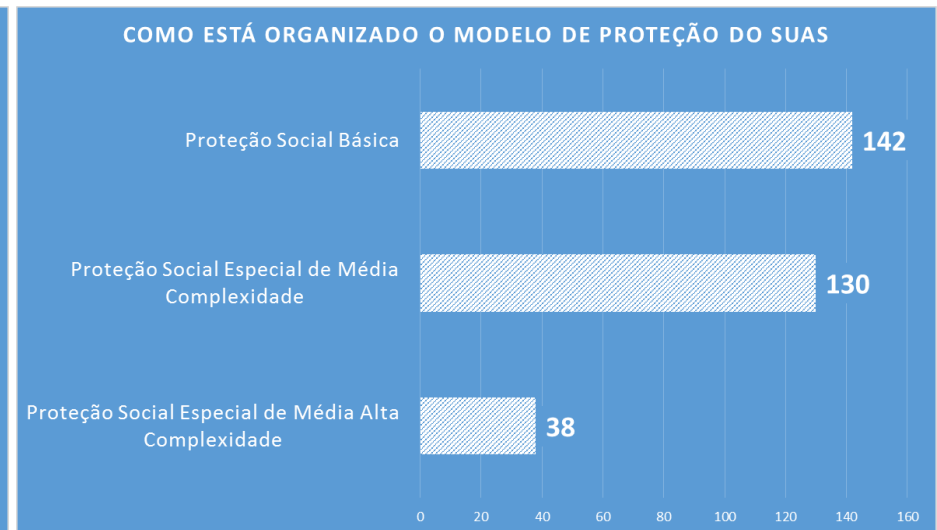
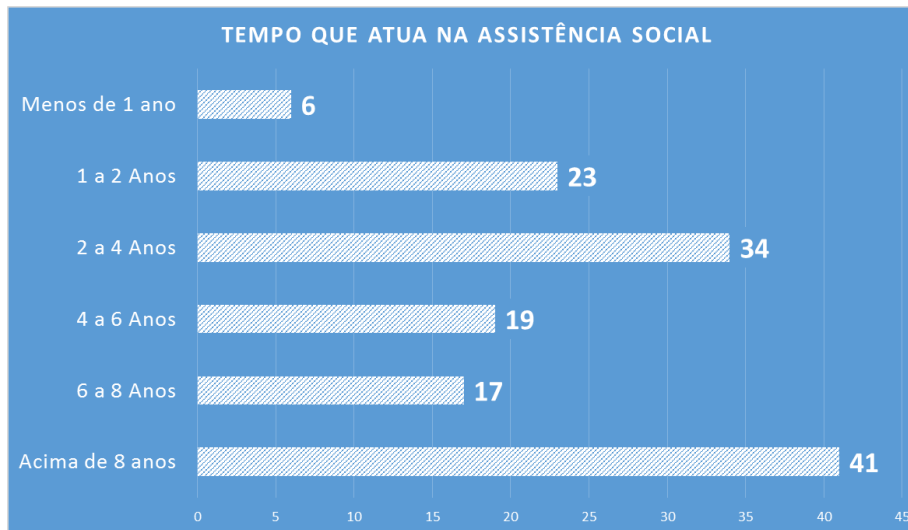
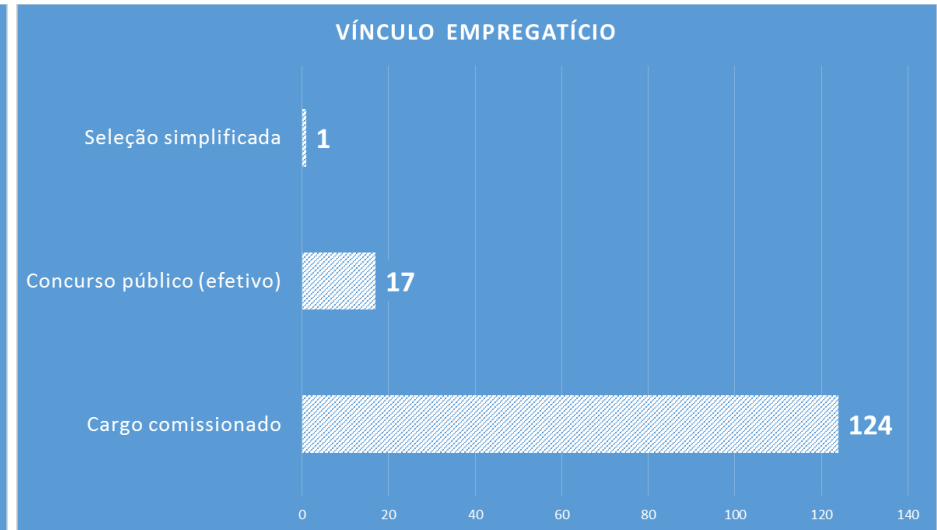
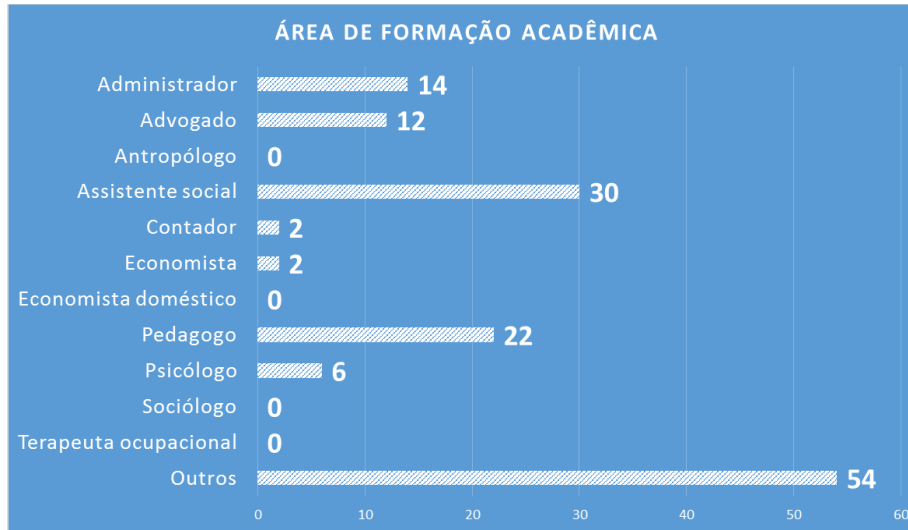
8.2.1 Resultado Geral

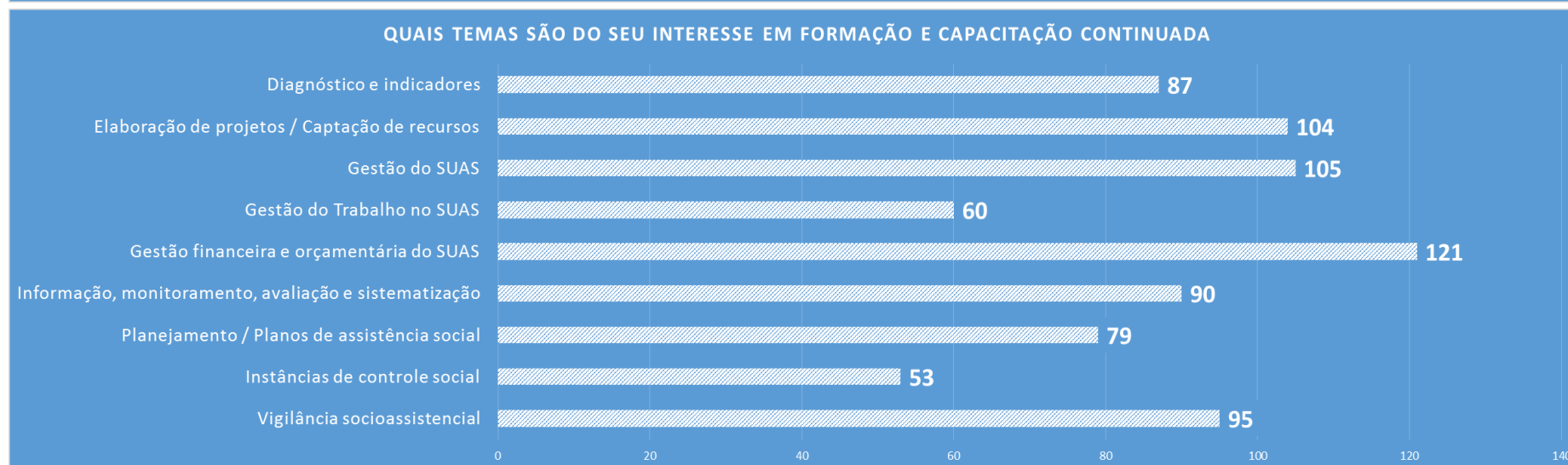
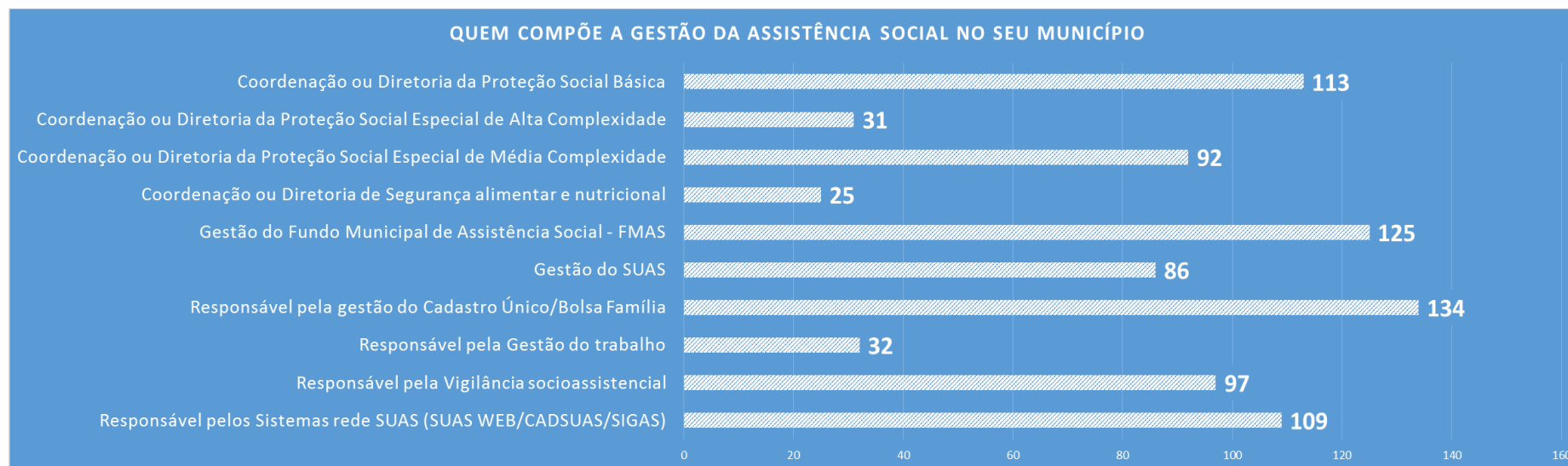
Número de municípios: 185

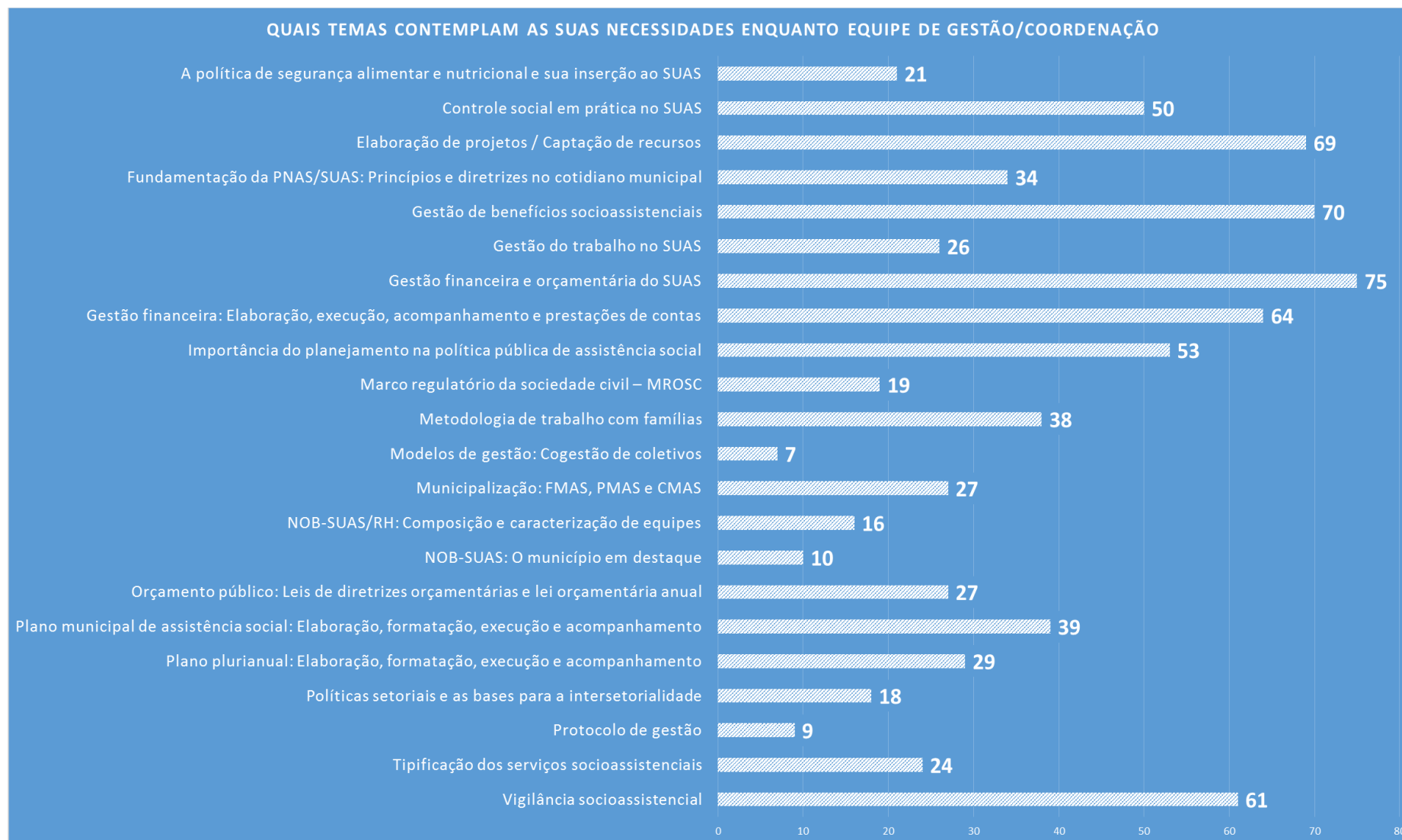
Número de municípios que responderam: 142

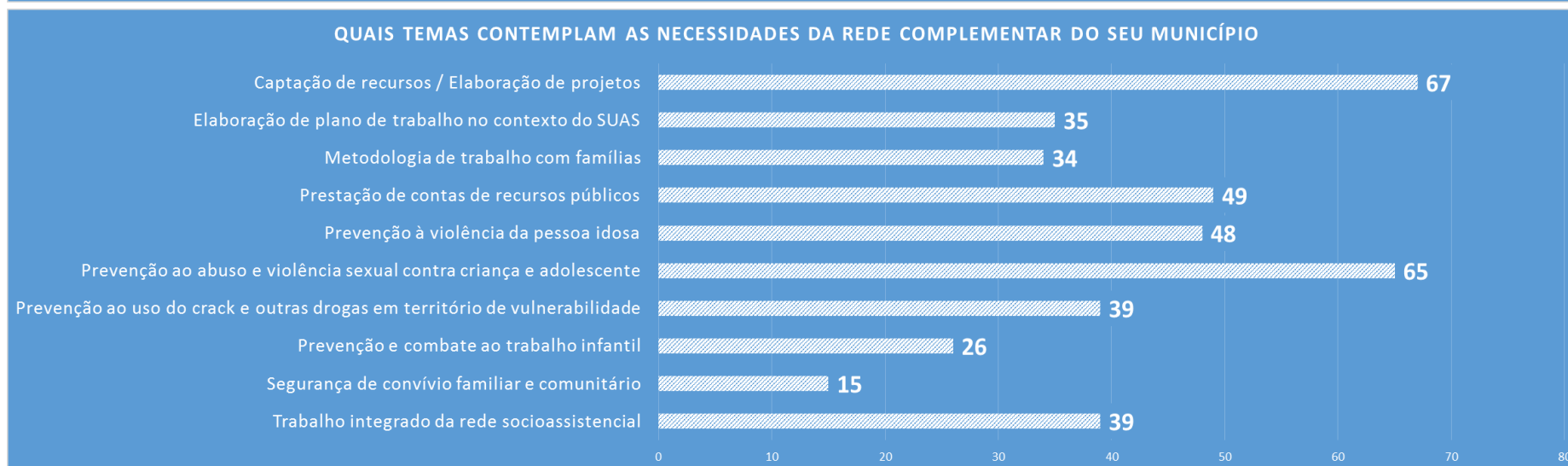
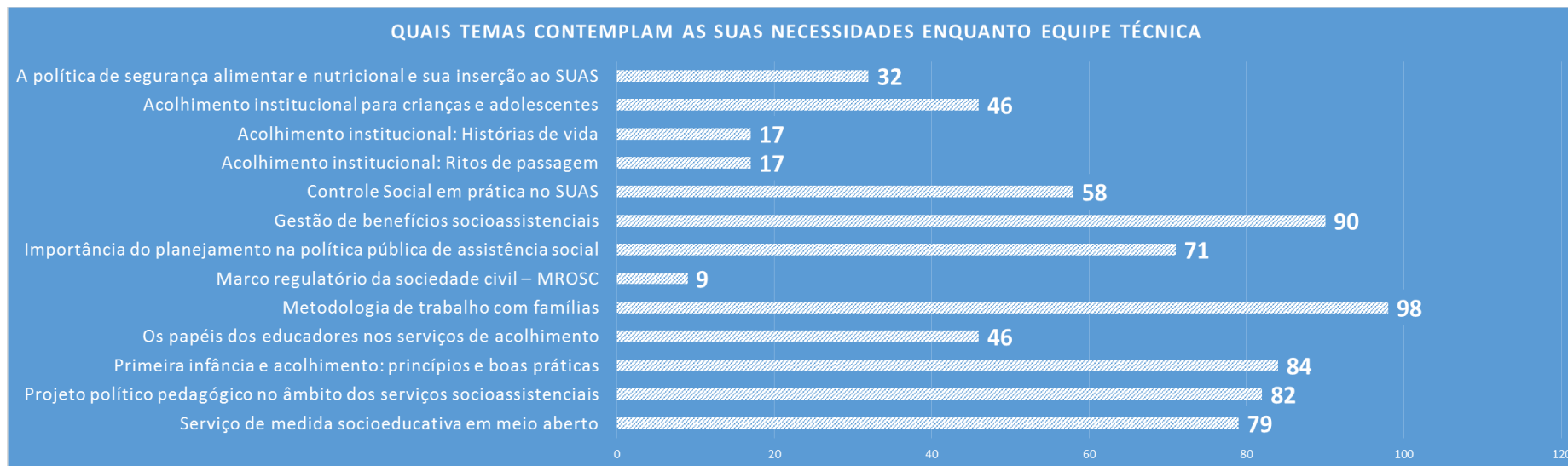
Percentual: 77%

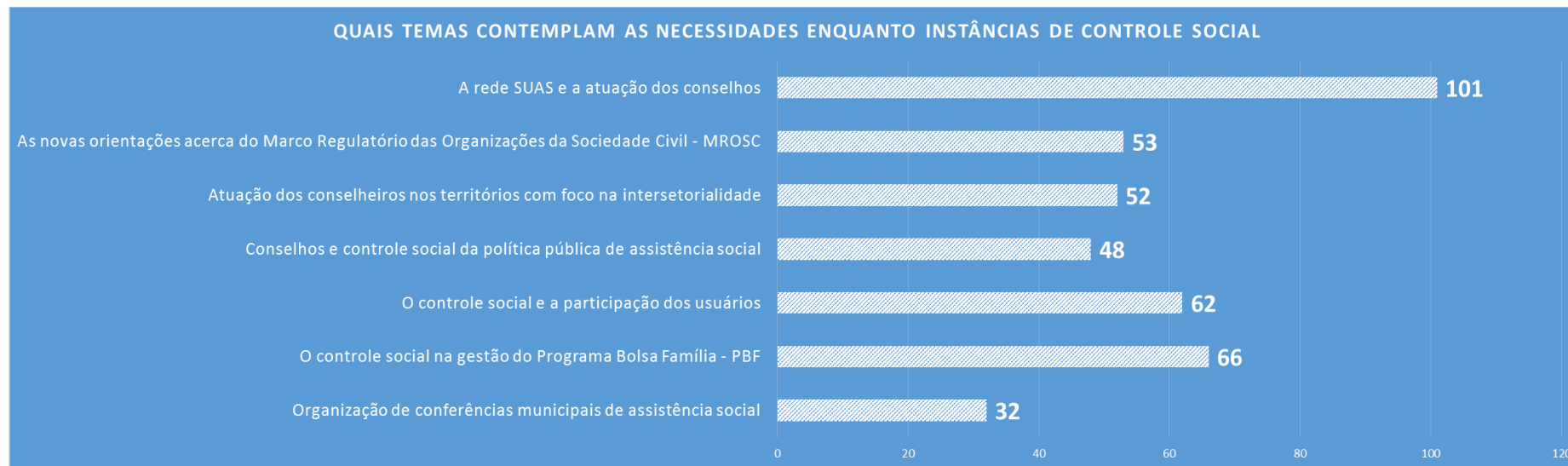


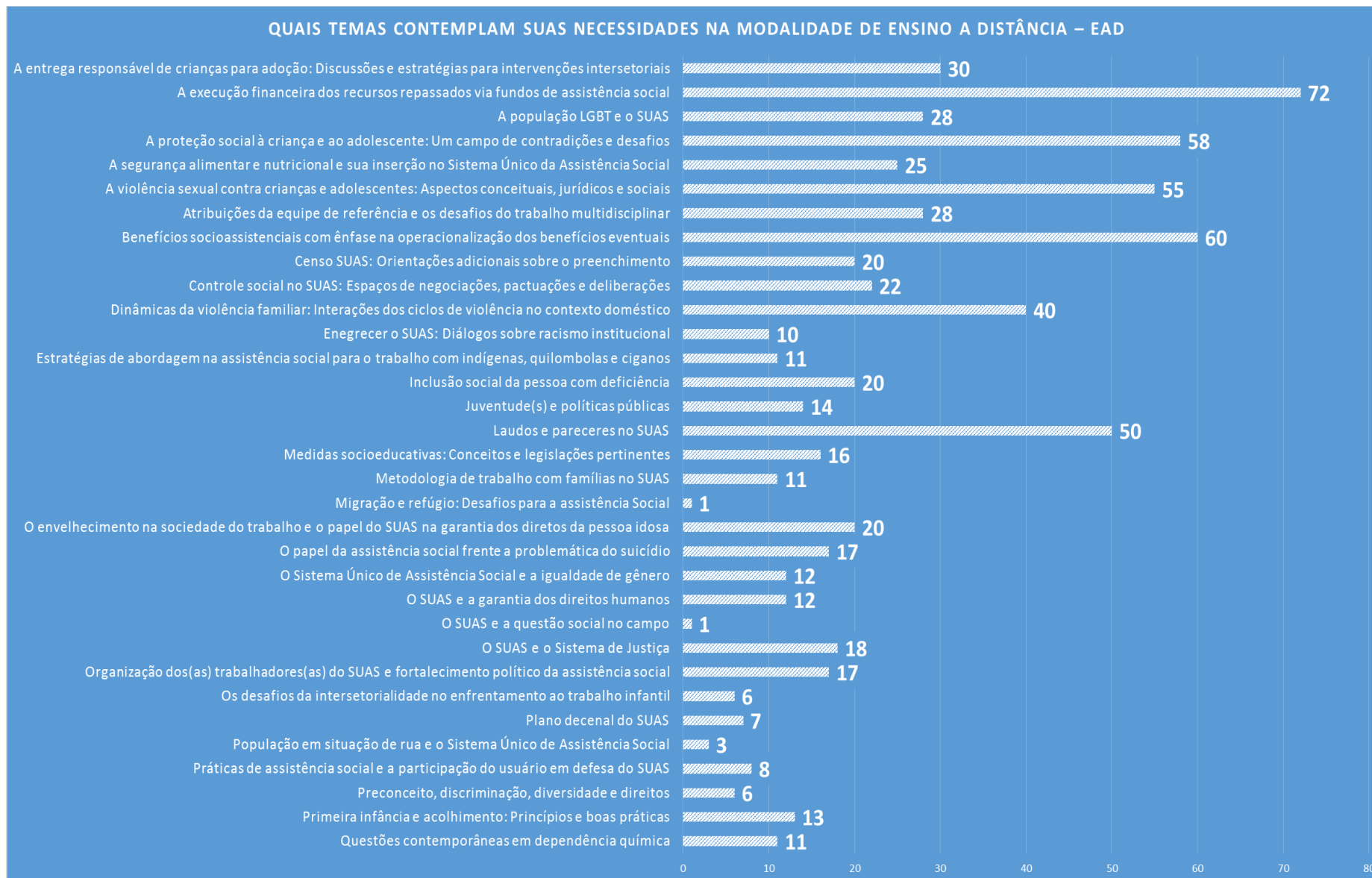


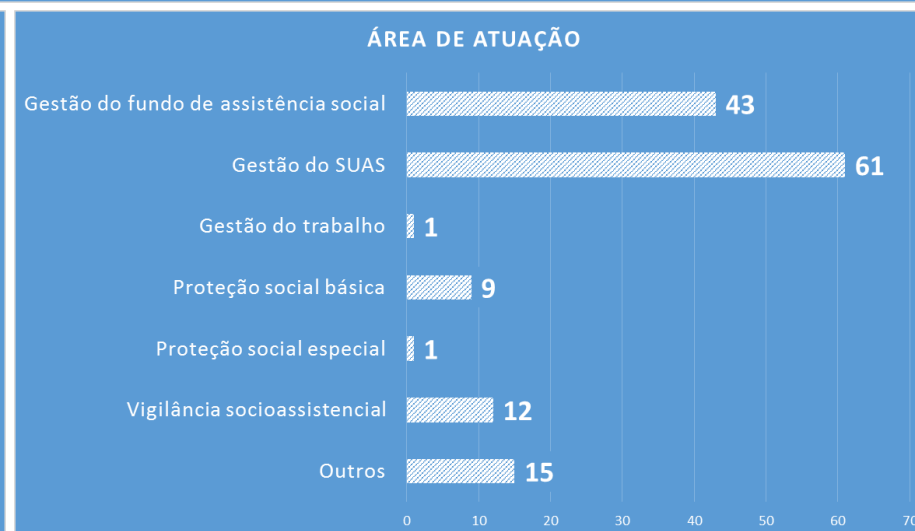
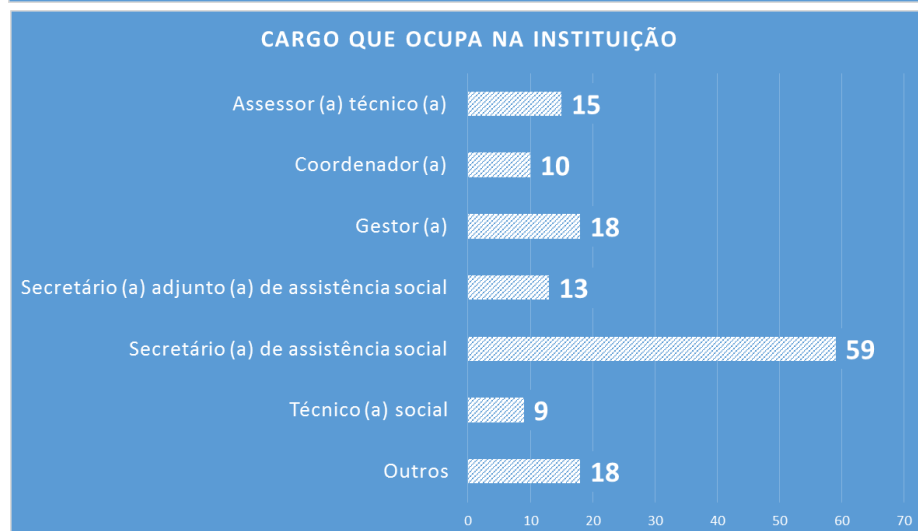


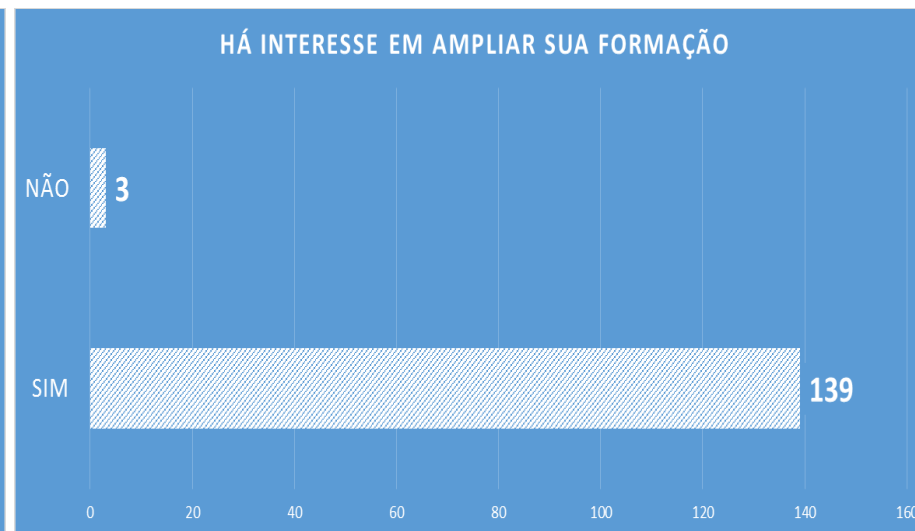
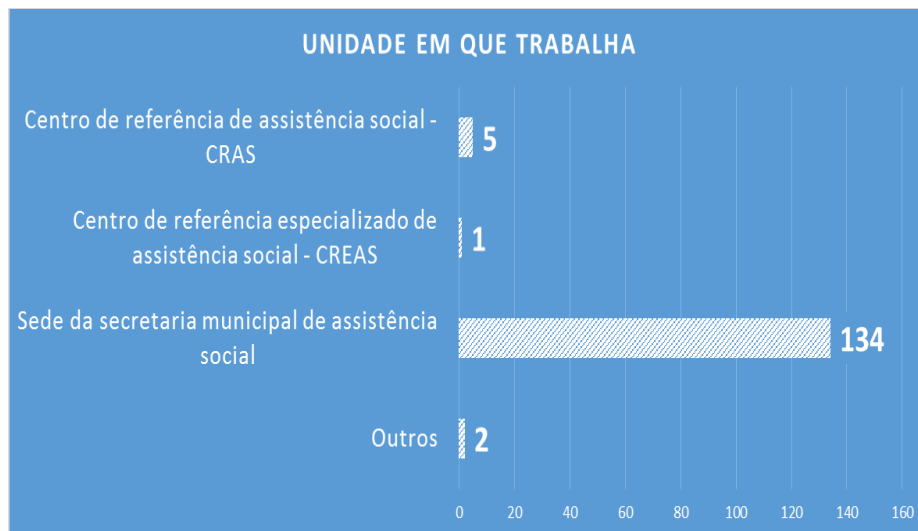










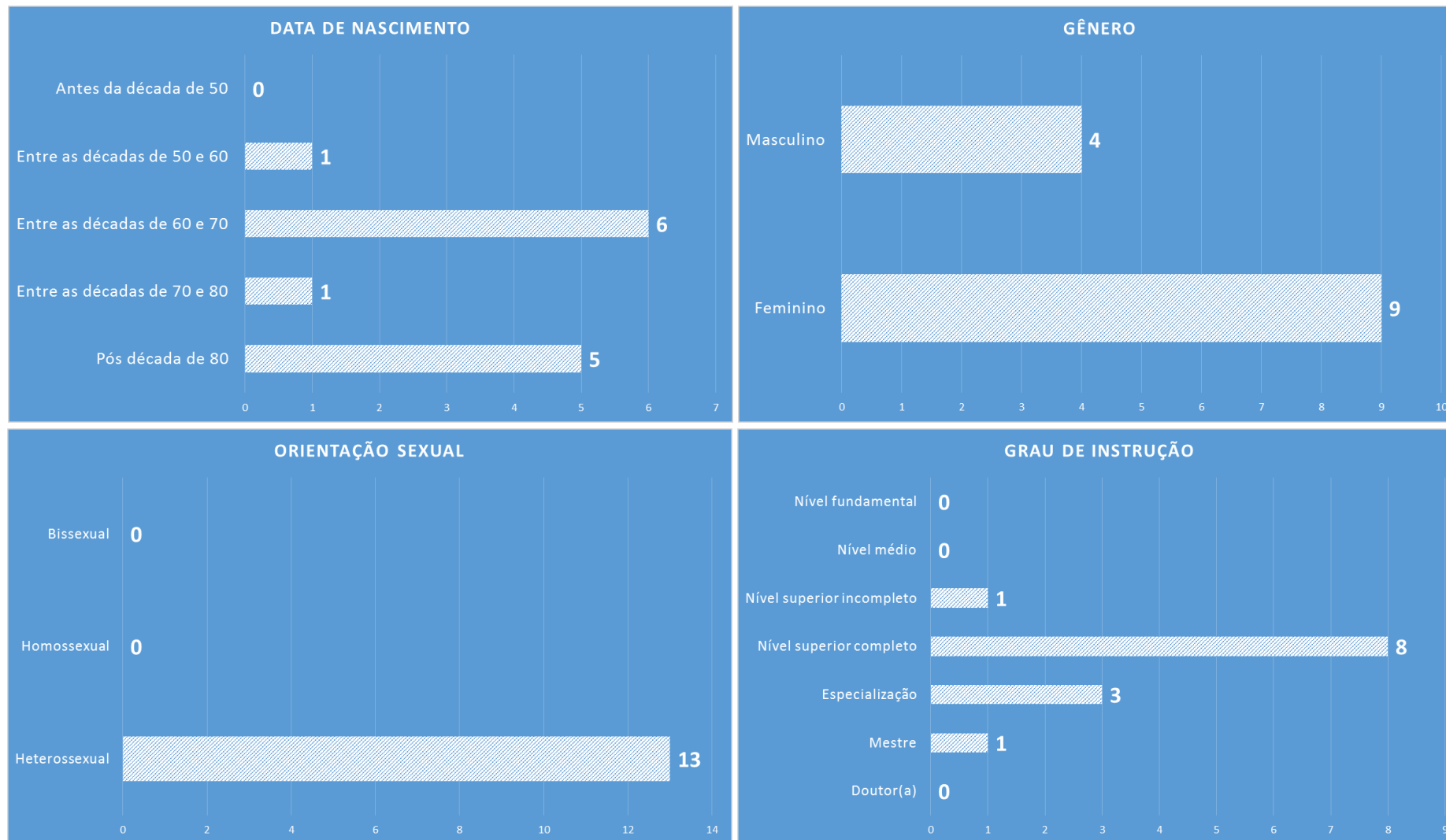


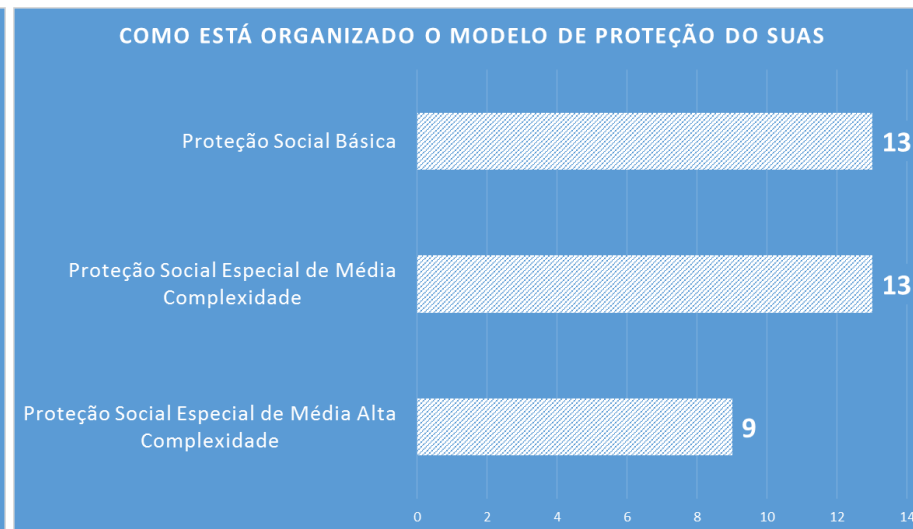
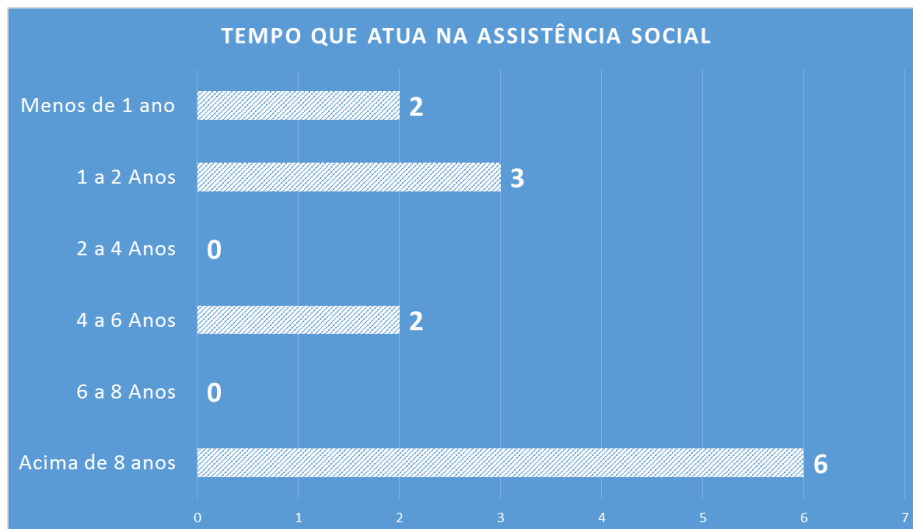
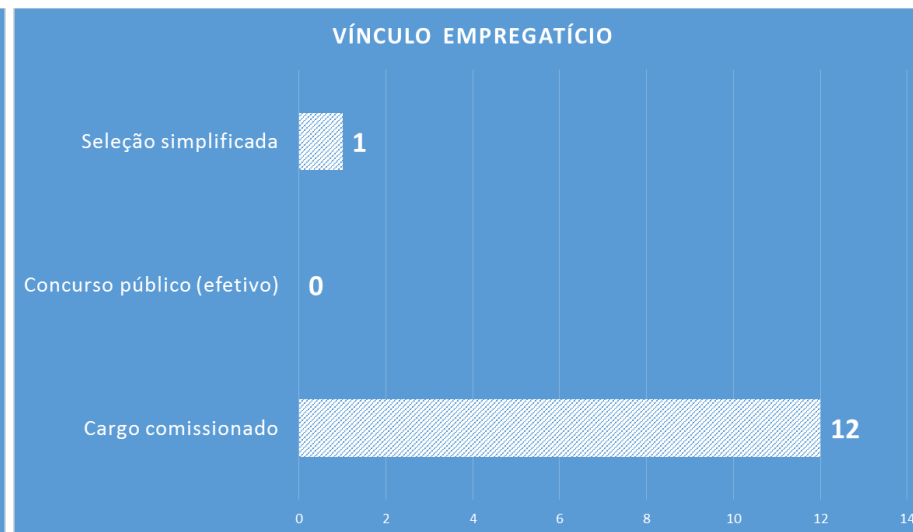
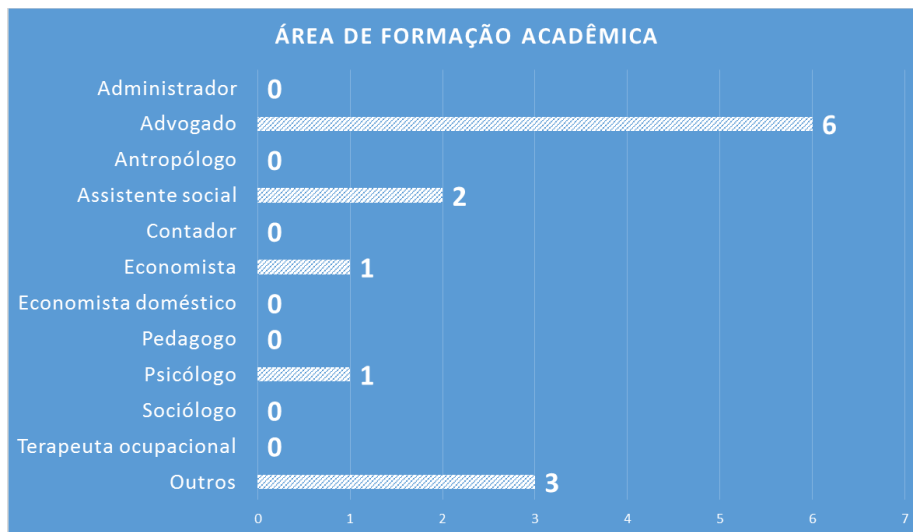
8.2.2 Resultado por Mesorregião – Região Metropolitana do Recife/RMR

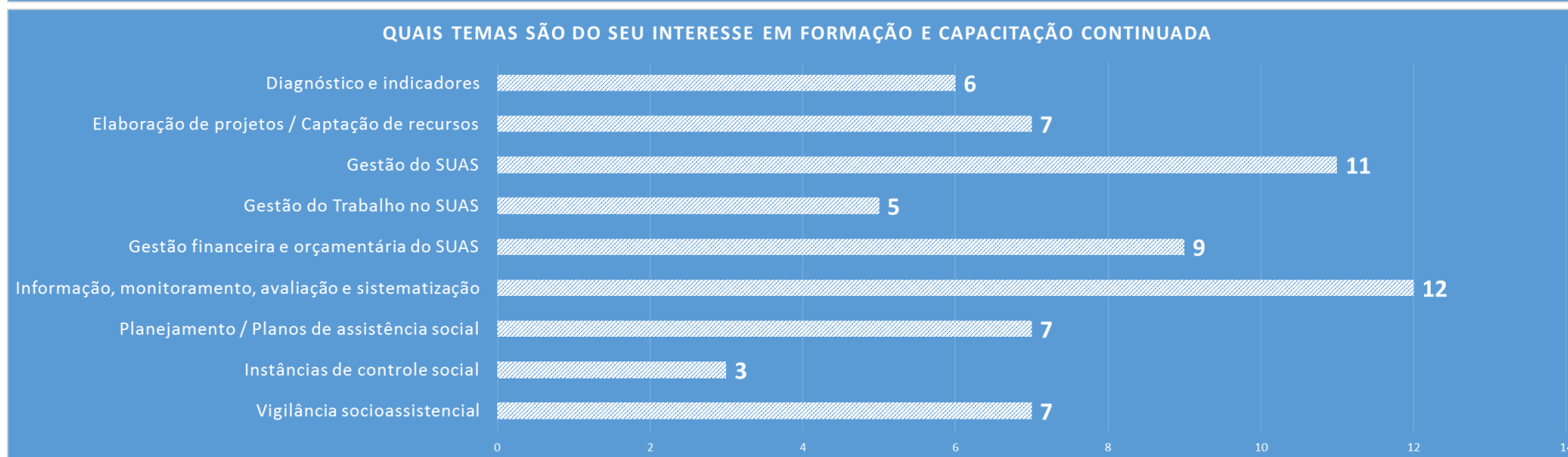
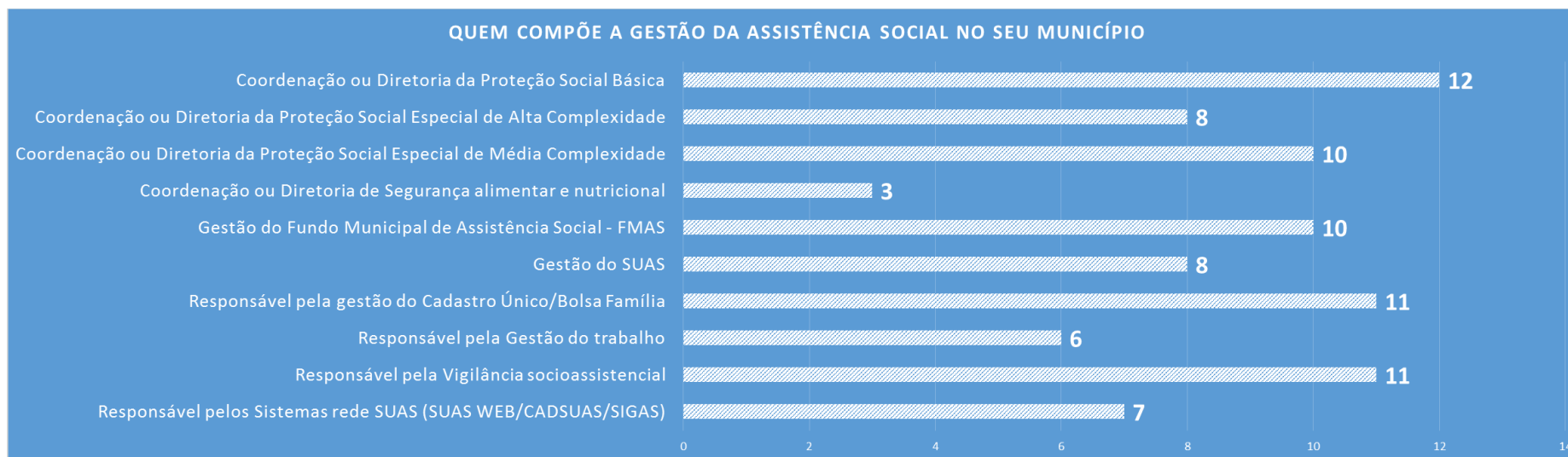
Número de municípios da Região: 16

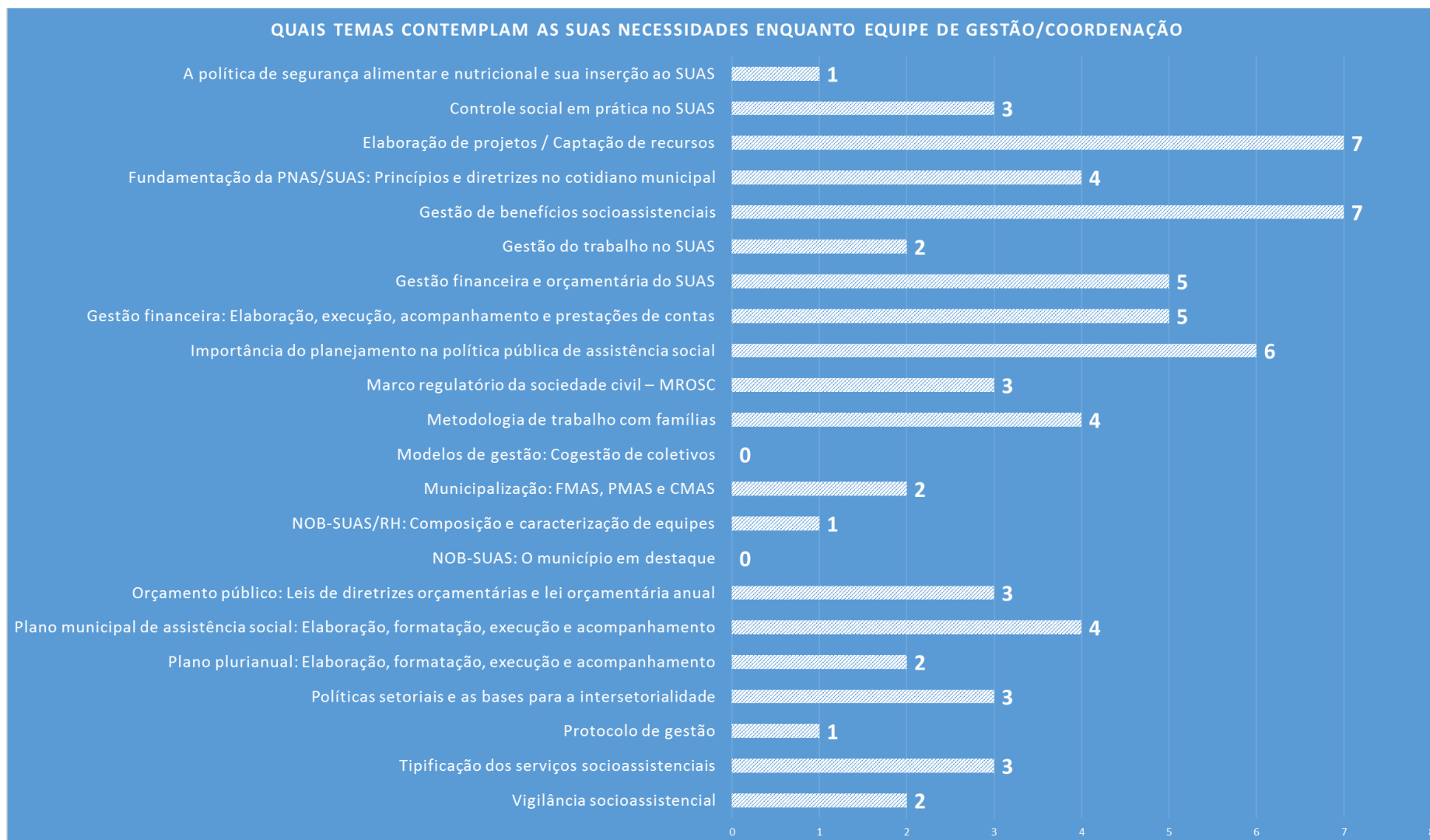
Número de municípios que responderam: 13

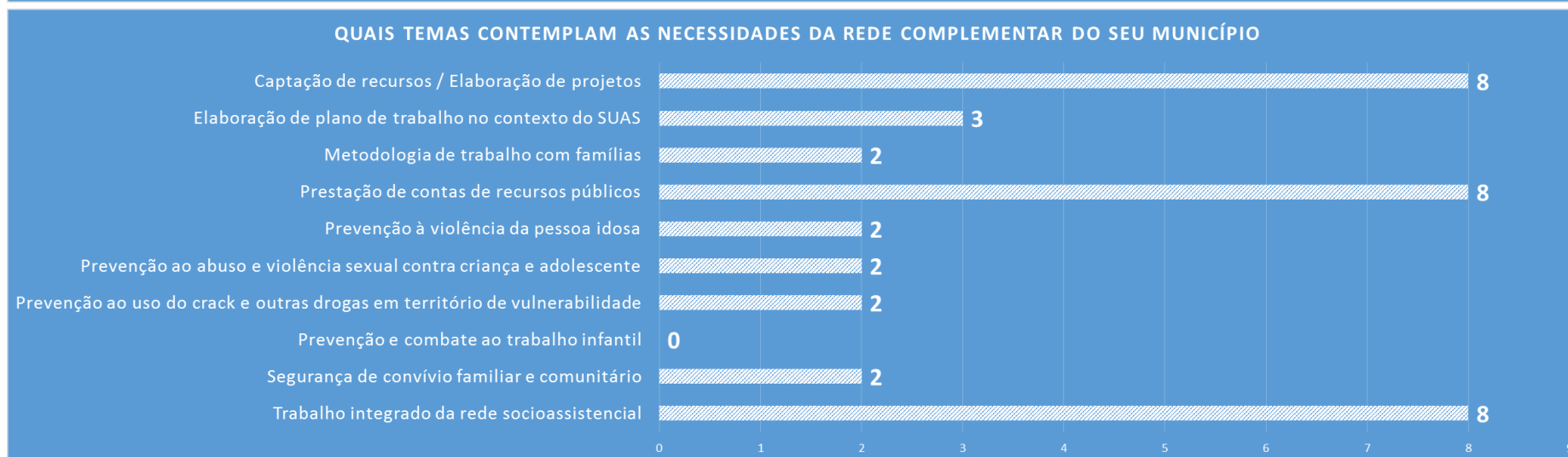
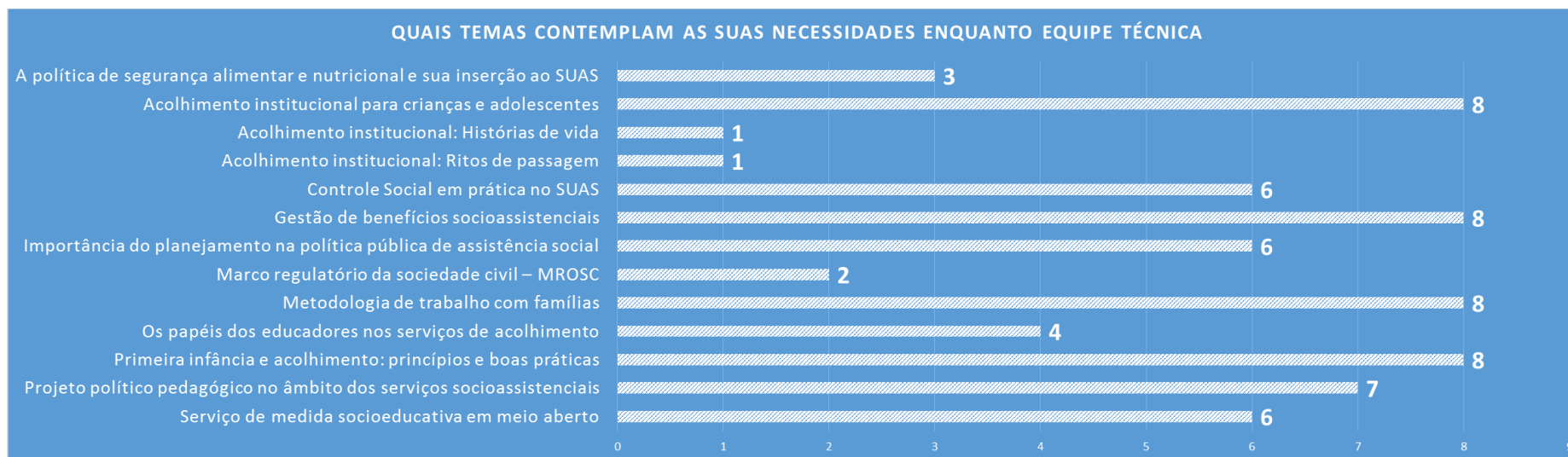
Percentual: 81%

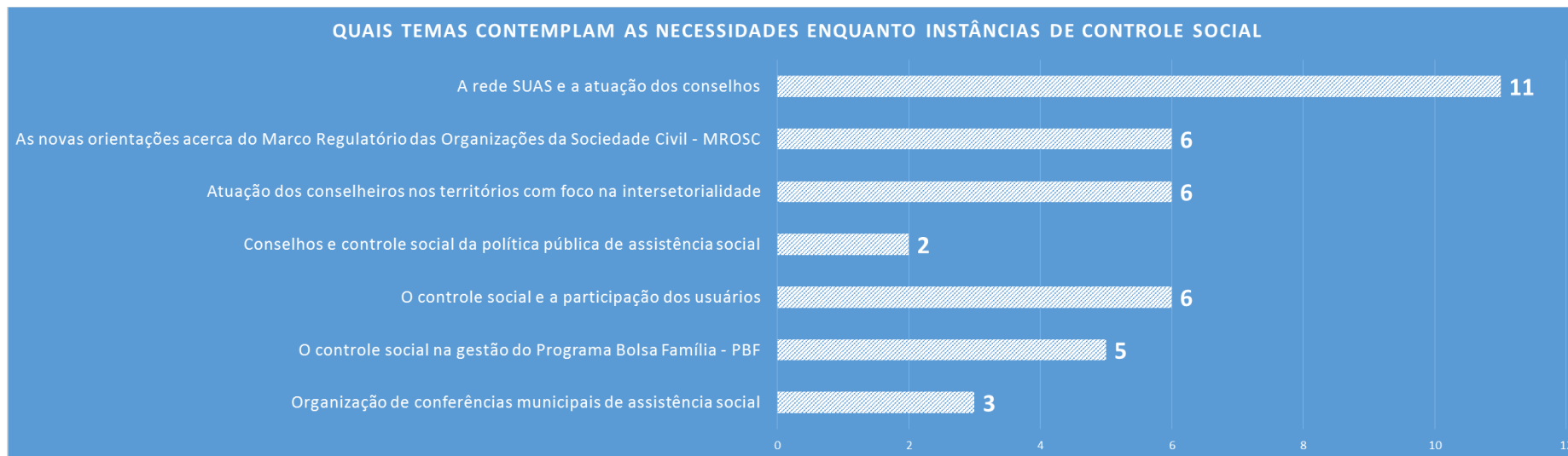


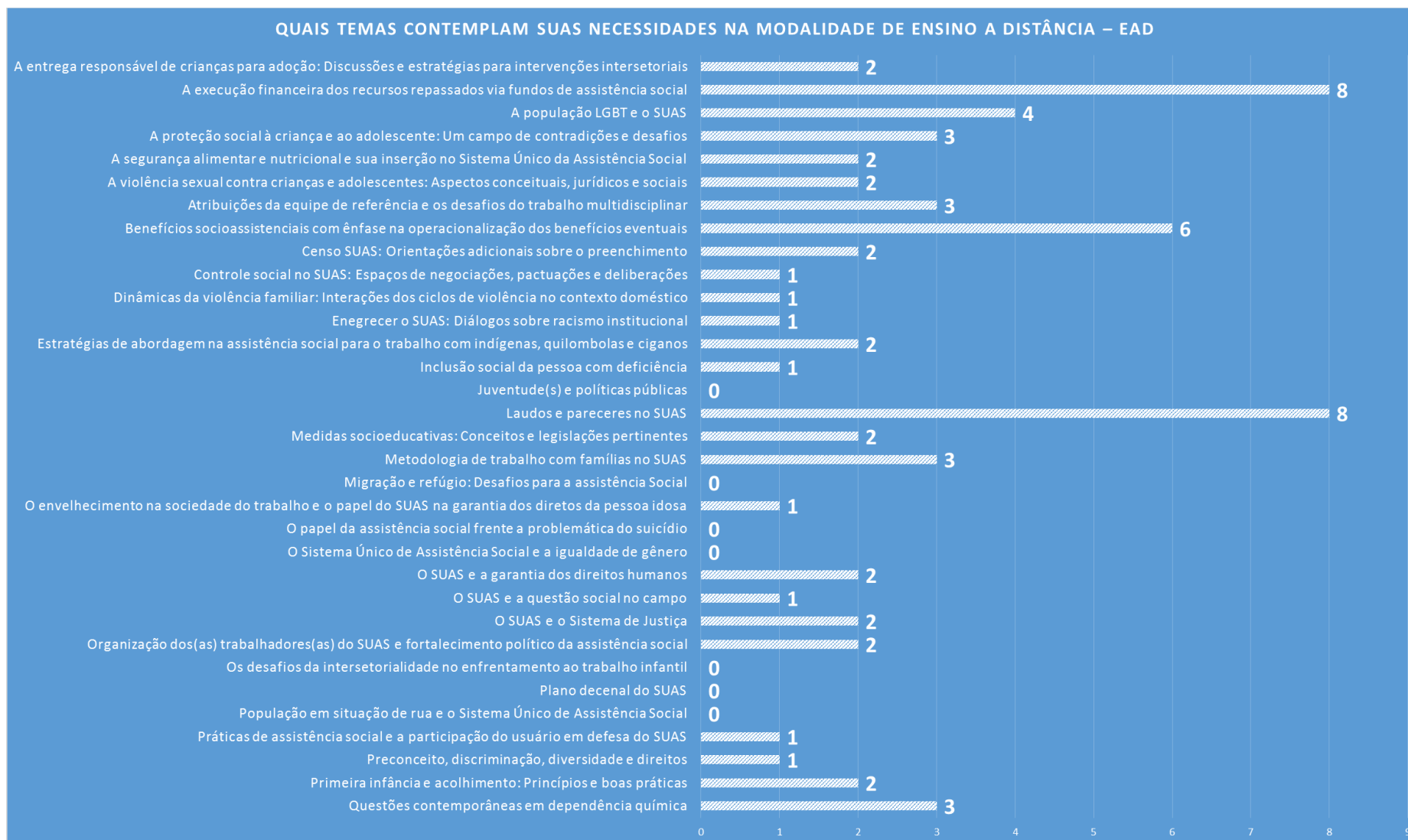




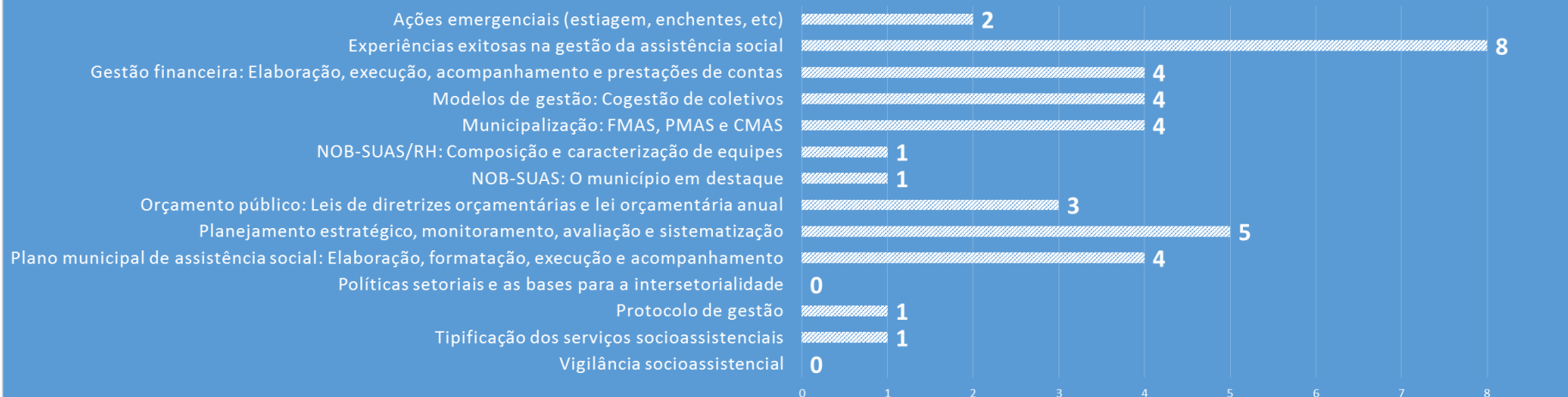




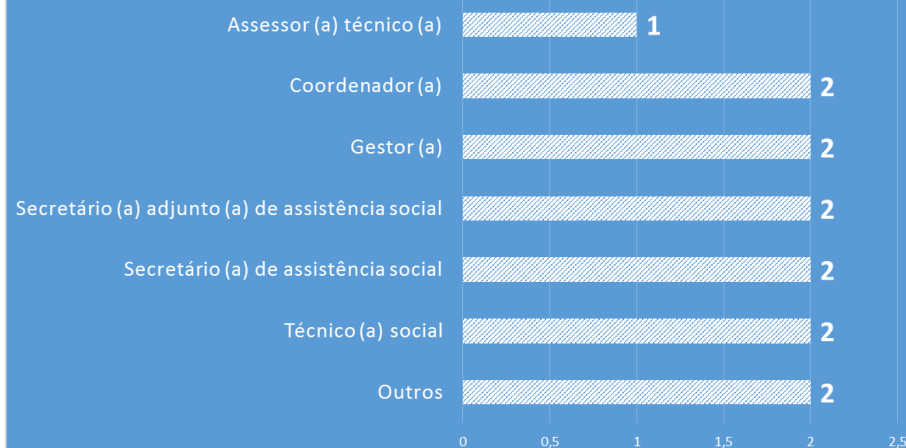




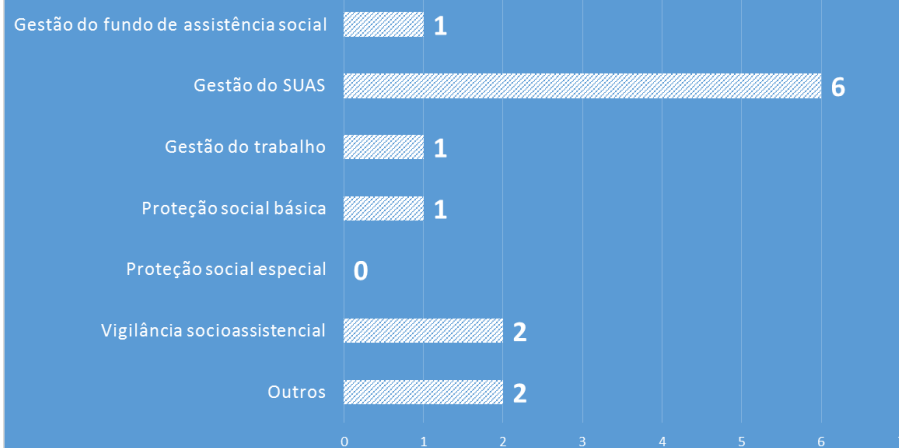
NA ORGANIZAÇÃO DE UMA REDE DE DEBATE ONLINE, O QUE DESPERTA SEU INTERESSE ENQUANTO GESTOR

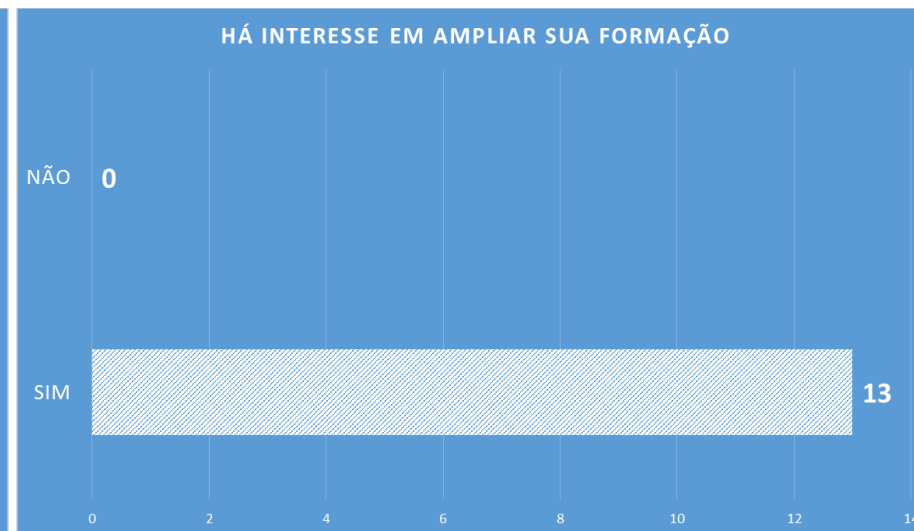
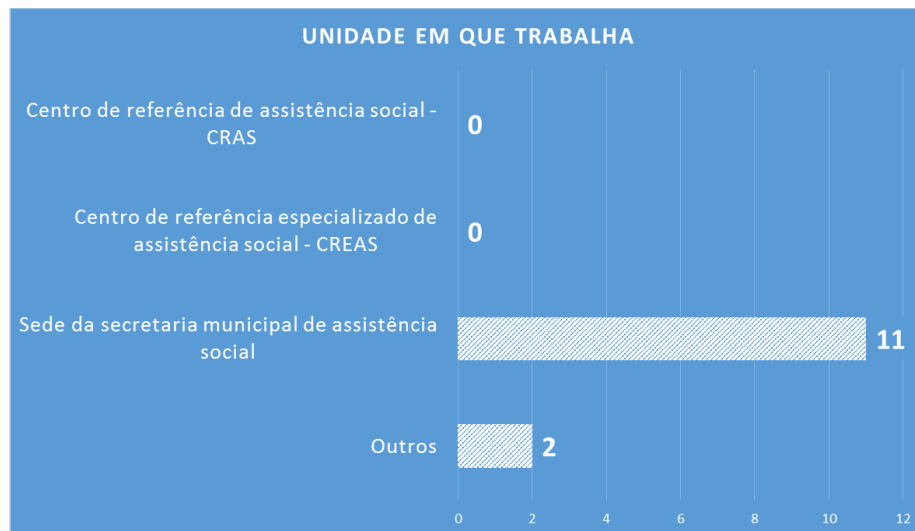


CARGO QUE OCUPA NA INSTITUIÇÃO



ÁREA DE ATUAÇÃO



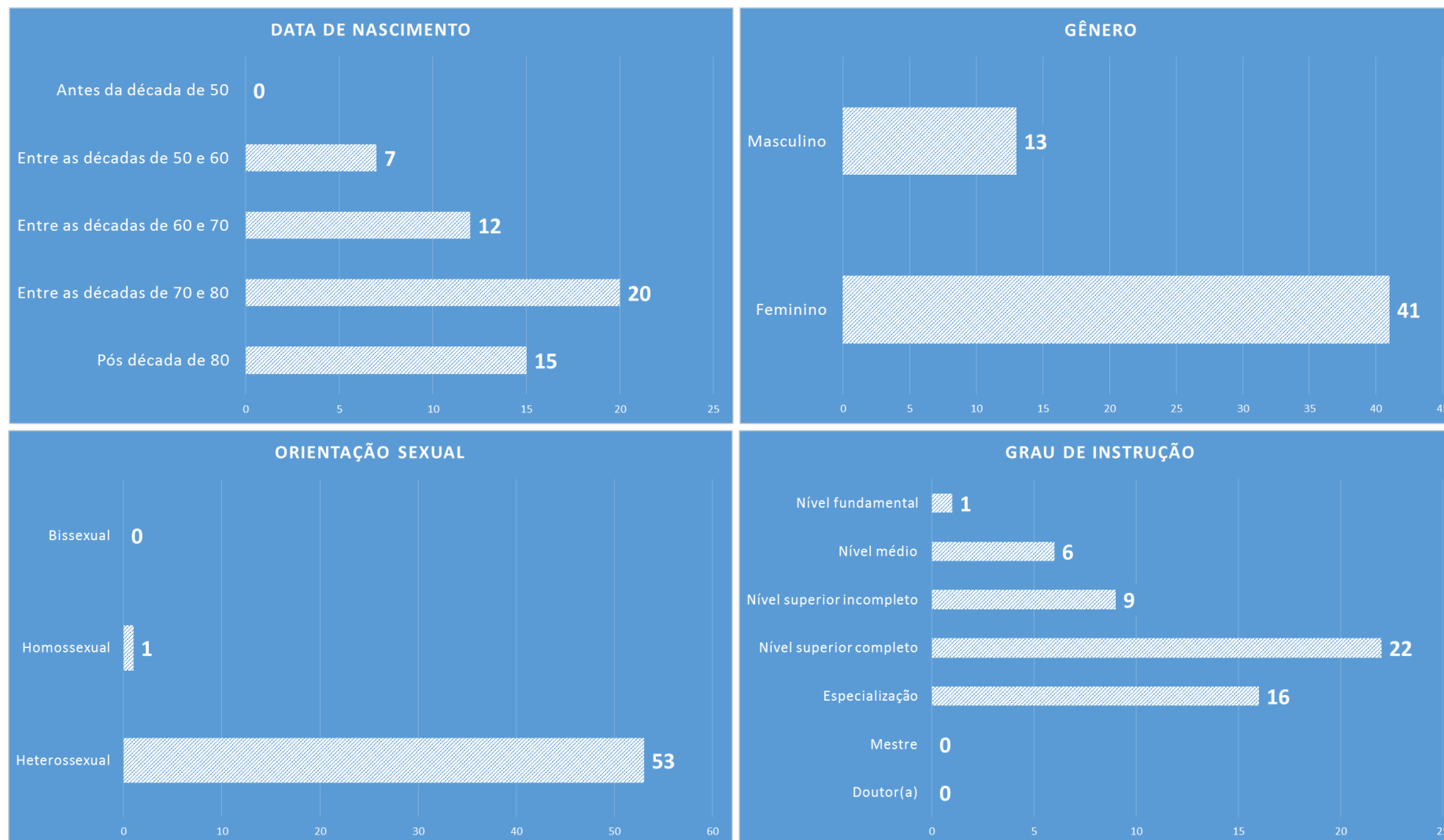


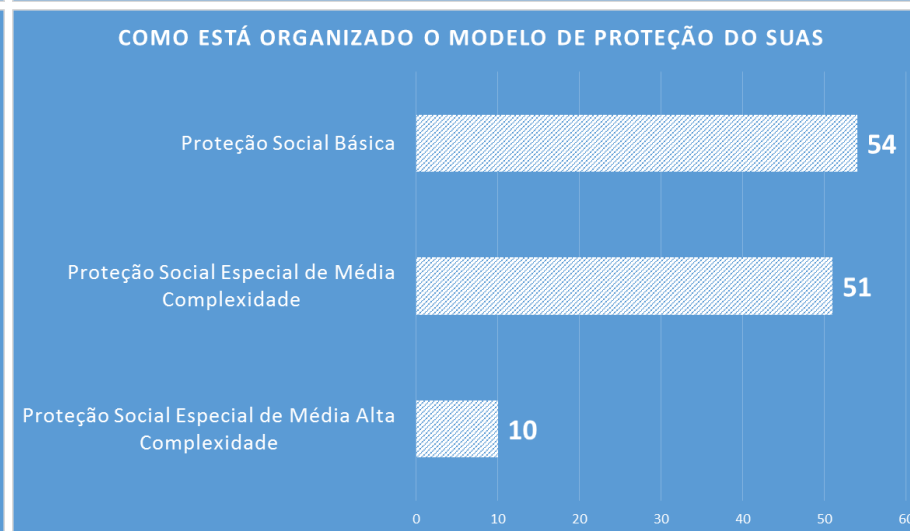
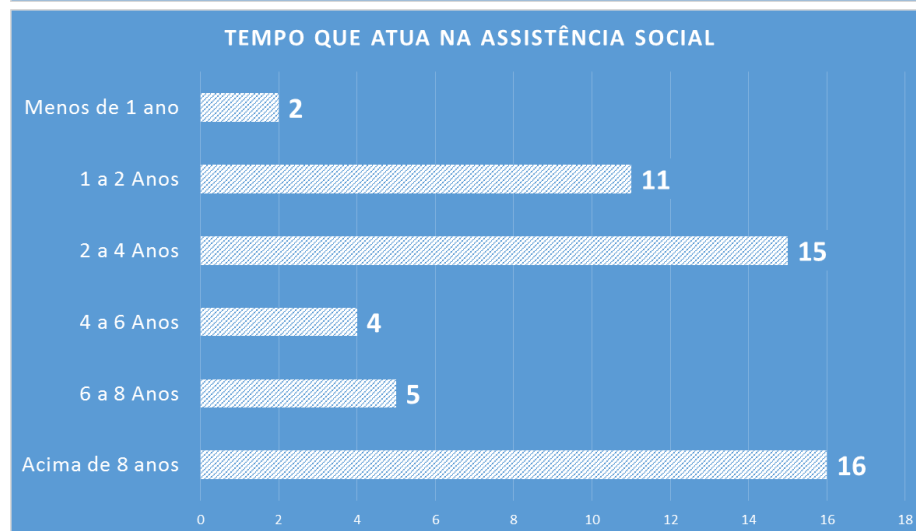
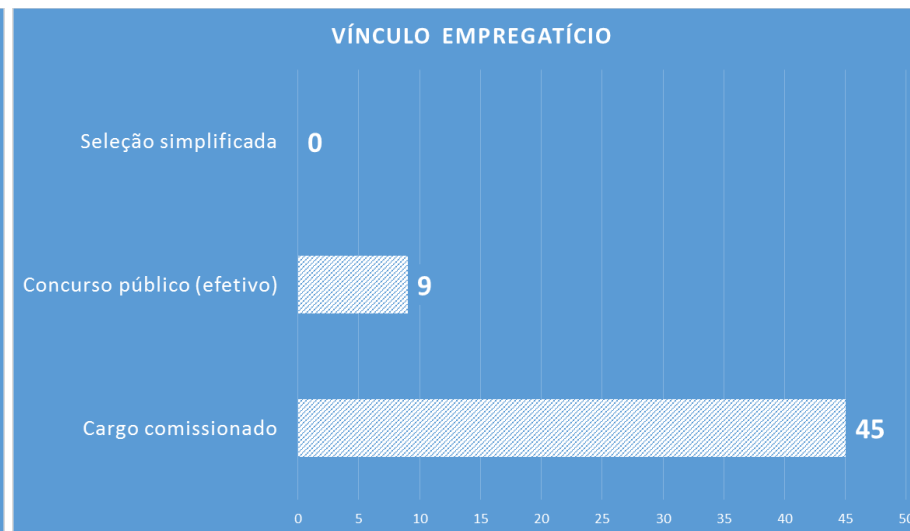
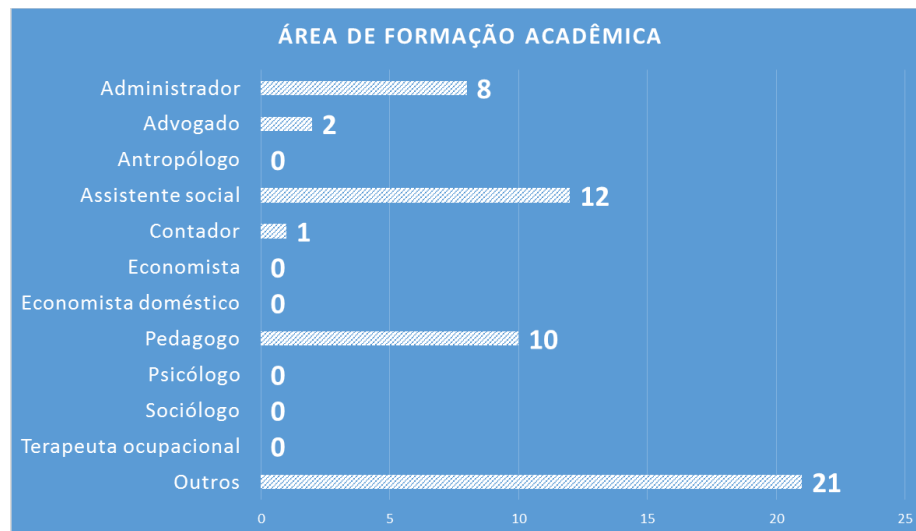
8.2.3 Resultado por Mesorregião – Agreste

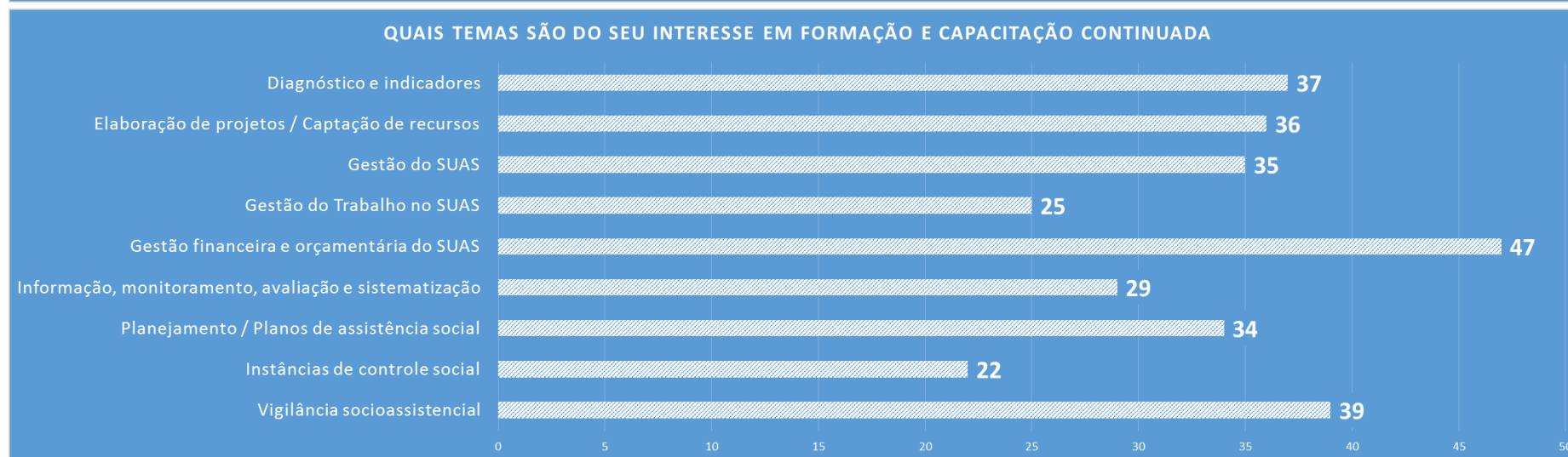
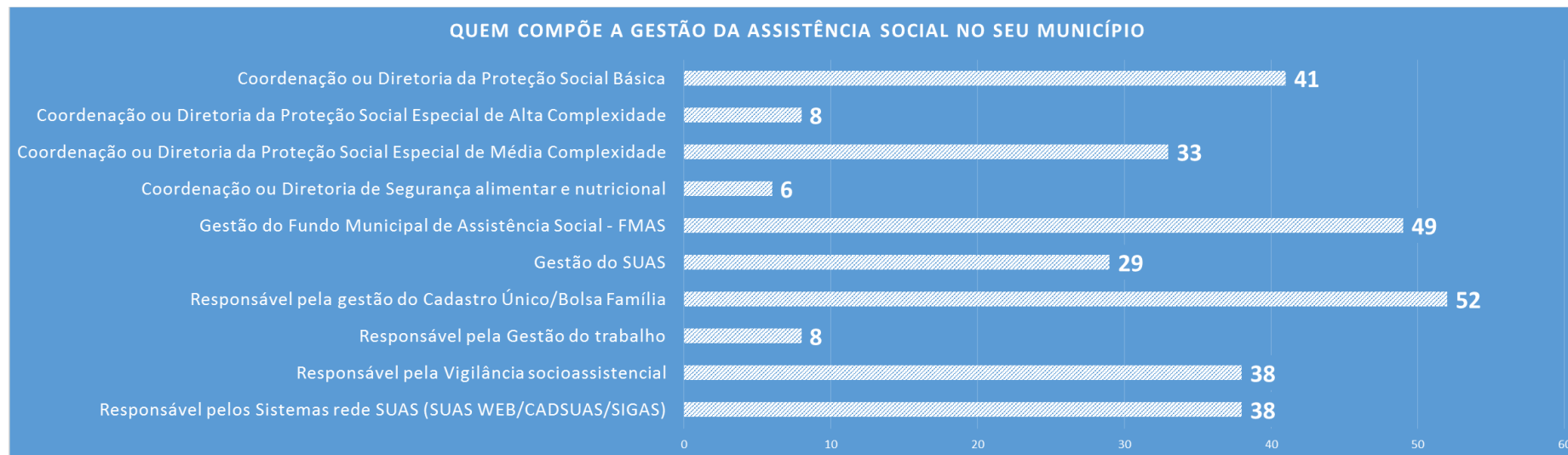
Número de municípios da Região: 72

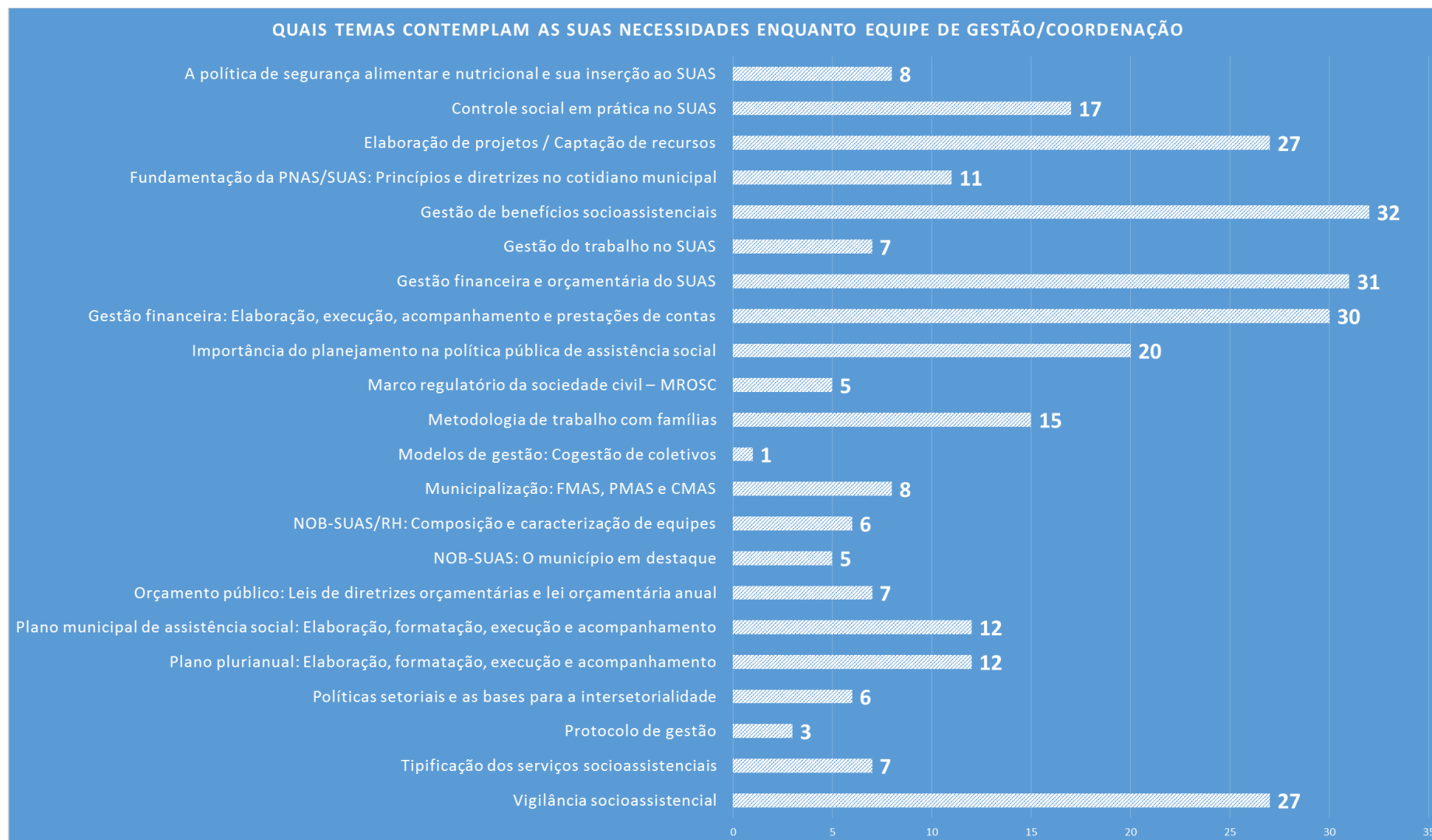
Número de municípios que responderam: 54

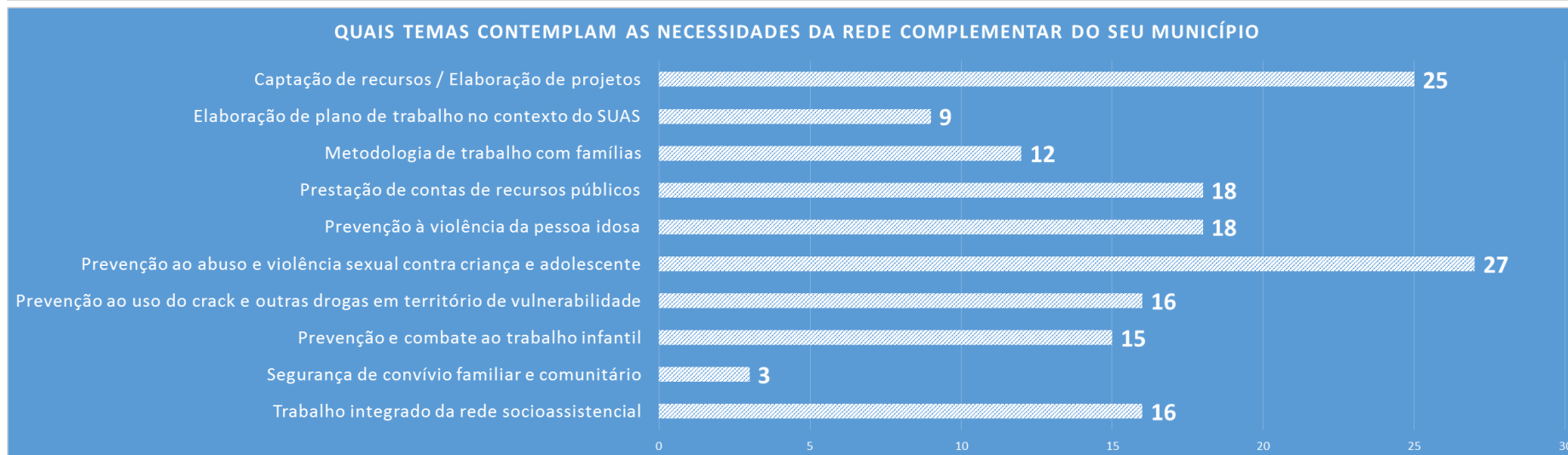
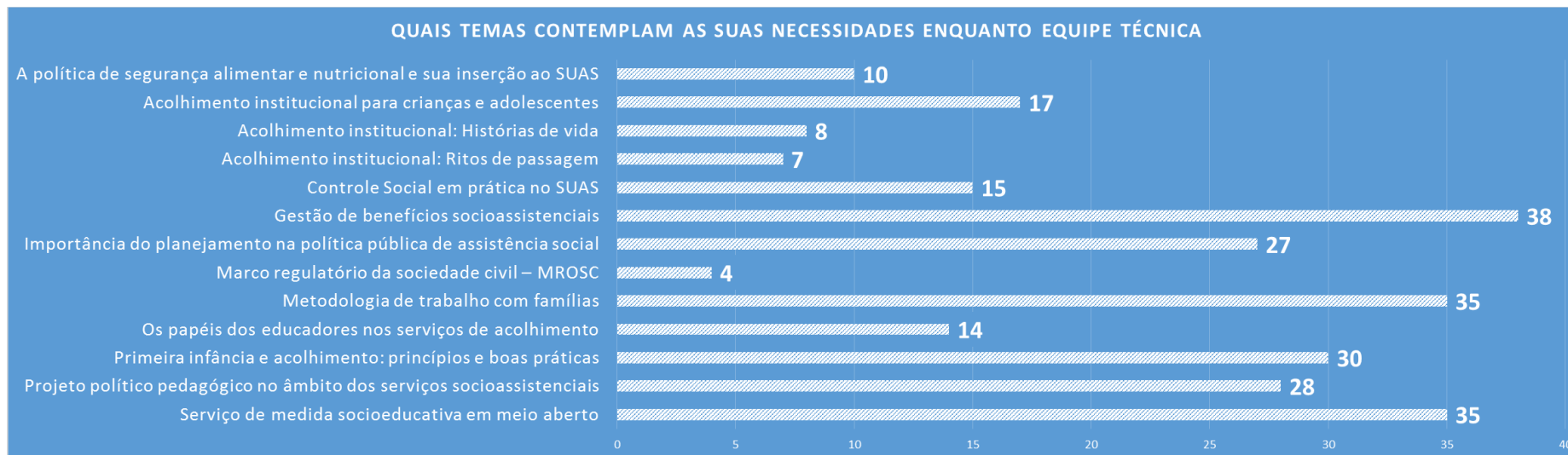
Percentual: 75%

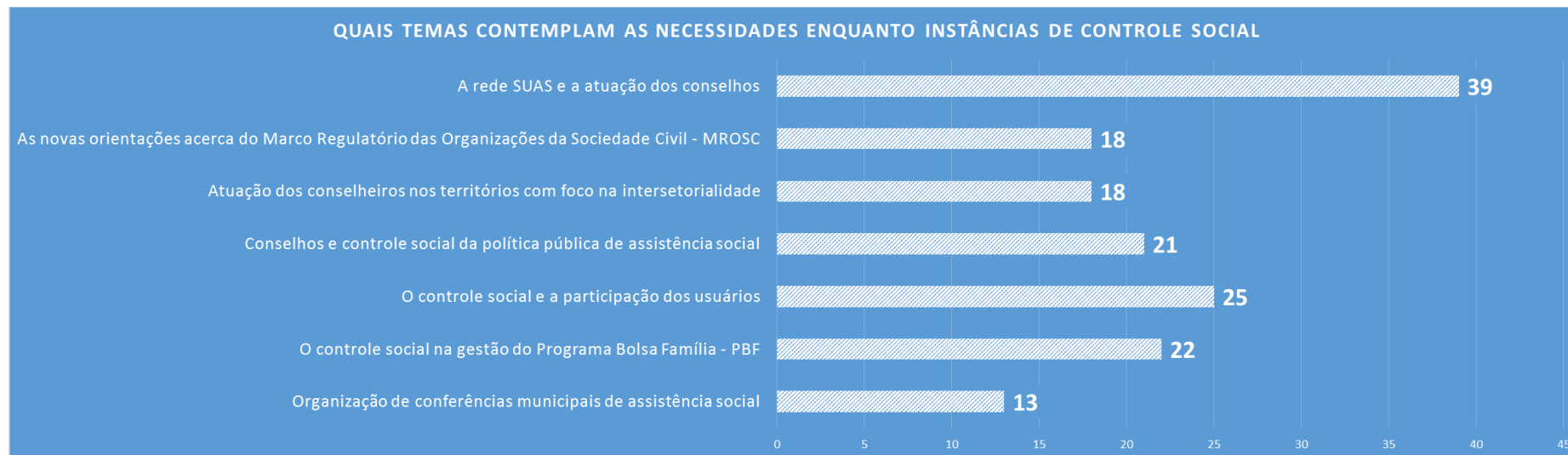


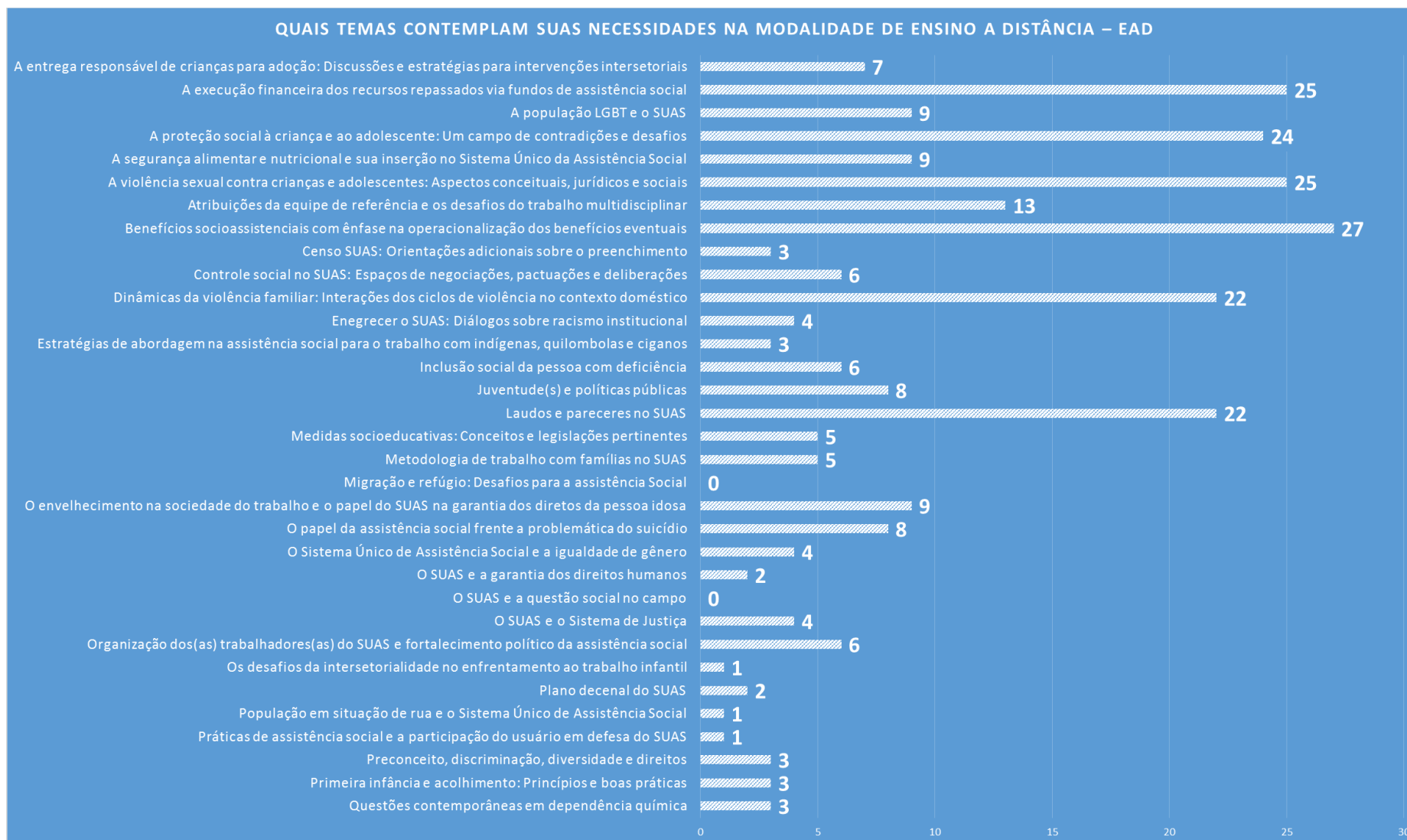


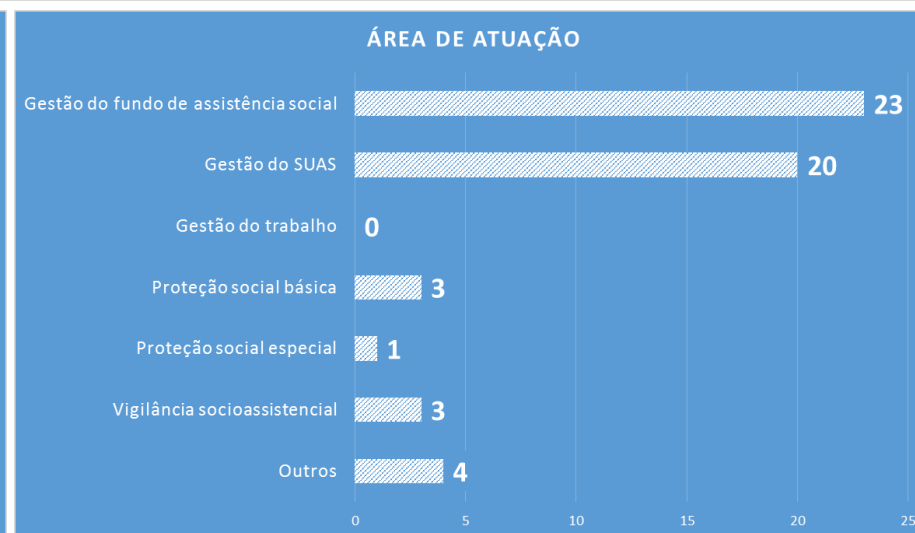
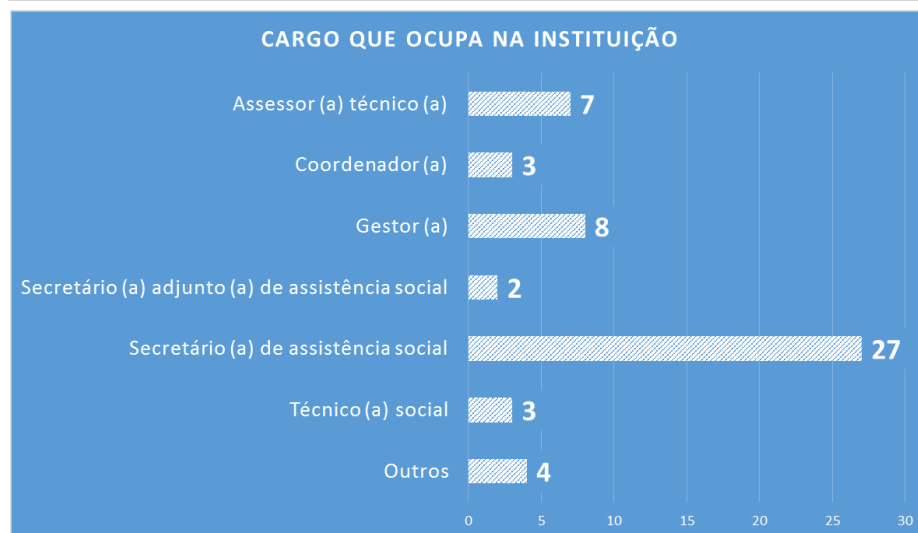


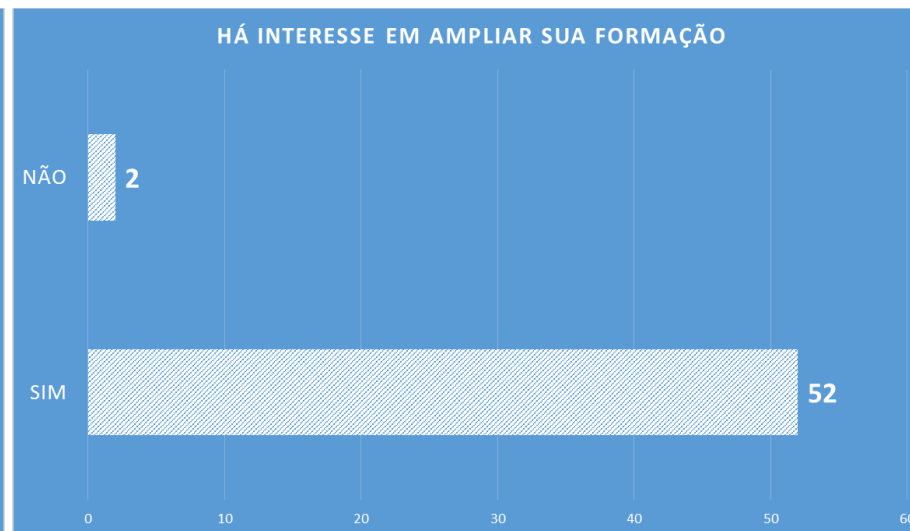
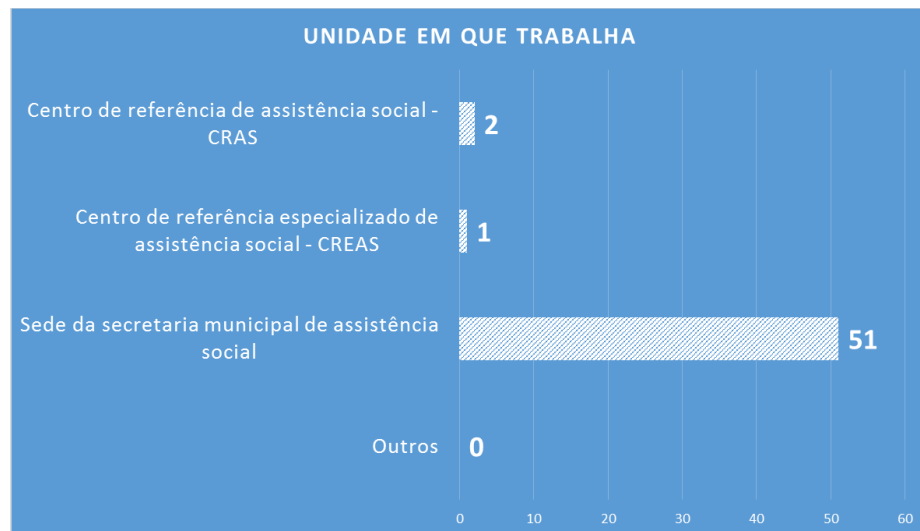










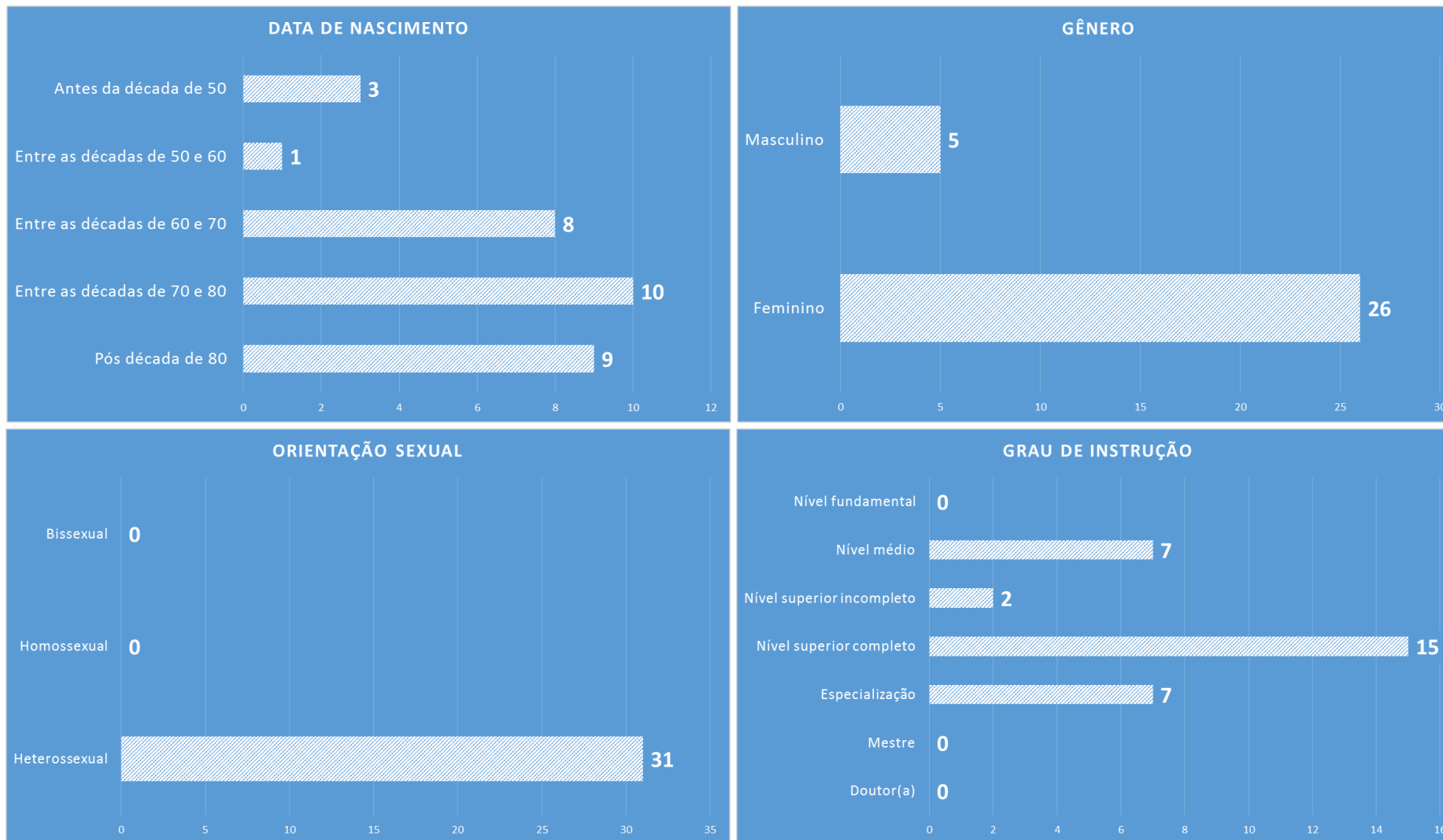


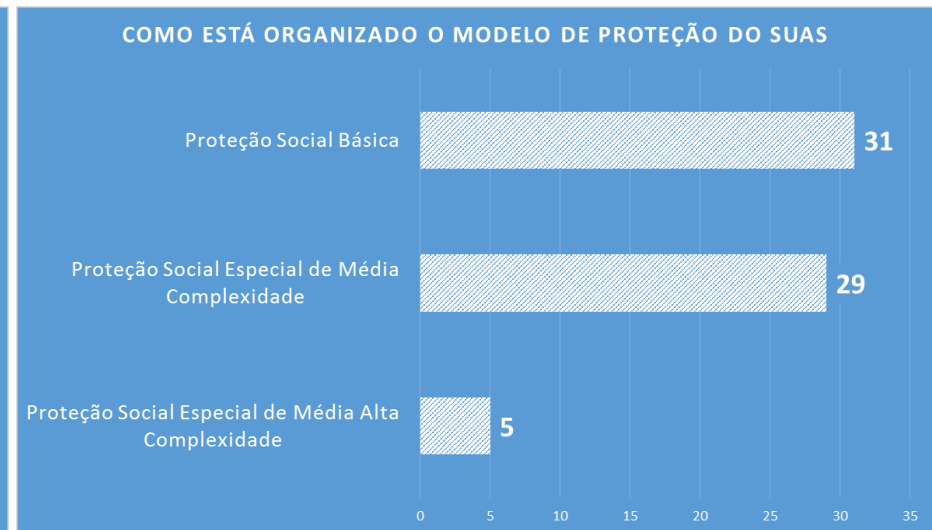
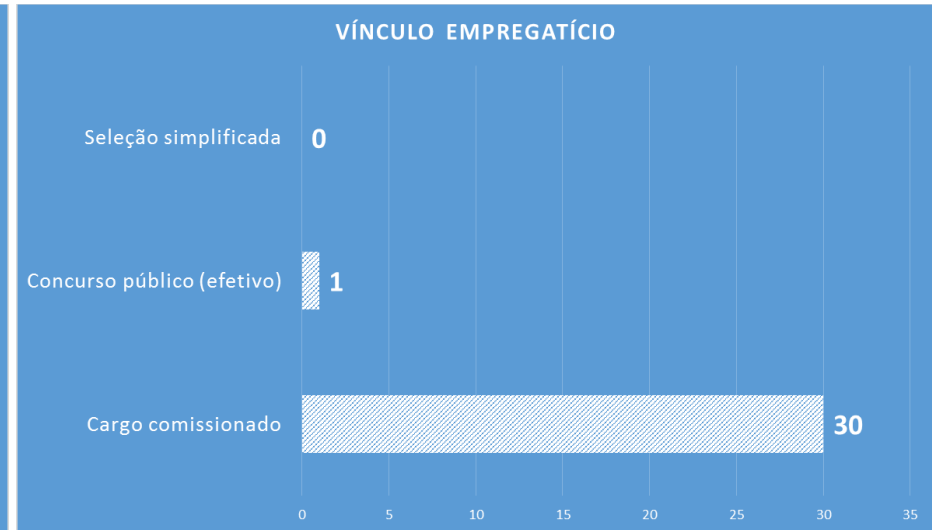
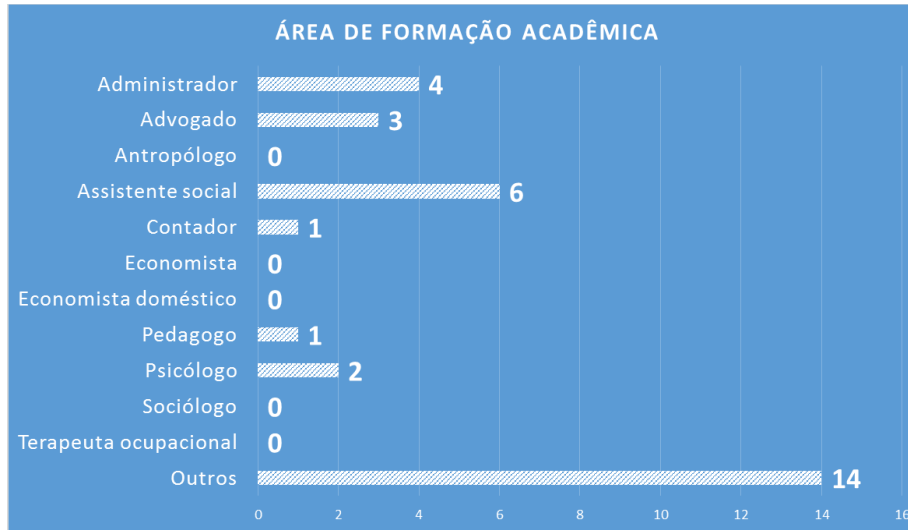
8.2.4 Resultado por Mesorregião – Zona da Mata

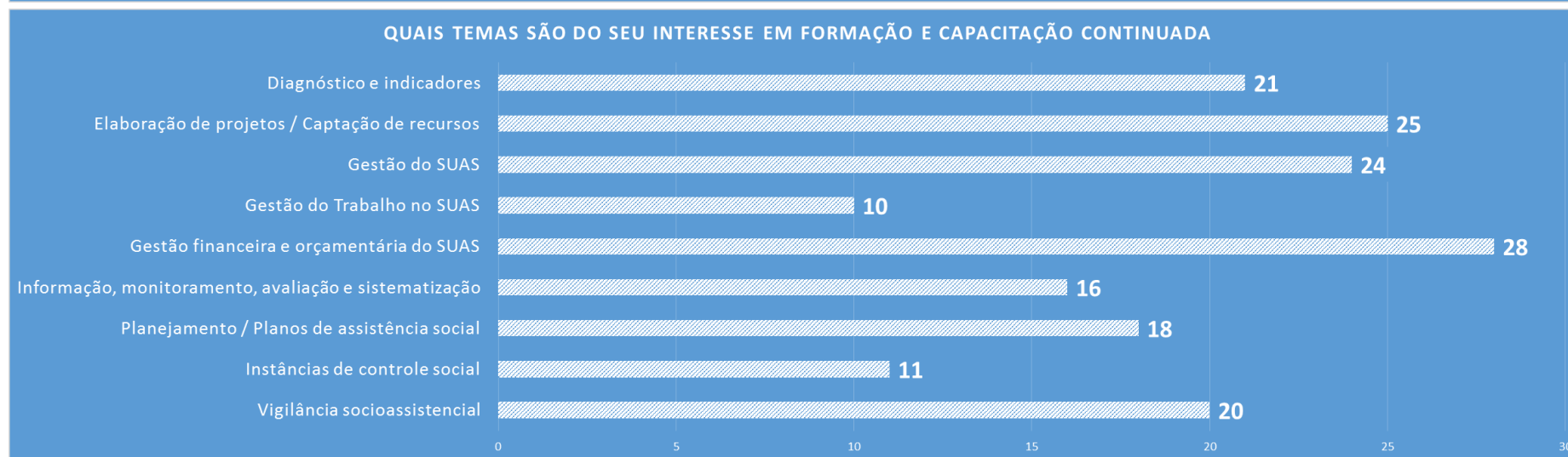
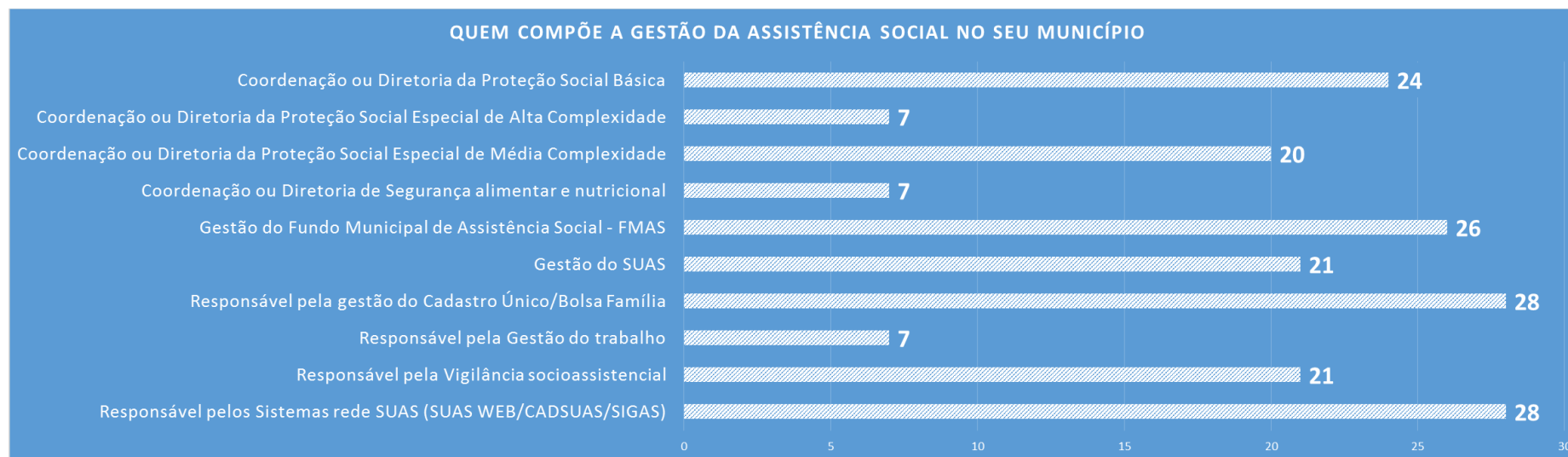
Número de municípios da Região: 41

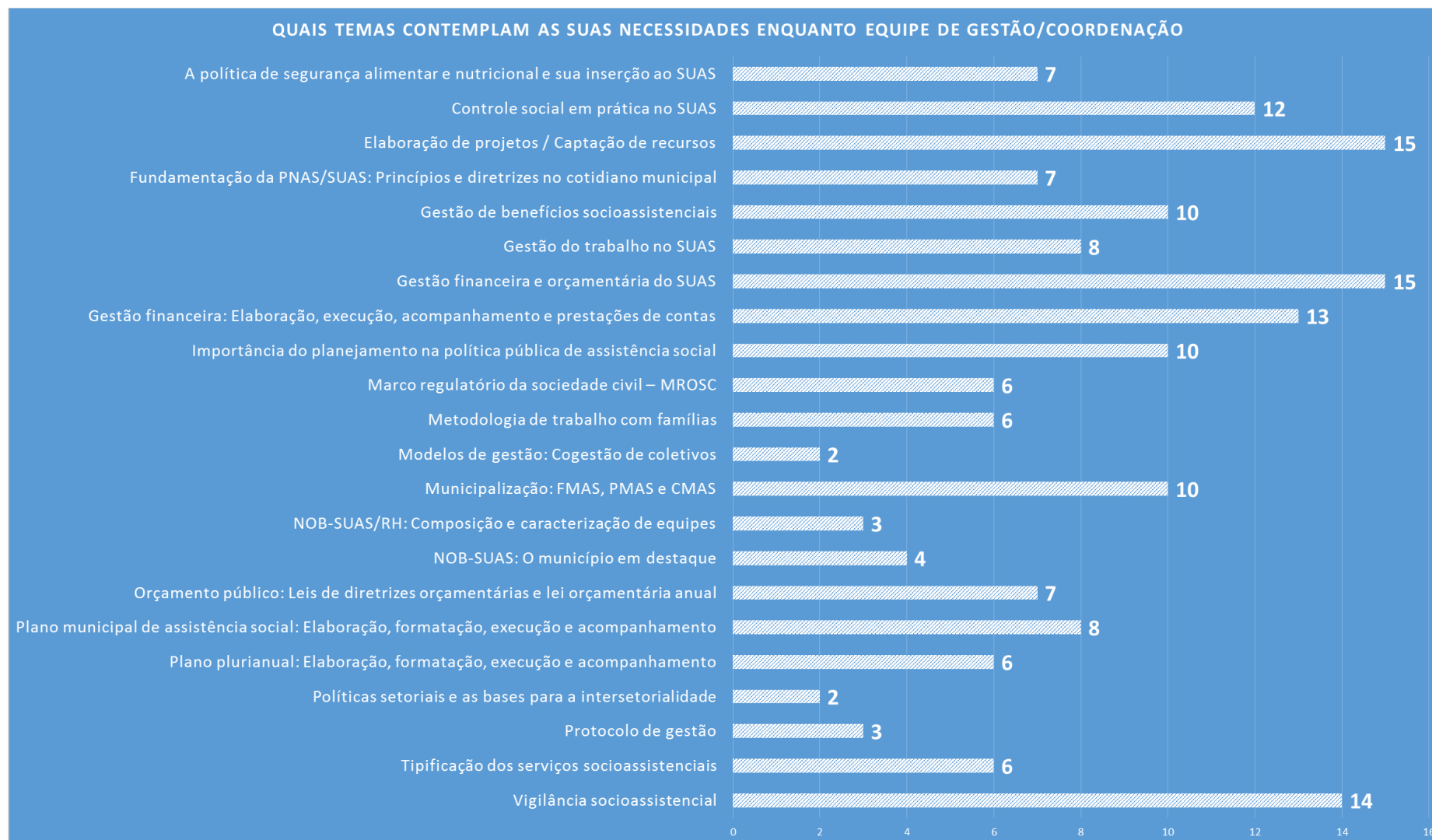
Número de municípios que responderam: 31

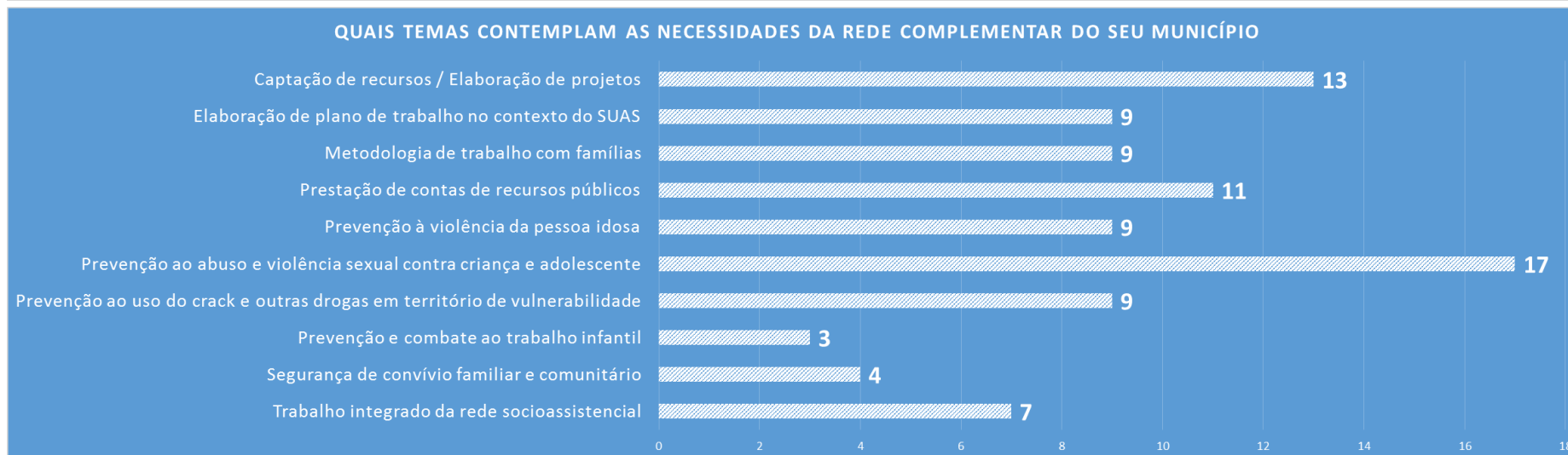
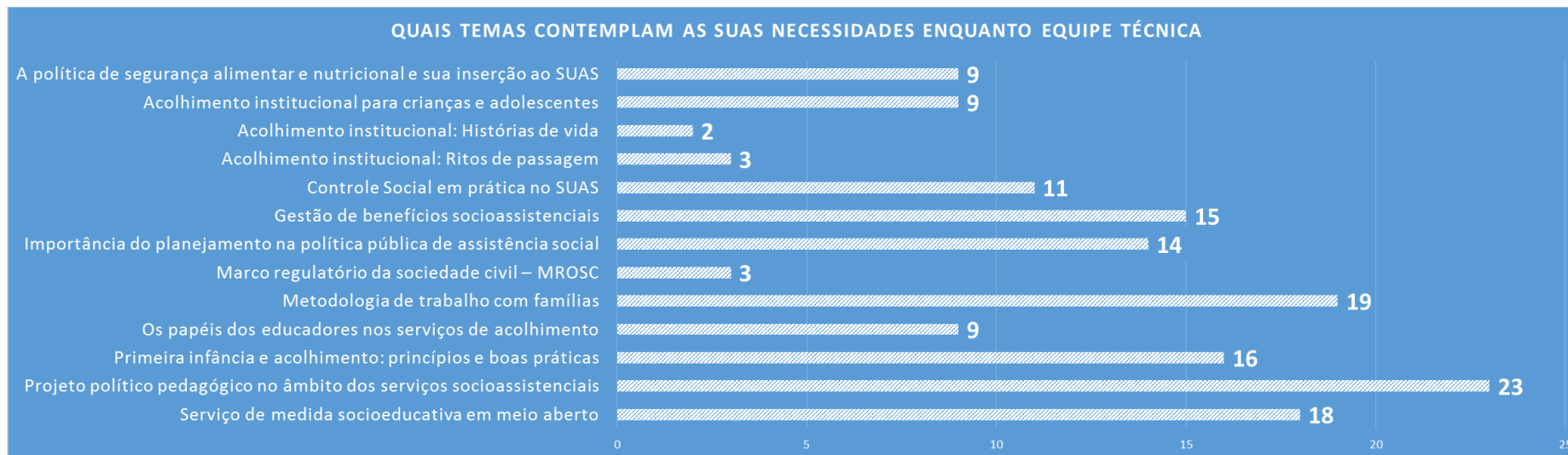
Percentual: 76%



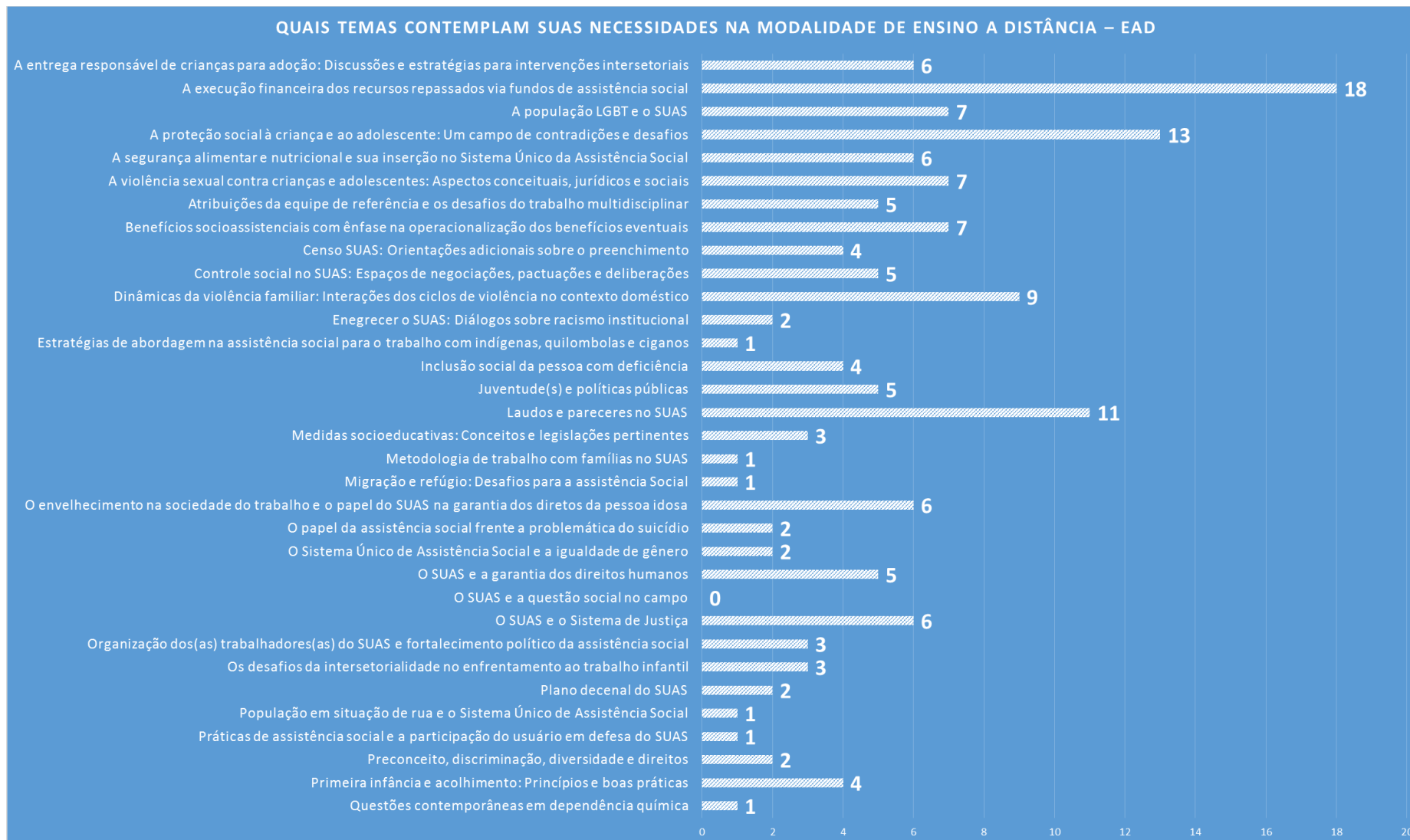


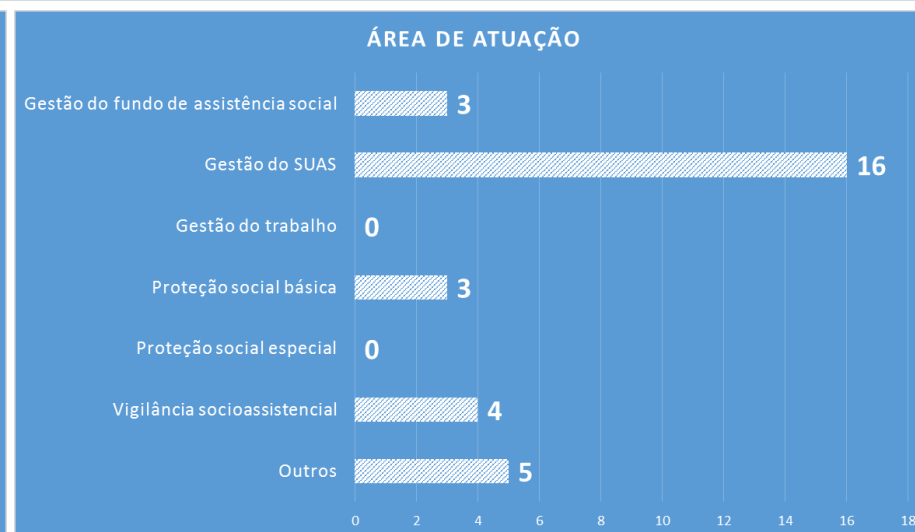
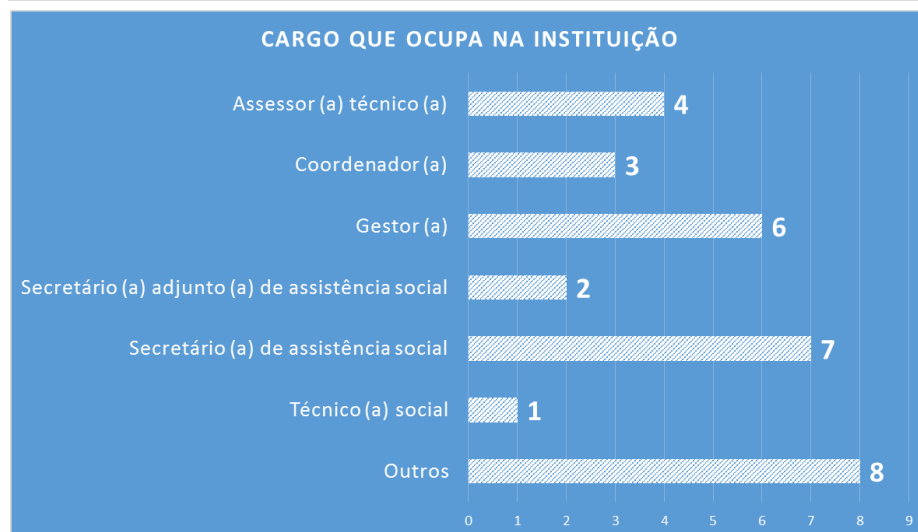


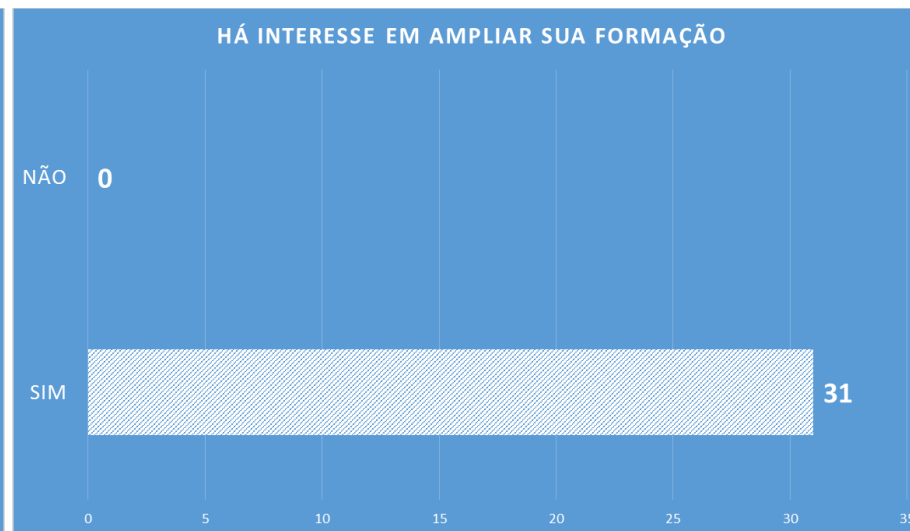
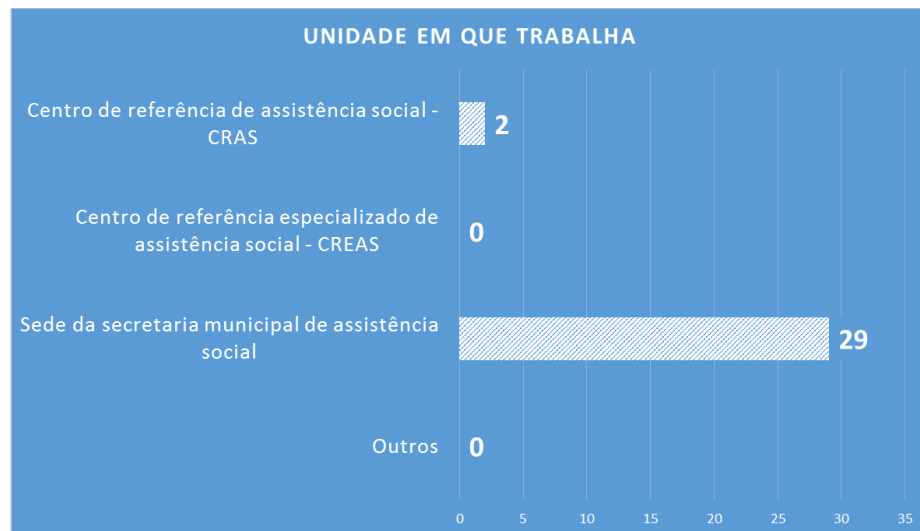










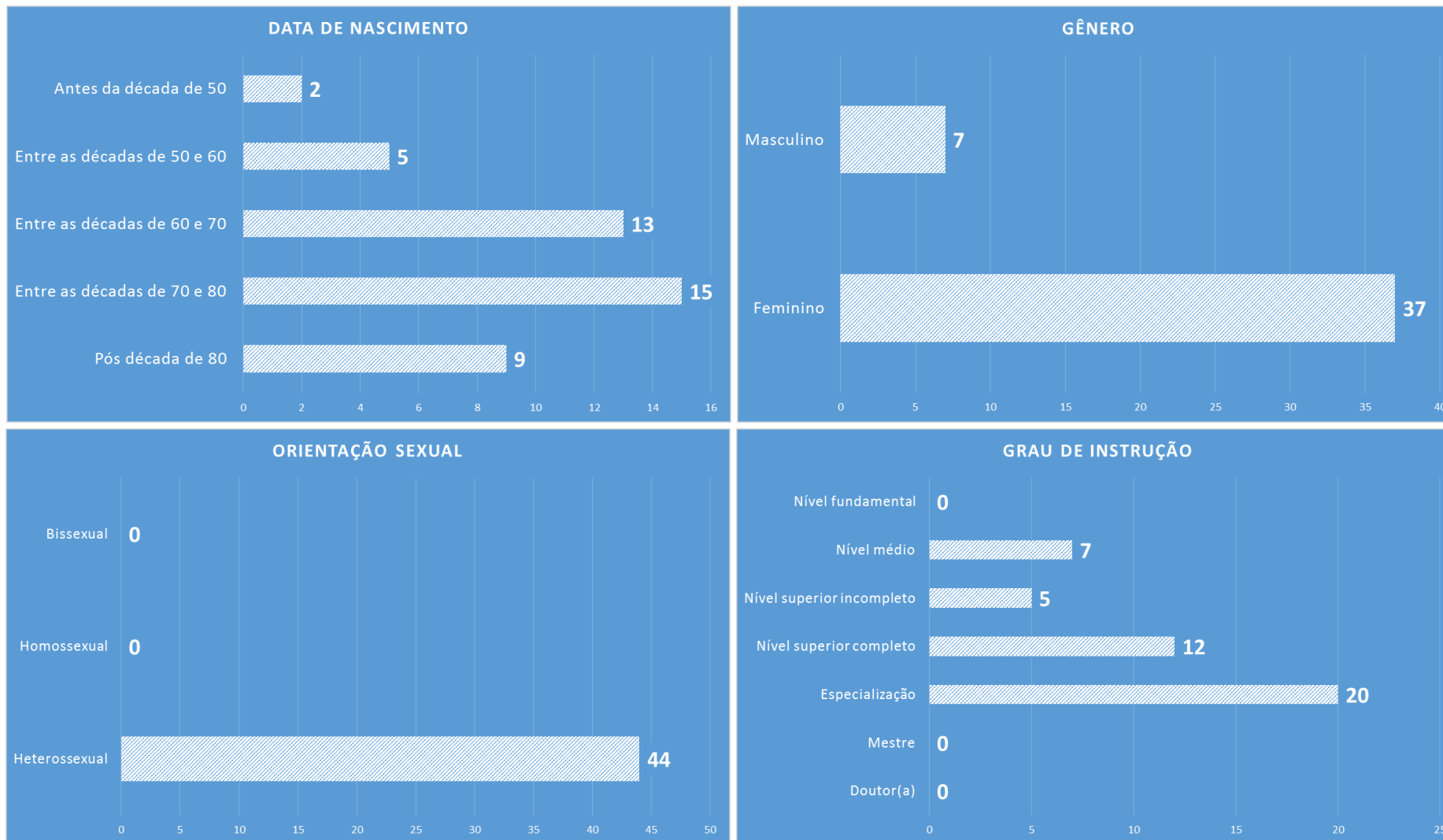


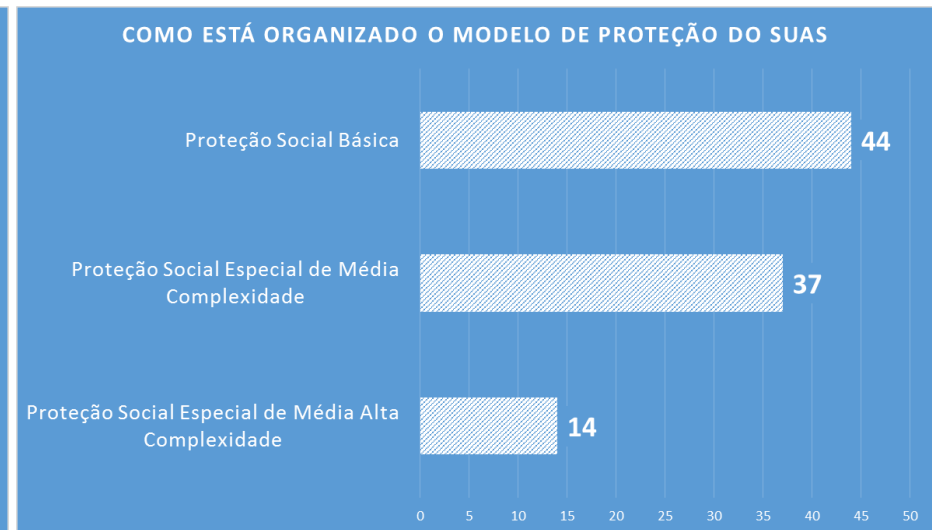
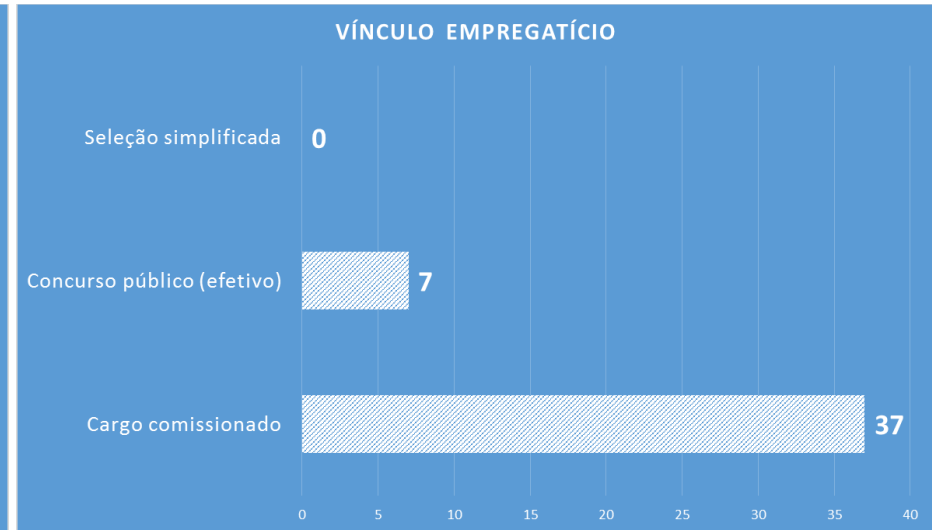
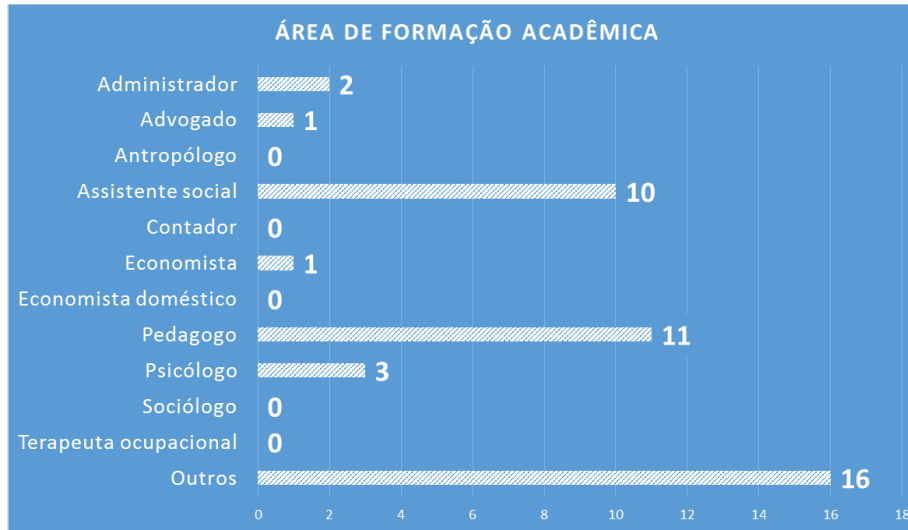
8.2.5 Resultado por Mesorregião – Sertão

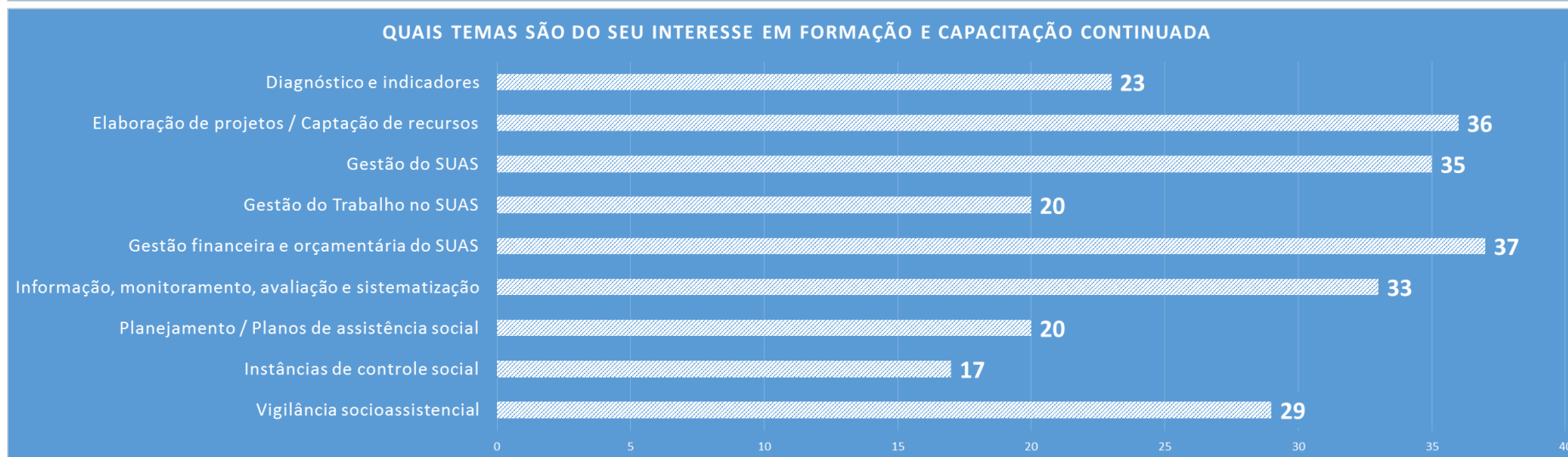
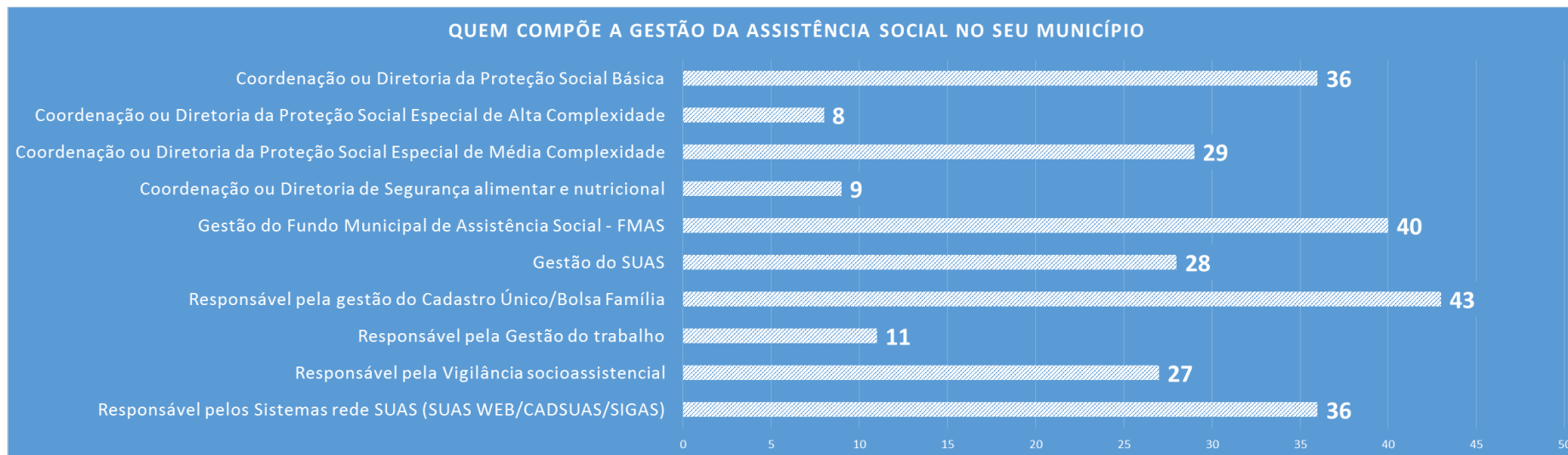
Número de municípios da Região: 56

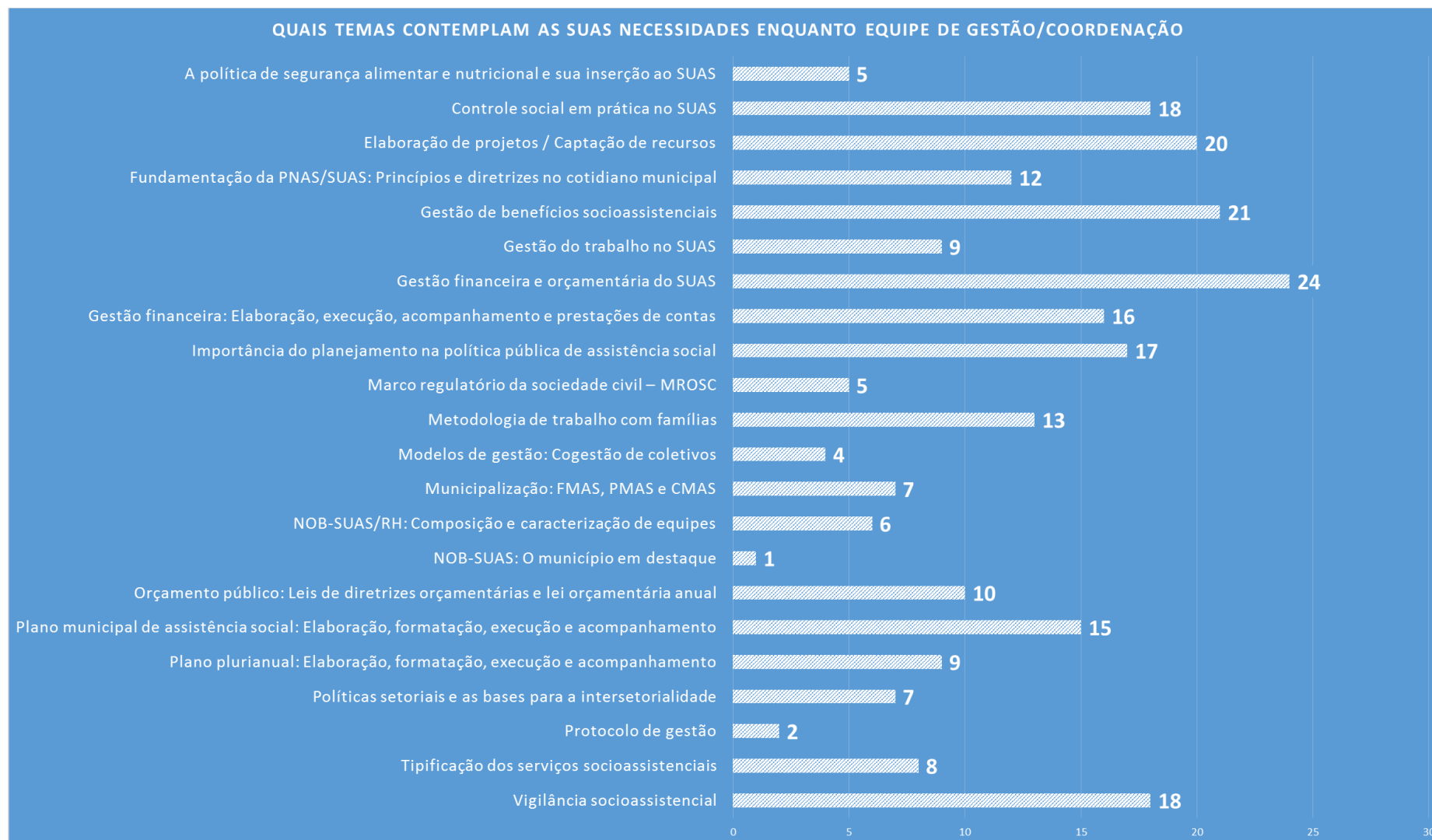
Número de municípios que responderam: 44

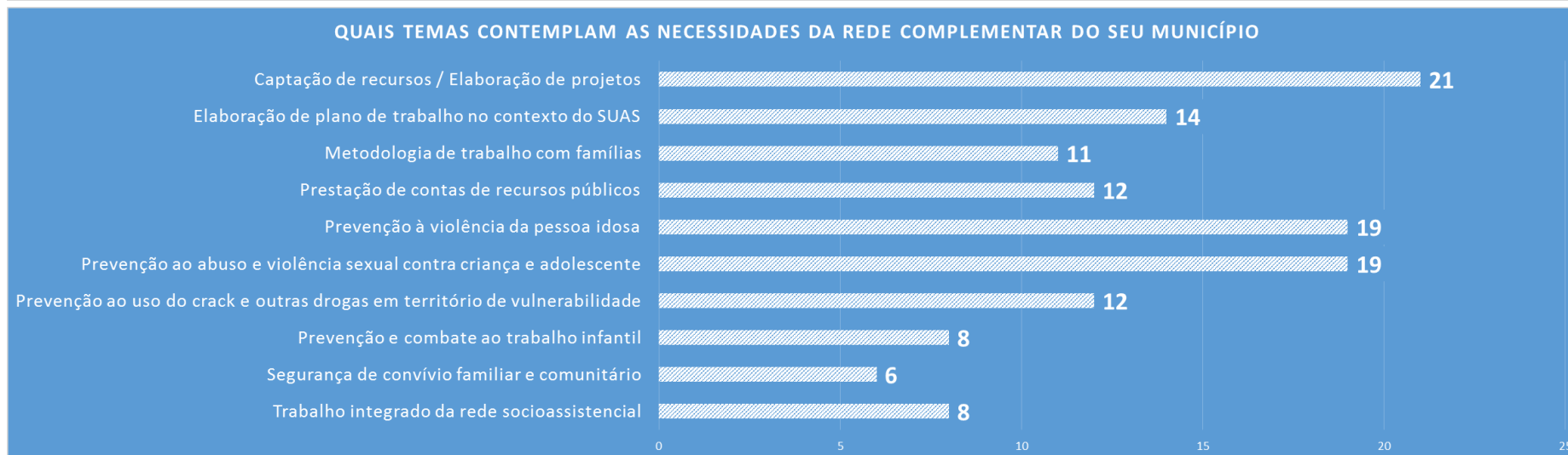
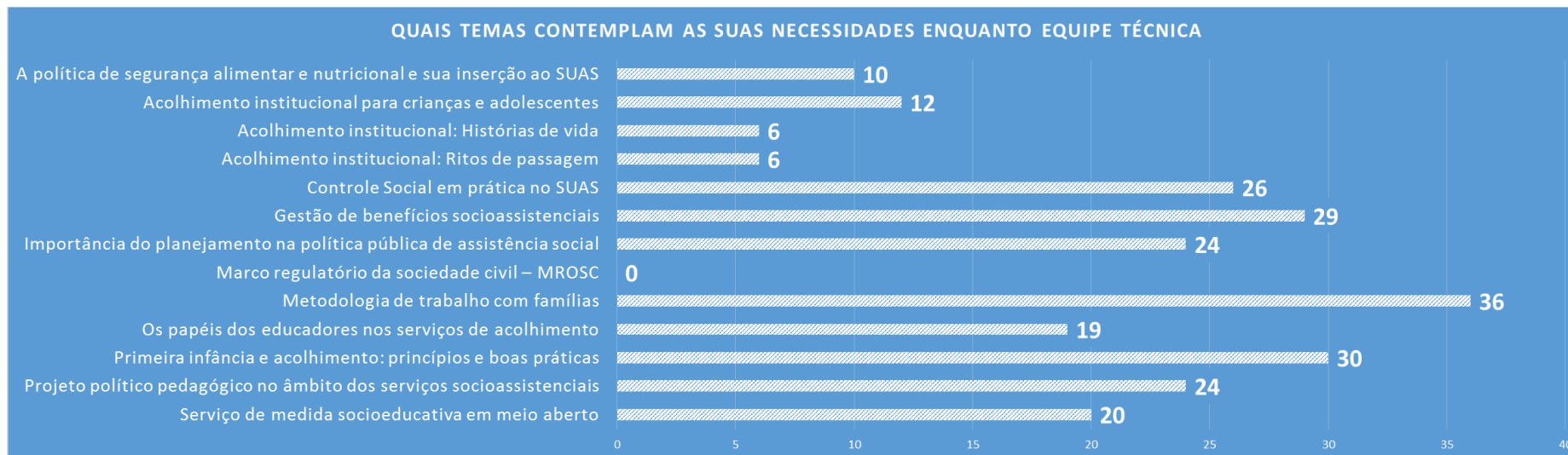
Percentual: 79%

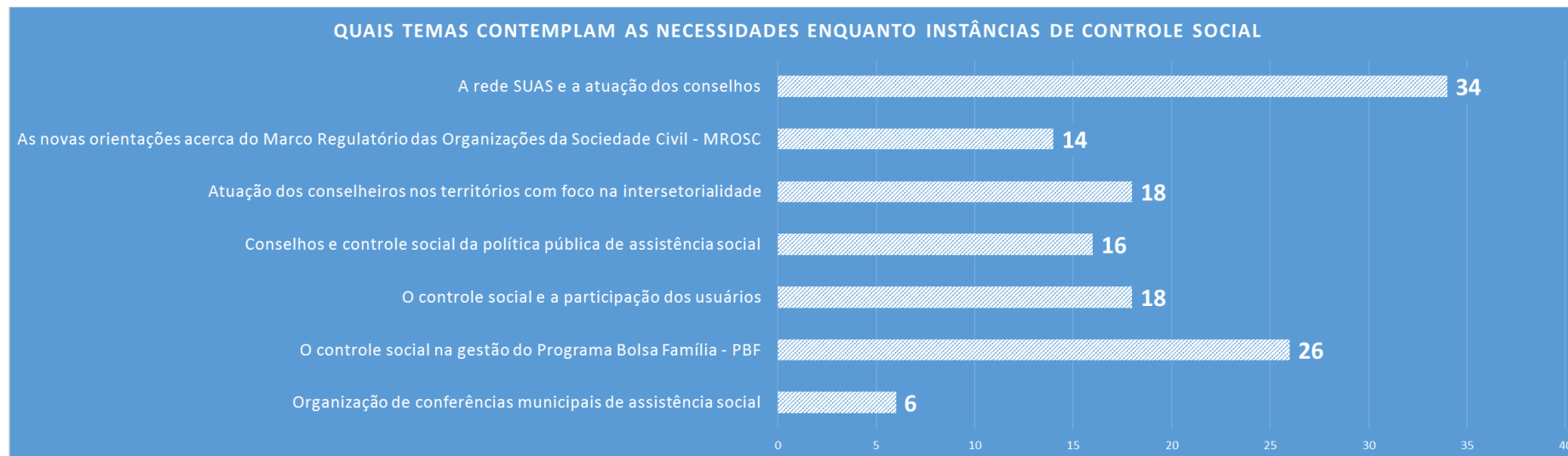


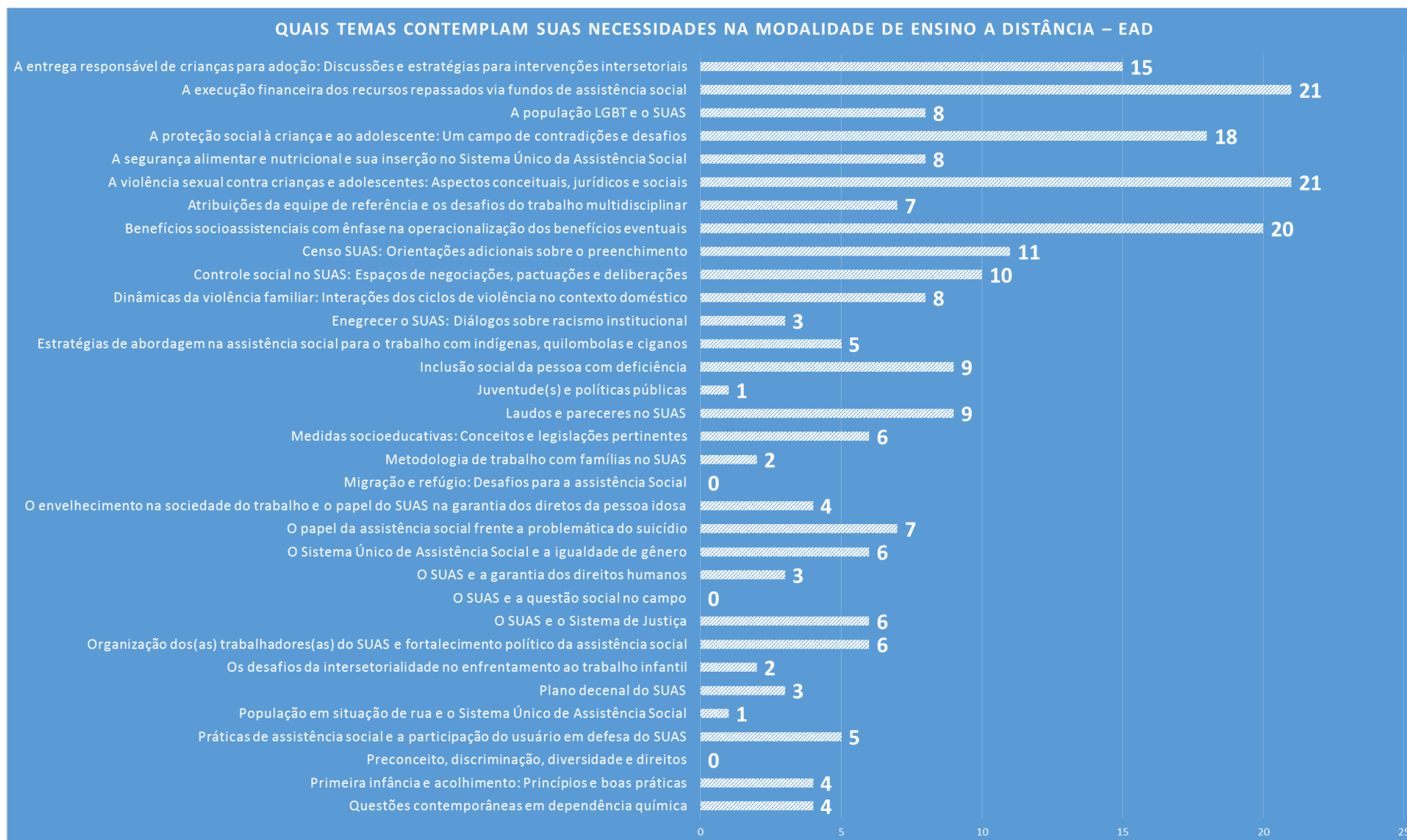


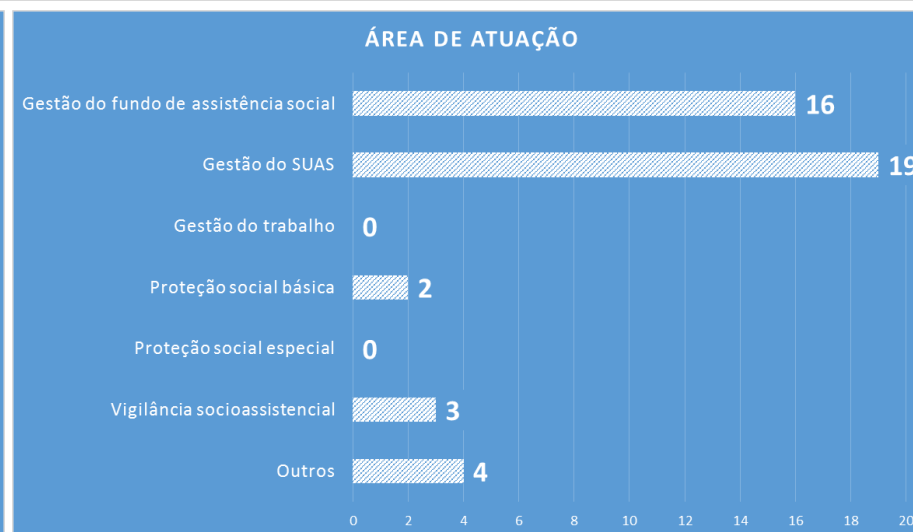
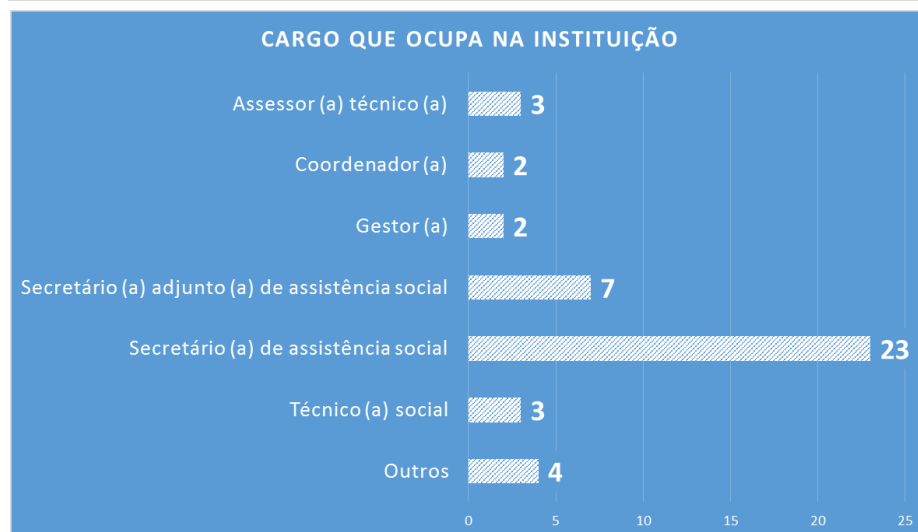


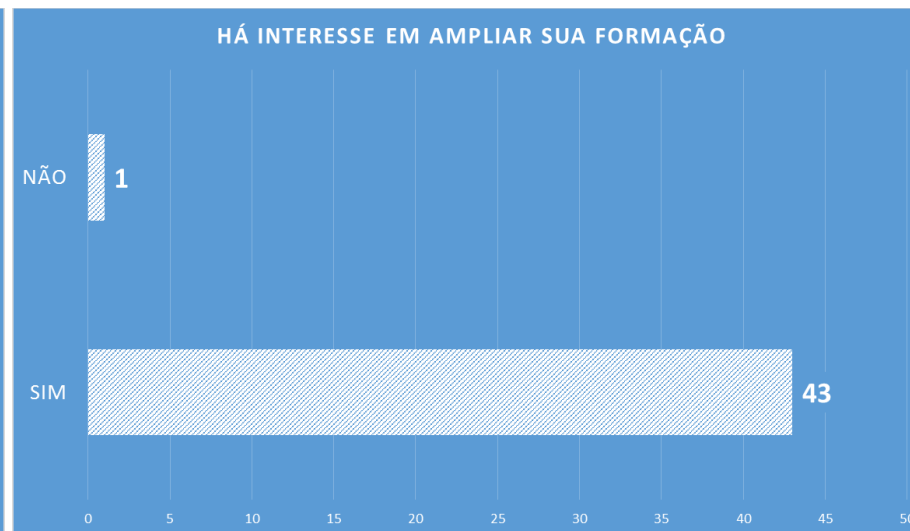
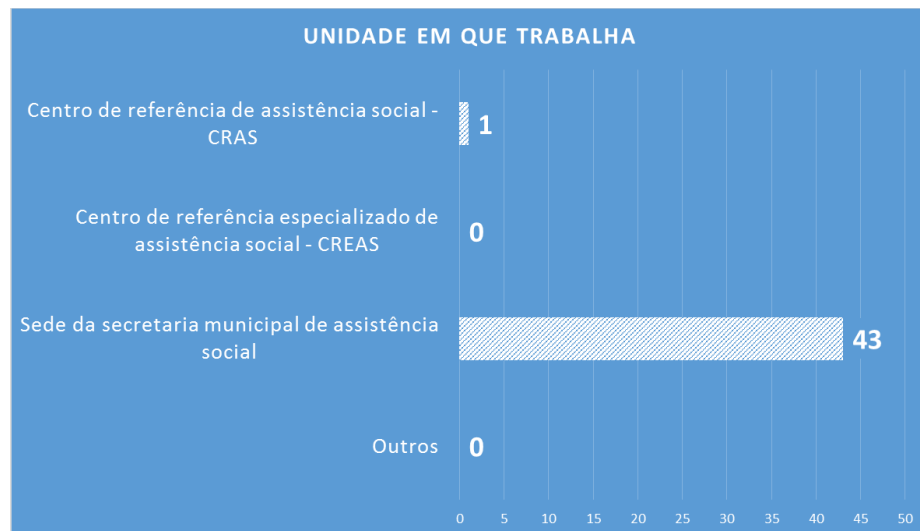










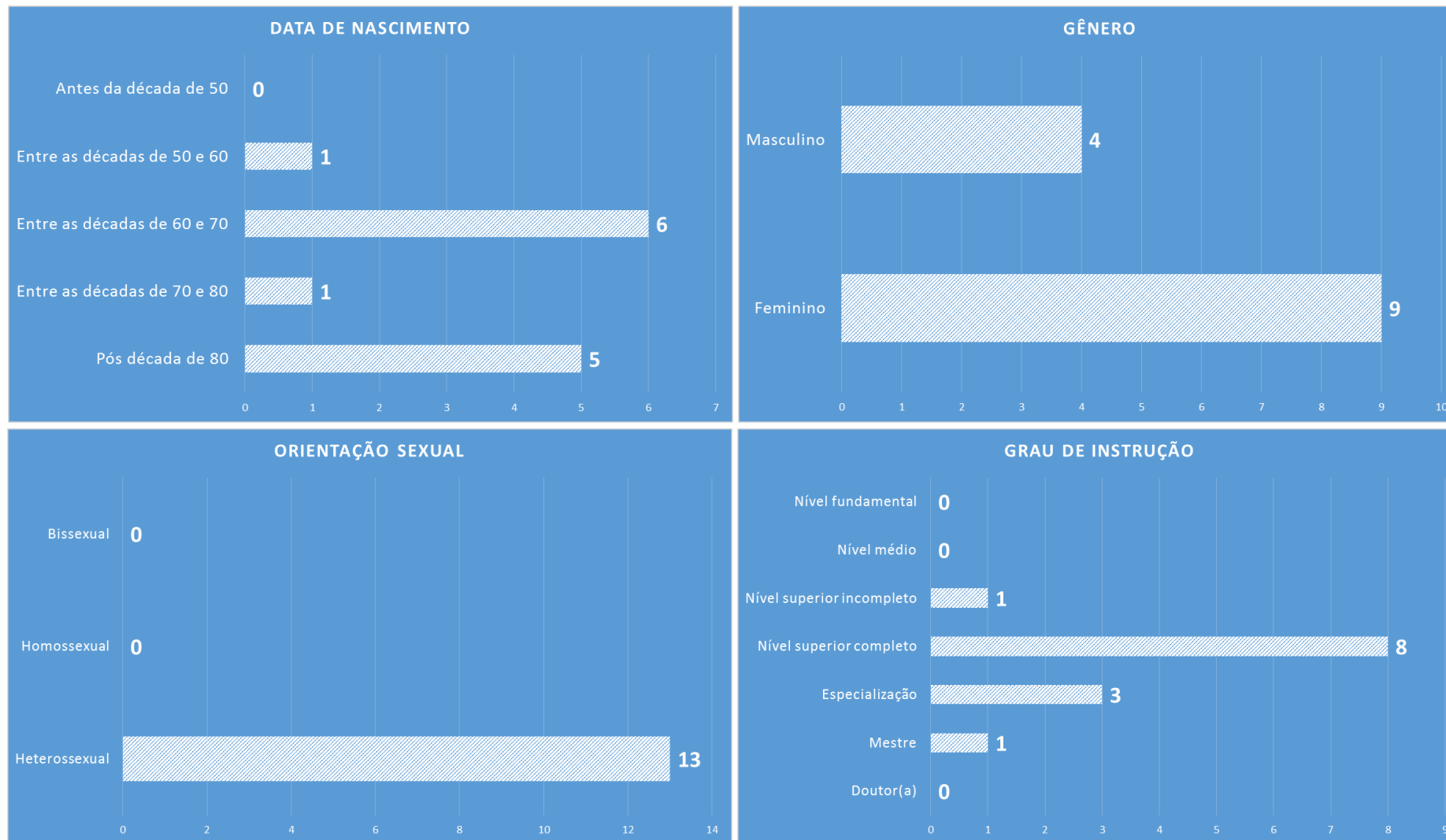


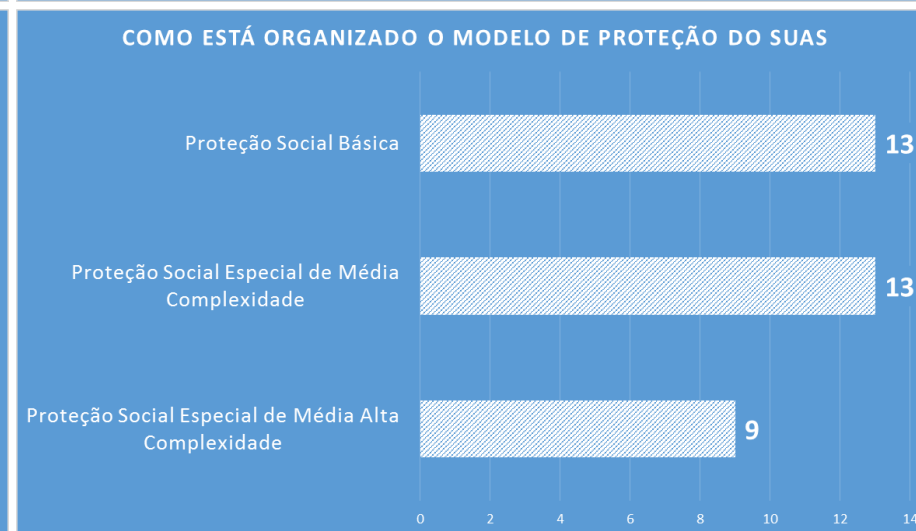
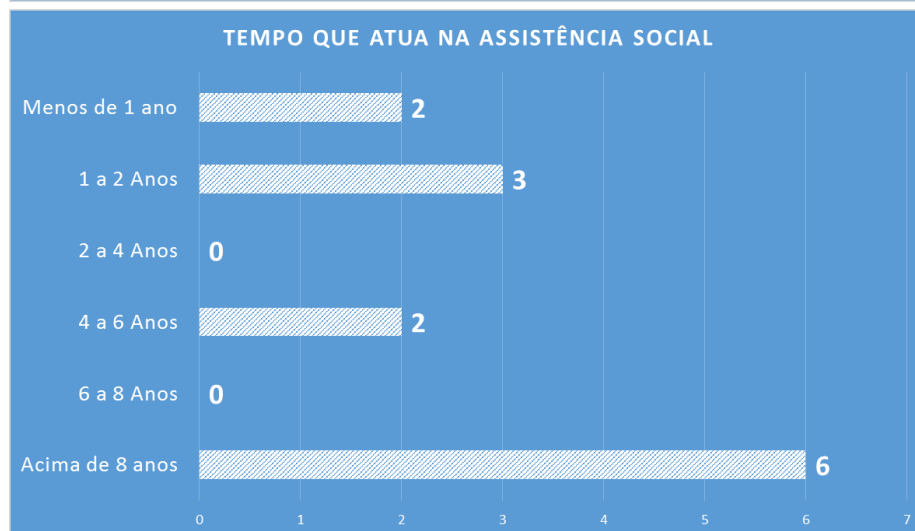
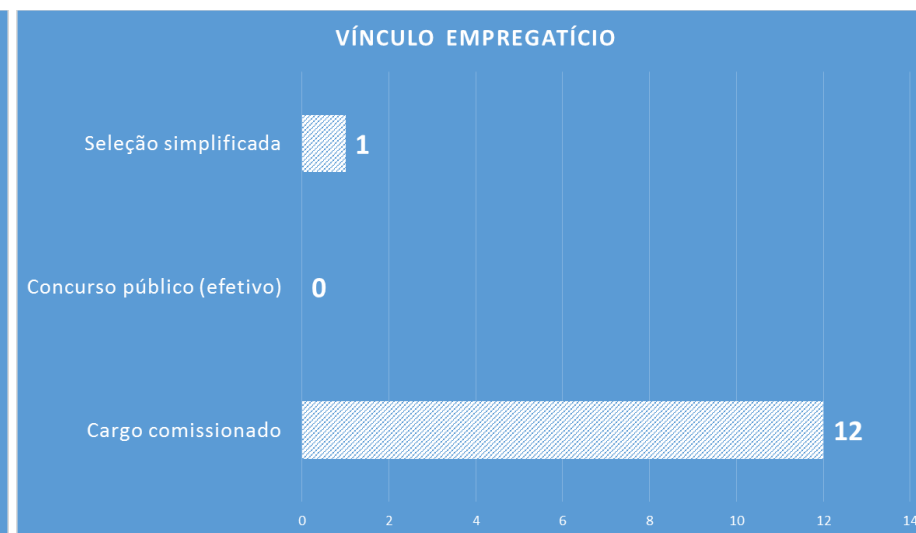
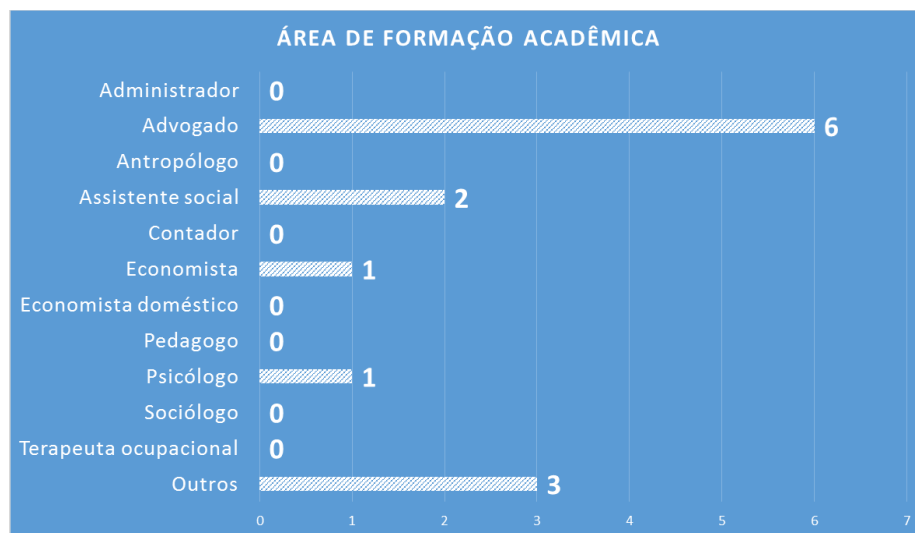
8.2.6 Resultado por Região de Desenvolvimento – RMR

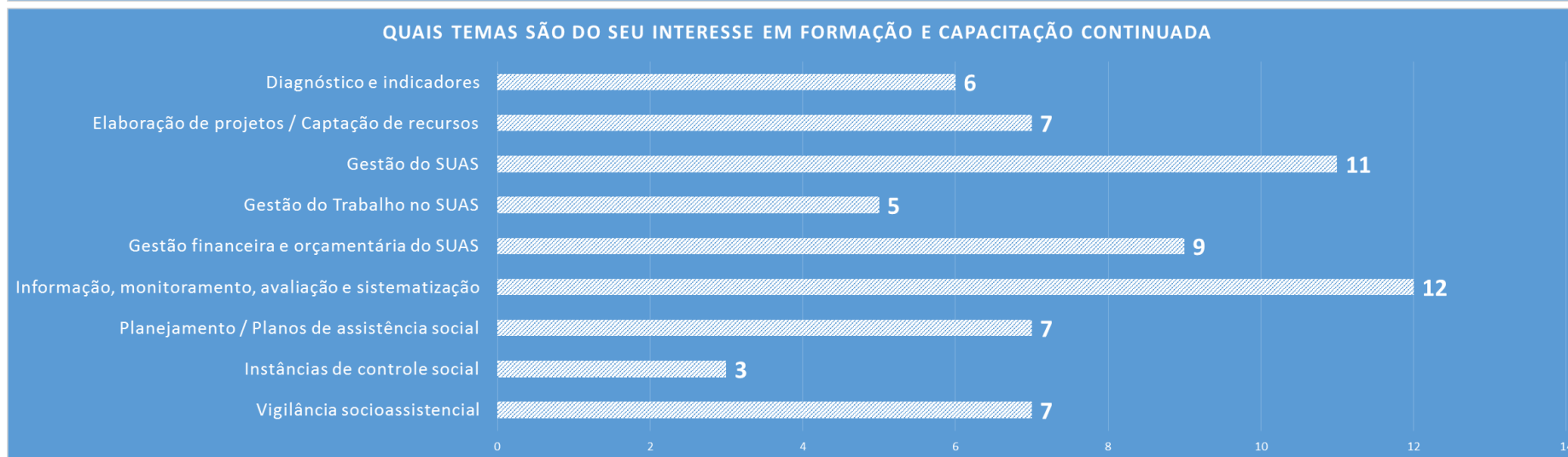
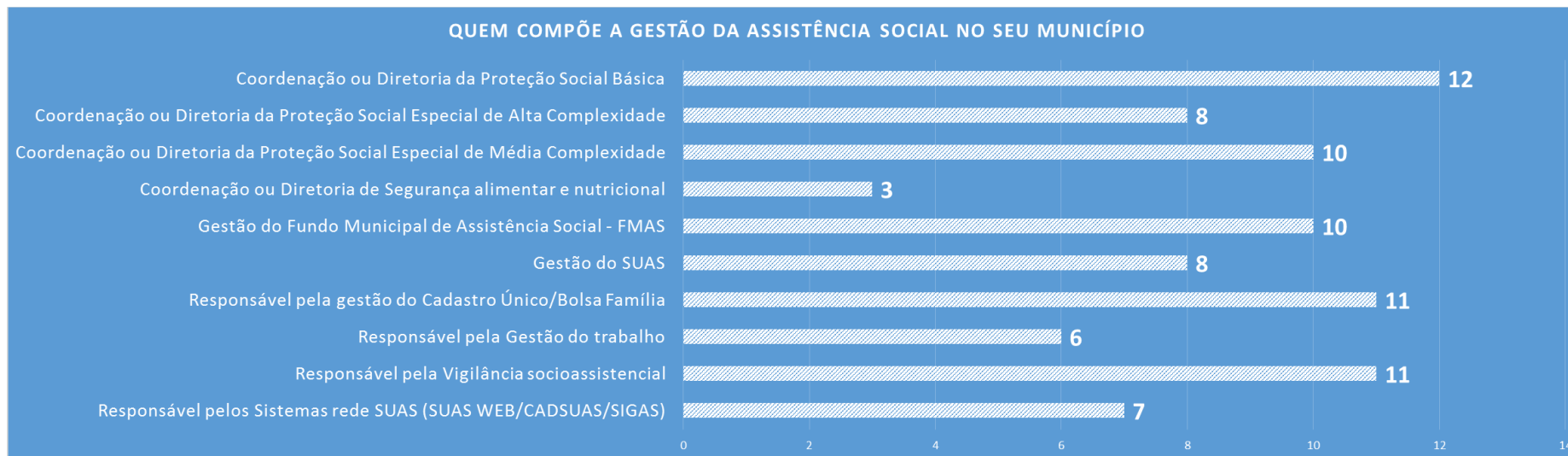
Número de municípios da Região: 16

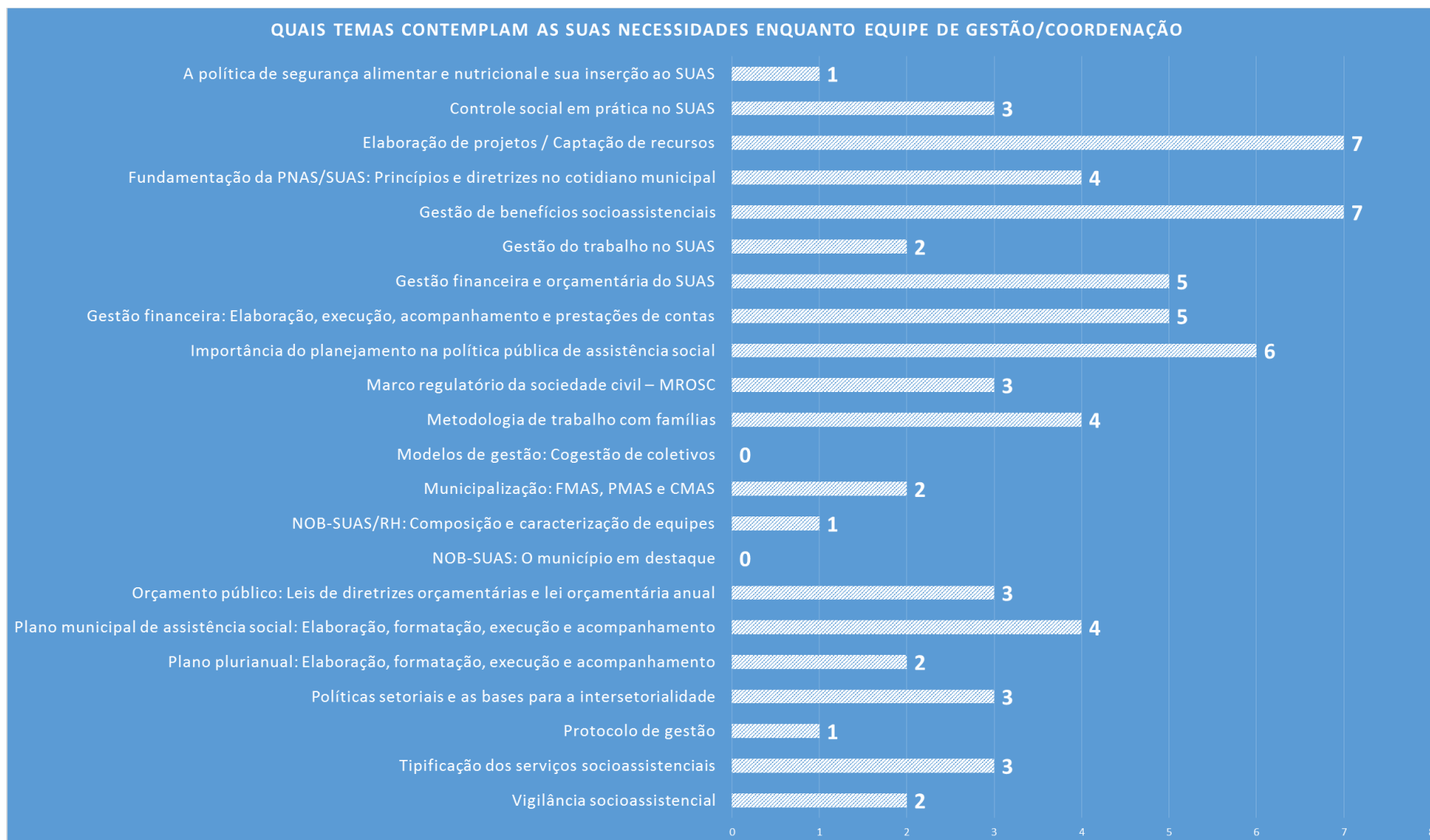
Número de municípios que responderam: 13

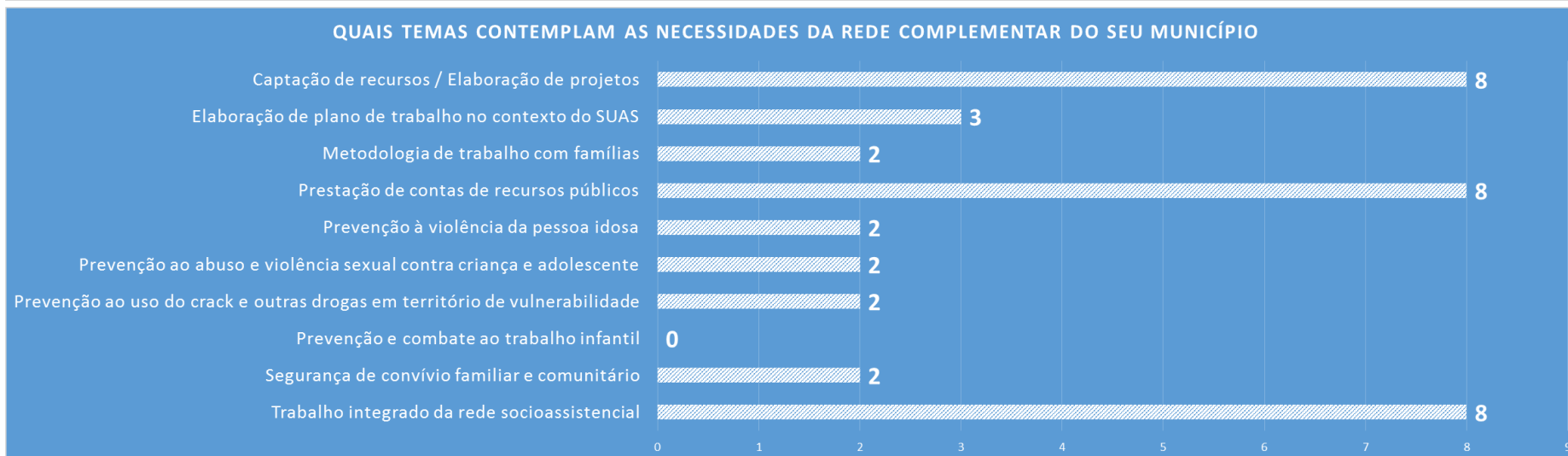
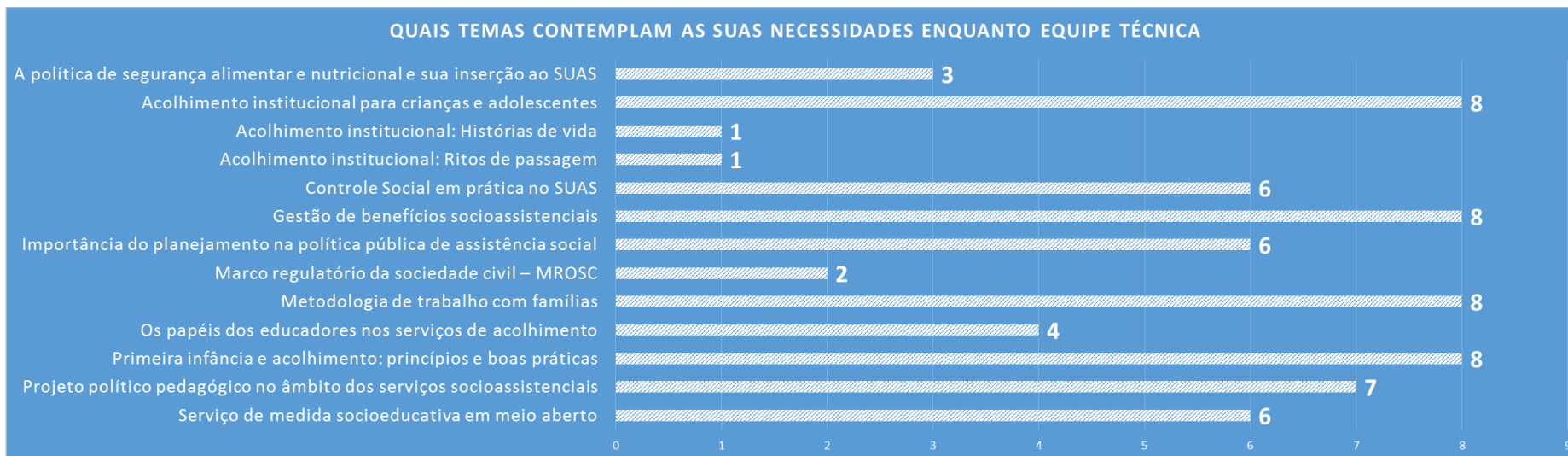
Percentual: 81%

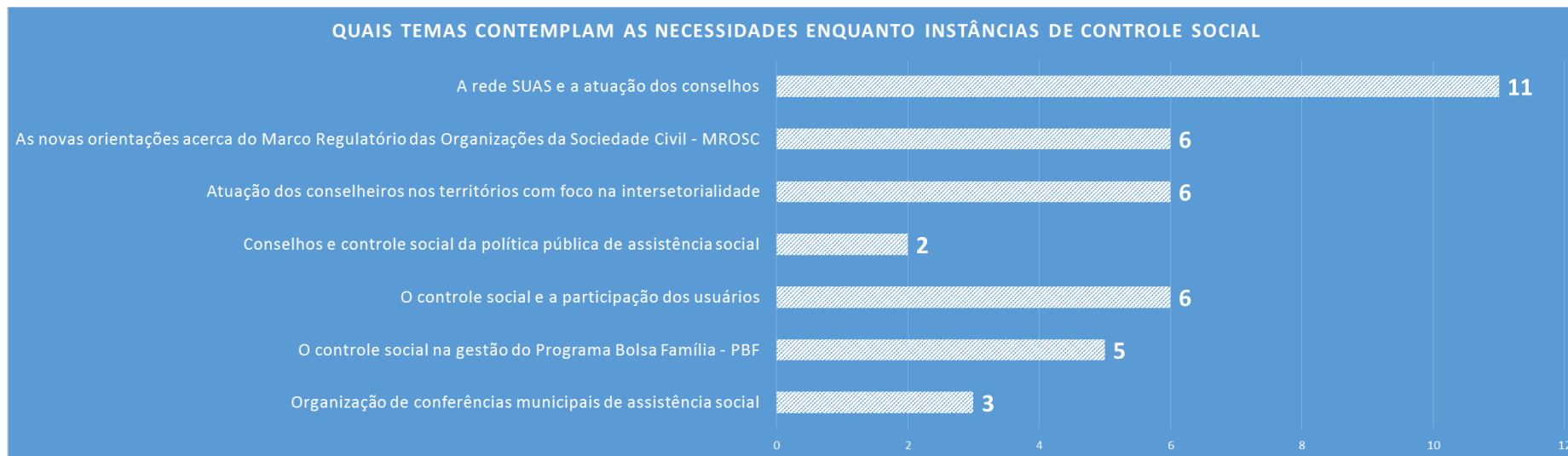


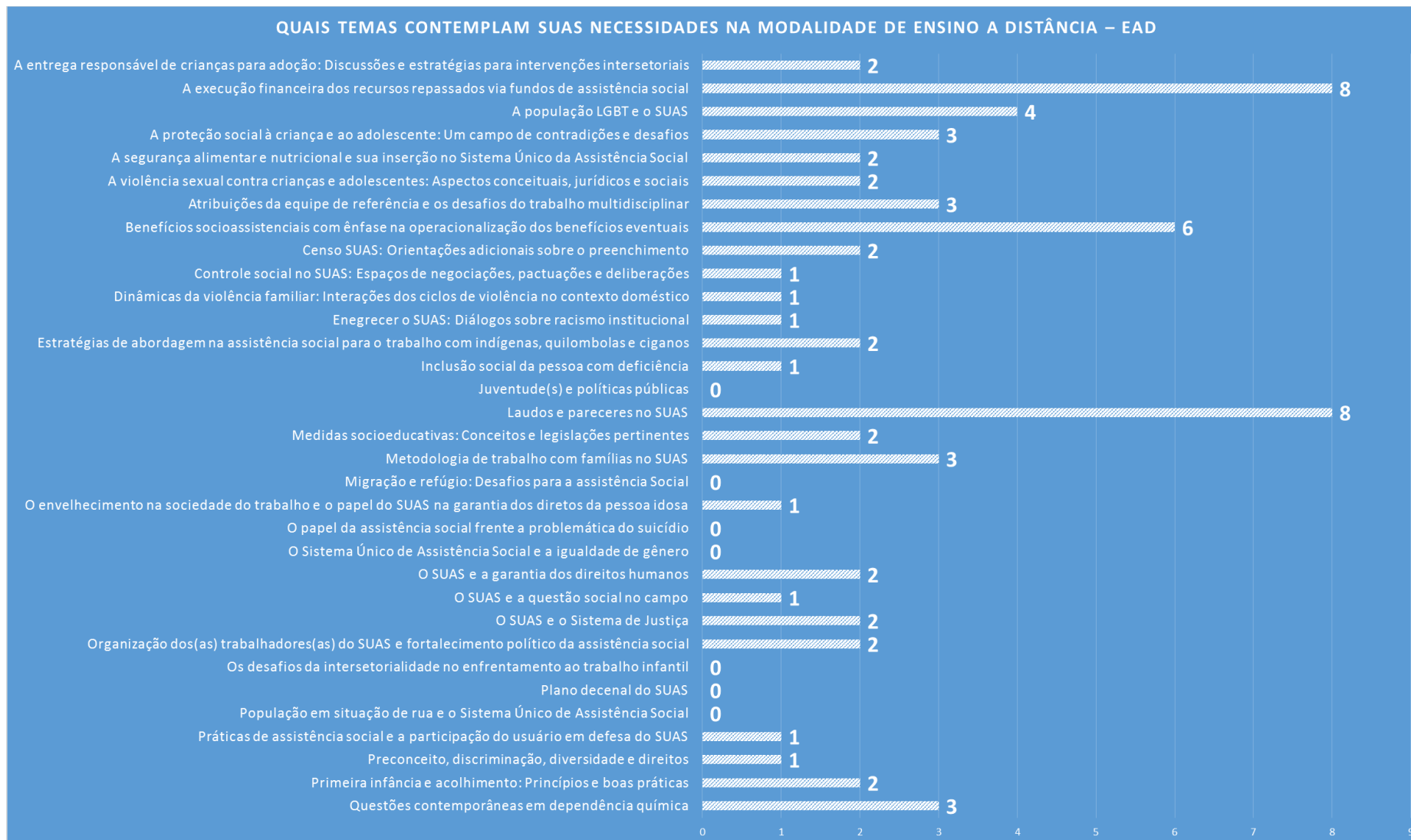




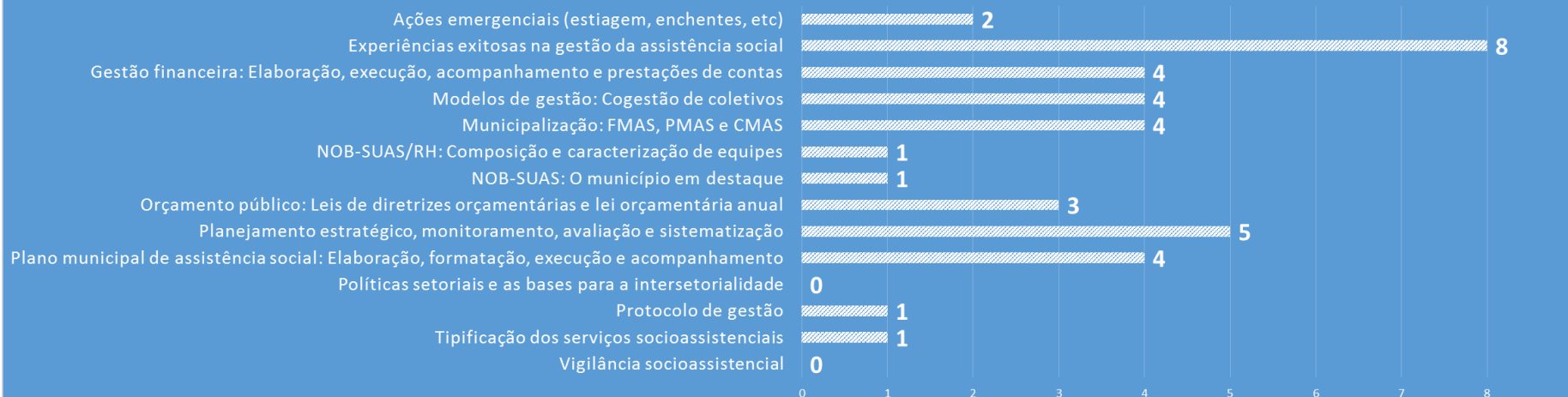




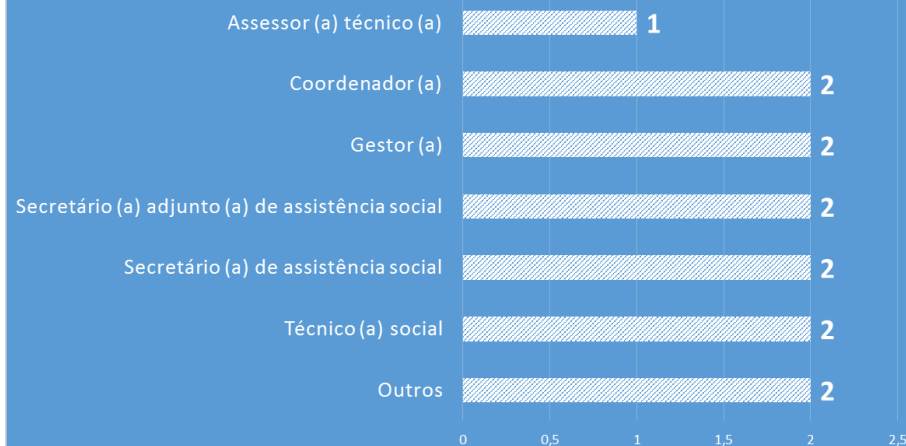




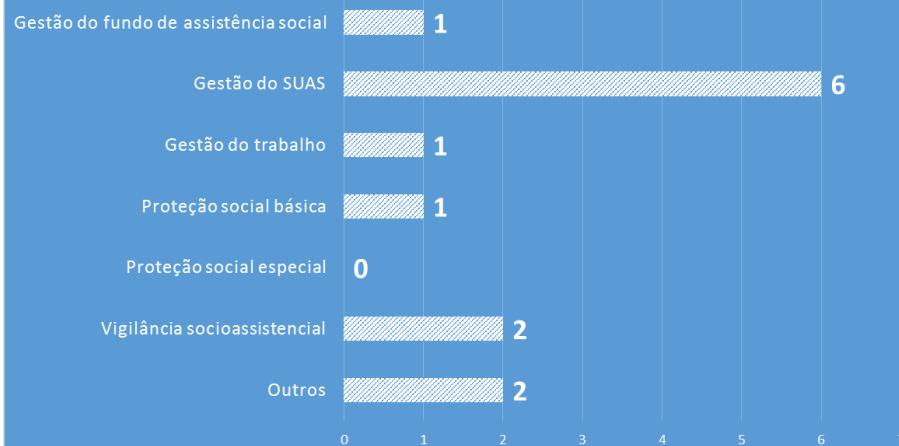
NA ORGANIZAÇÃO DE UMA REDE DE DEBATE ONLINE, O QUE DESPERTA SEU INTERESSE ENQUANTO GESTOR

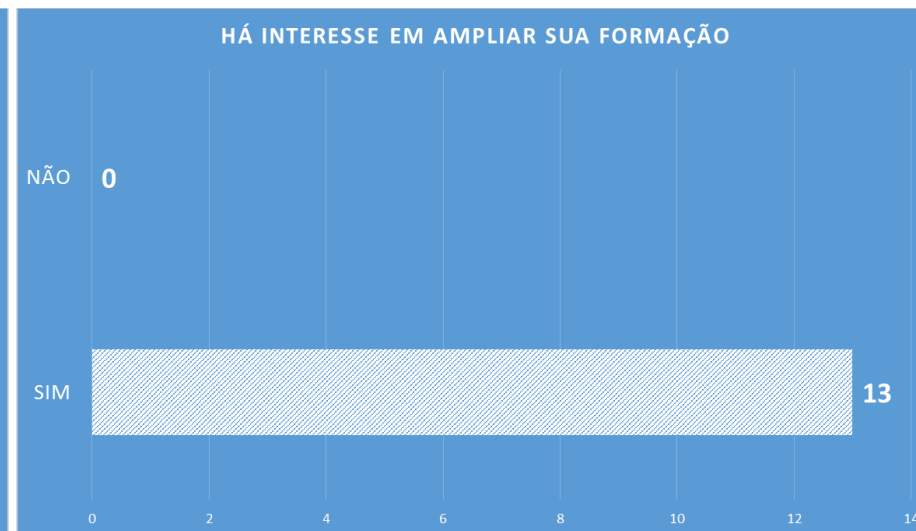
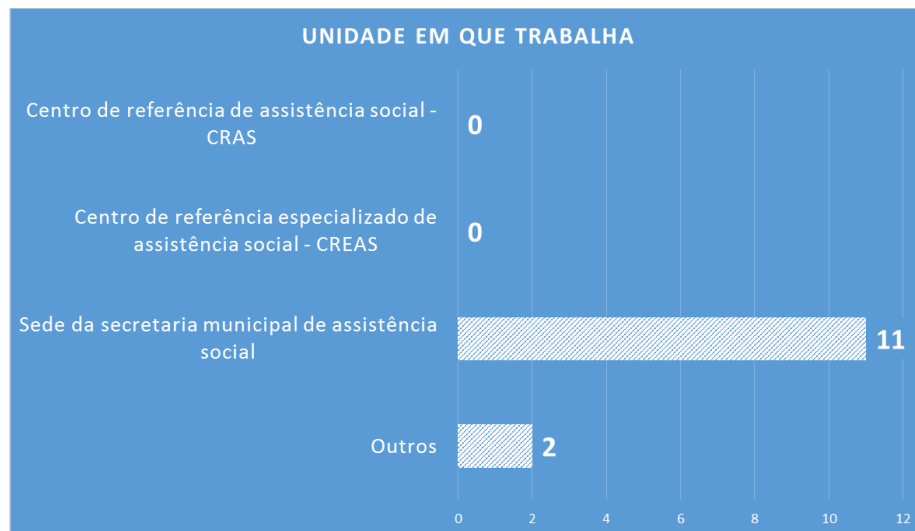


CARGO QUE OCUPA NA INSTITUIÇÃO



ÁREA DE ATUAÇÃO



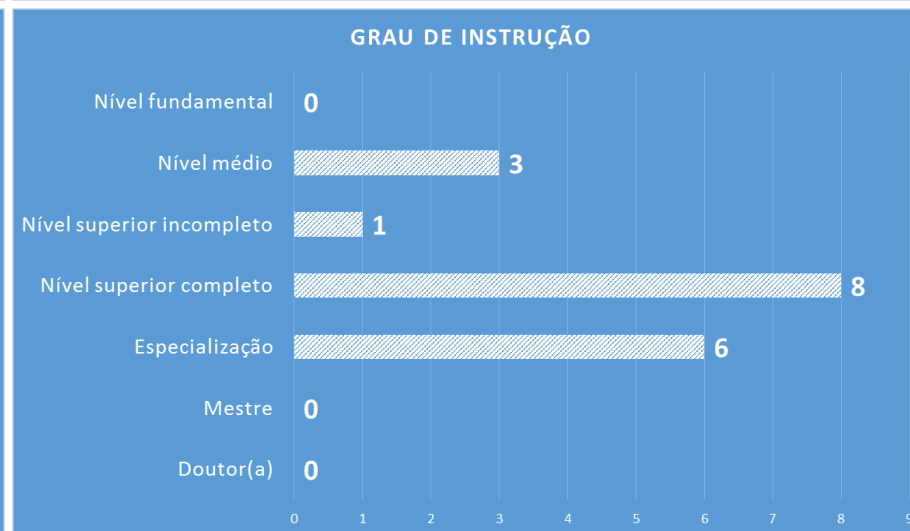
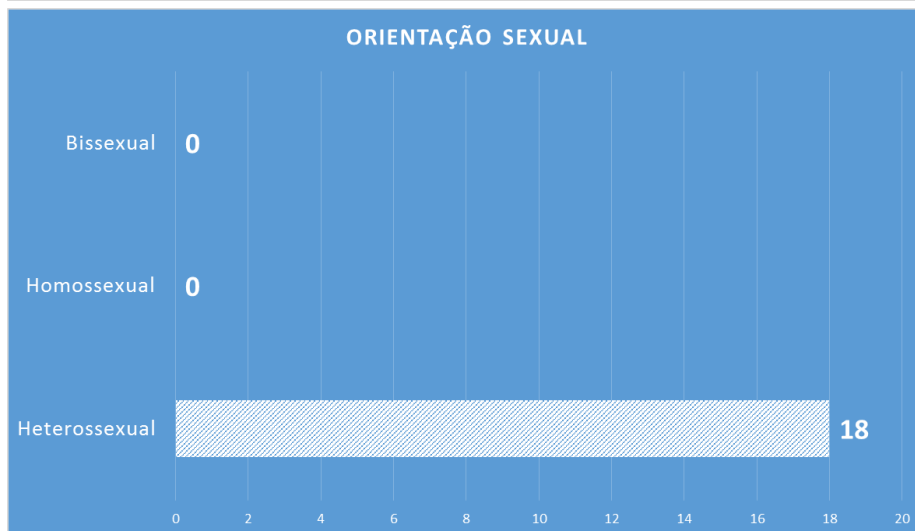
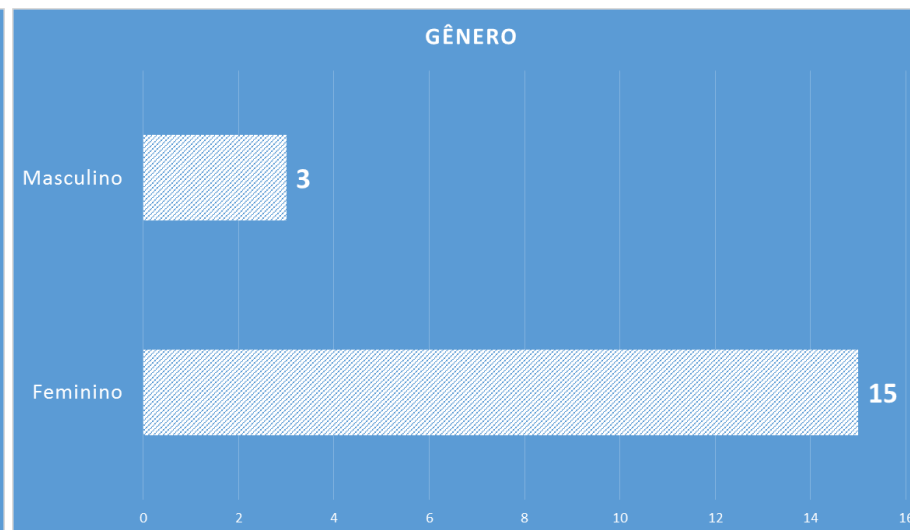
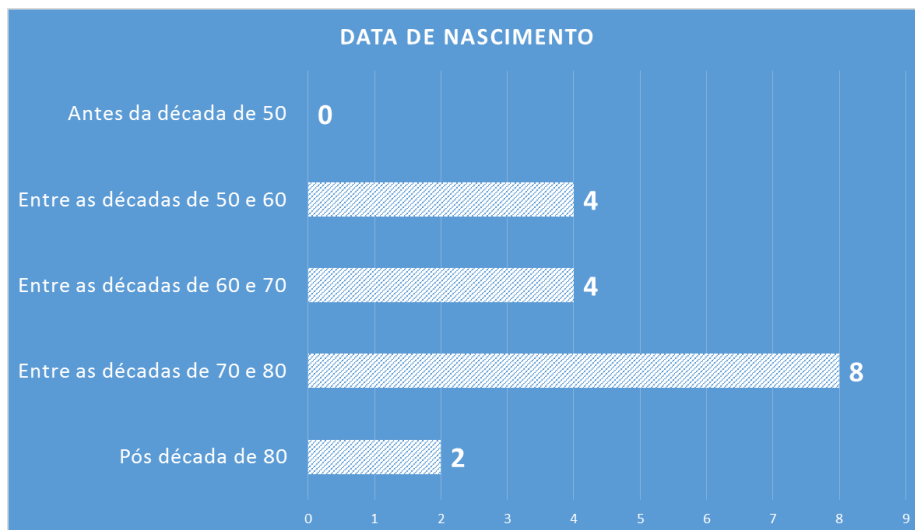


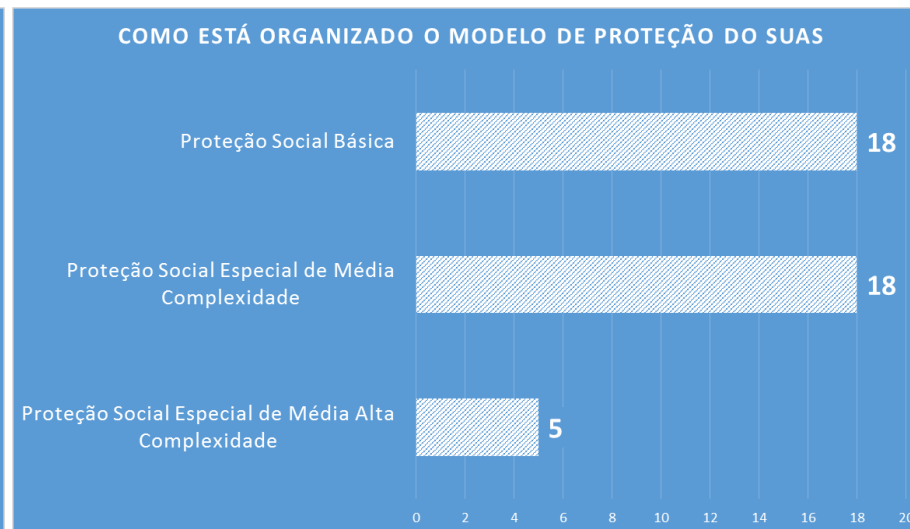
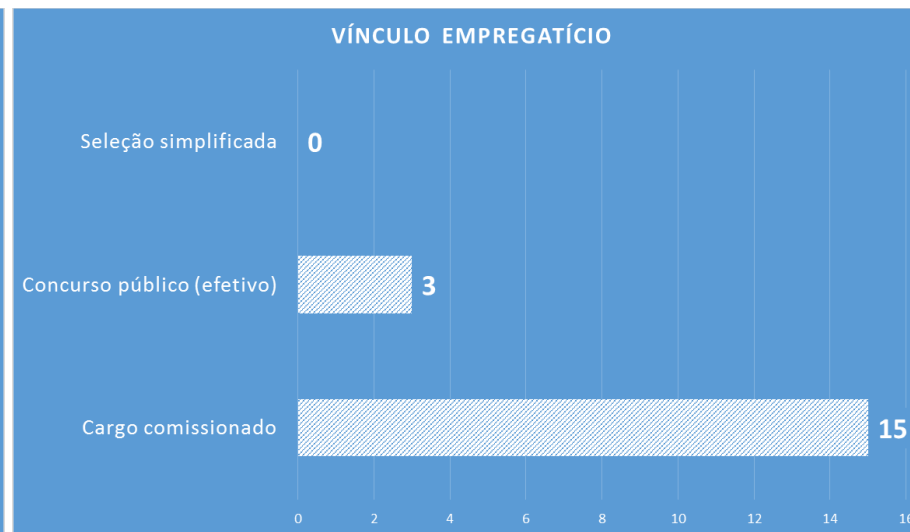
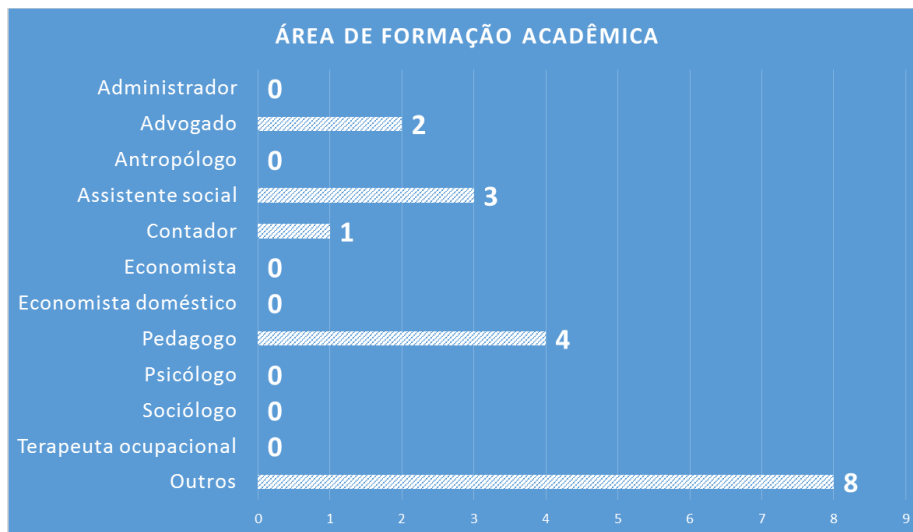
8.2.7 Resultado por Região de Desenvolvimento – Agreste Central

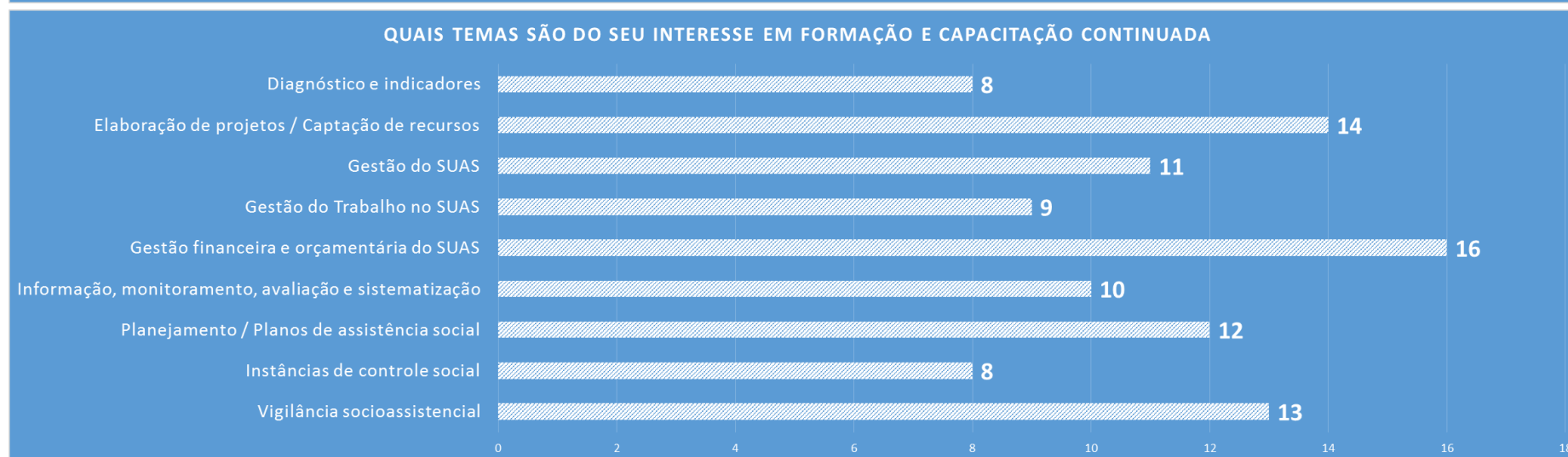
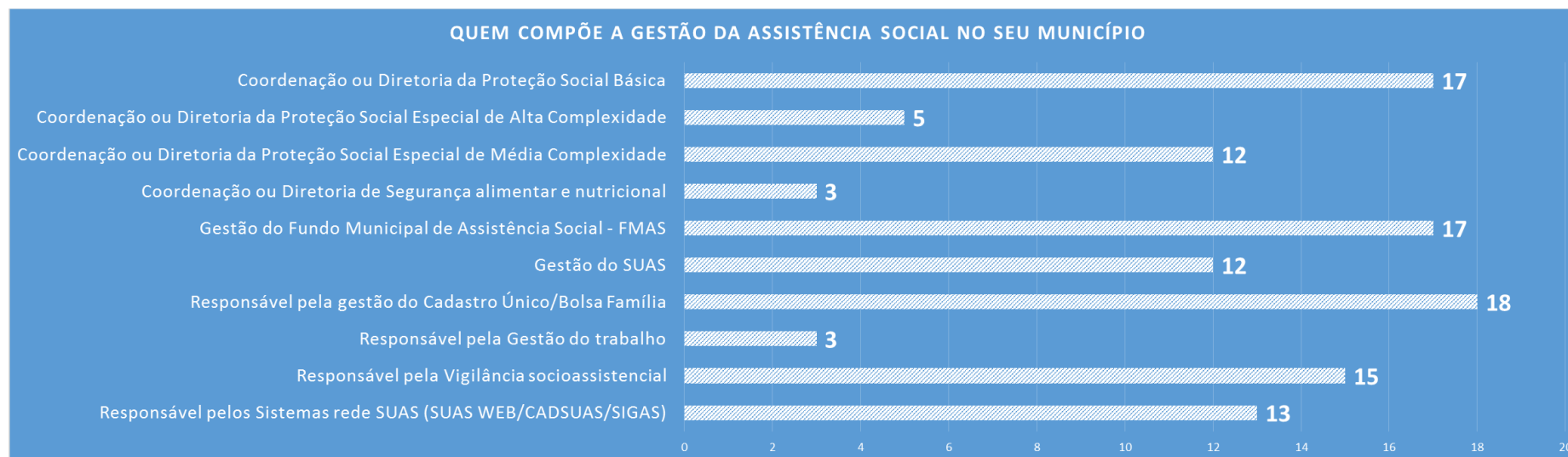
Número de municípios da Região: 27

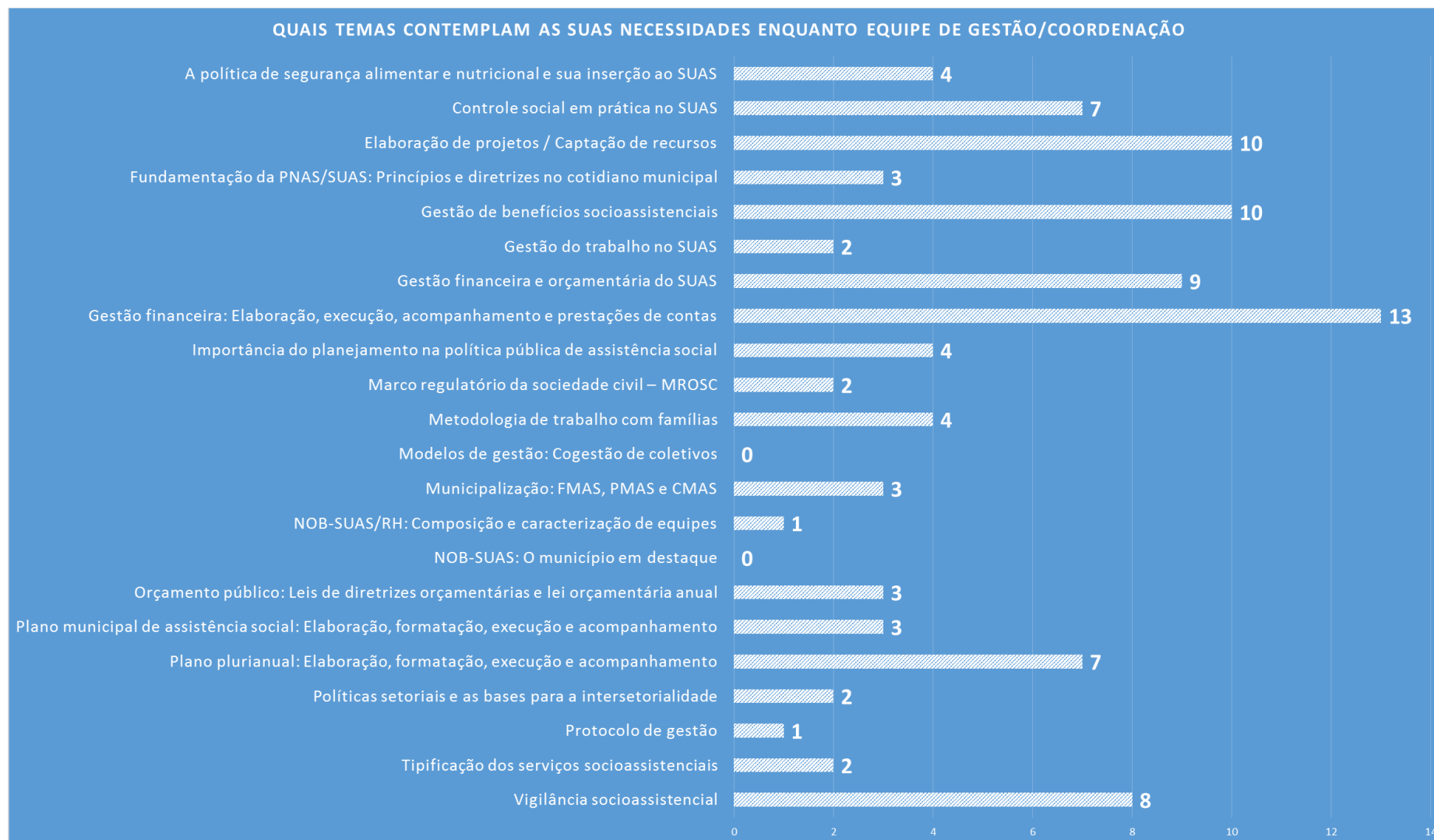
Número de municípios que responderam: 18

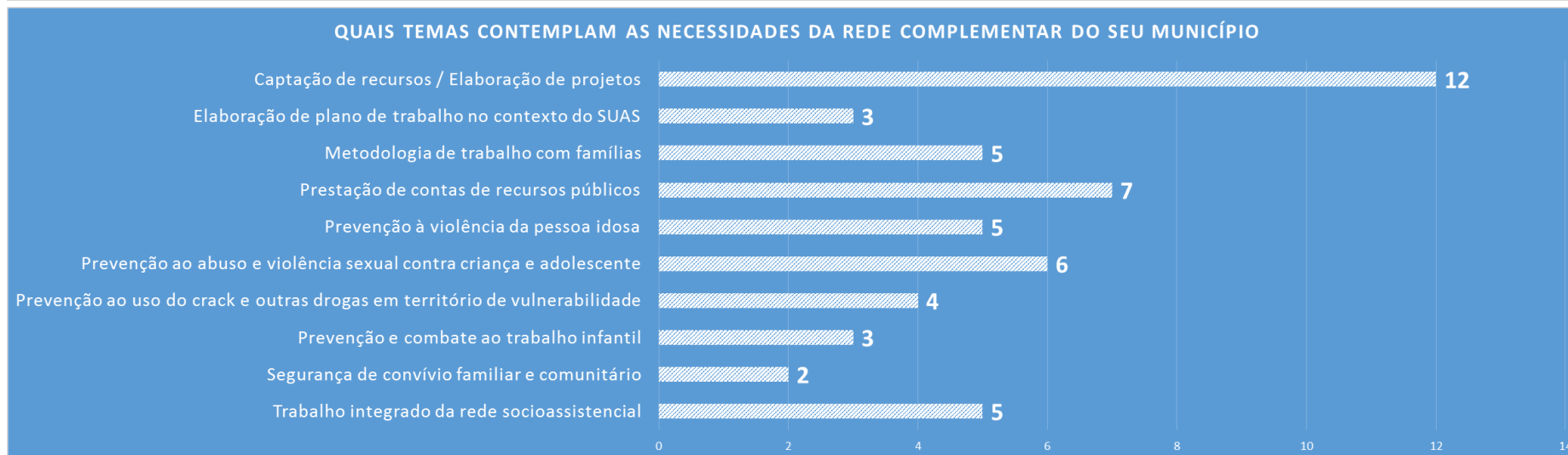
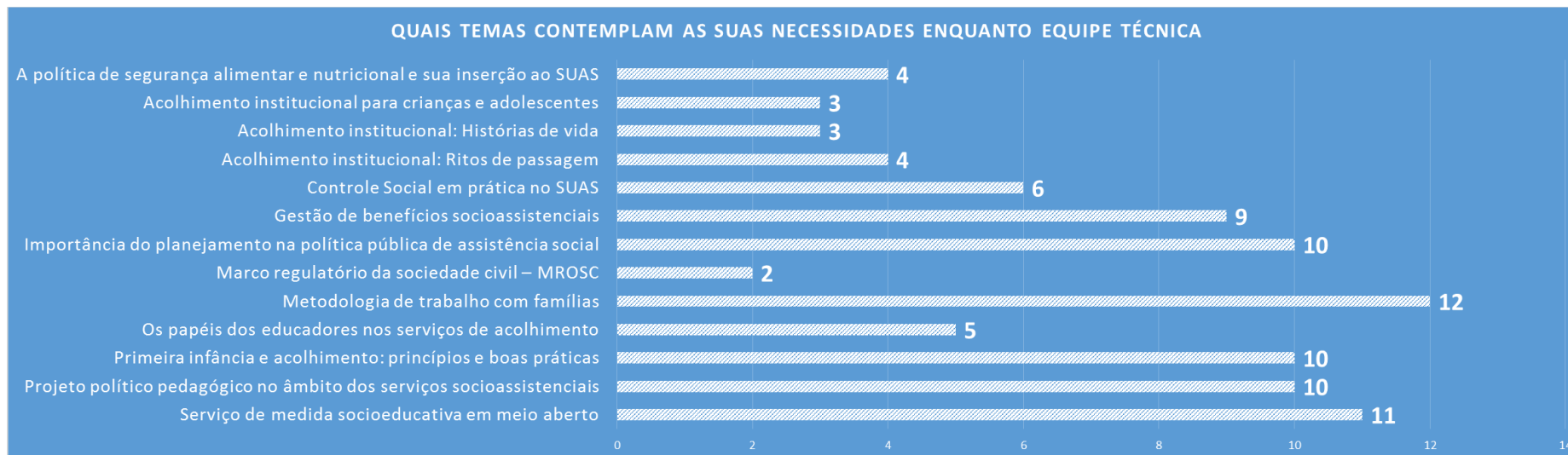
Percentual: 67%

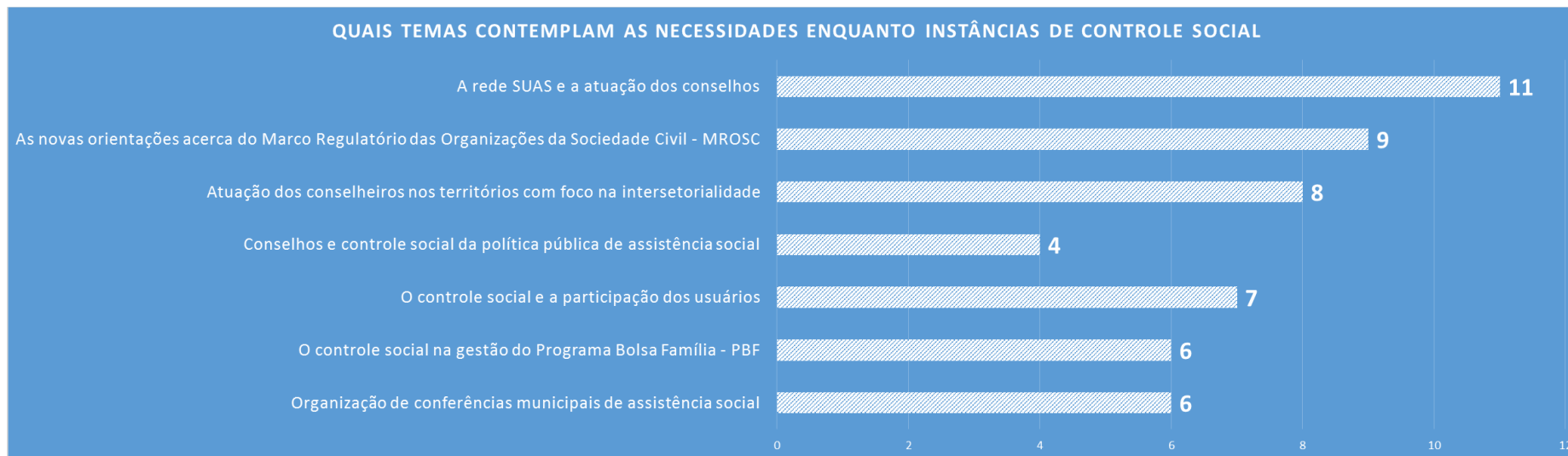






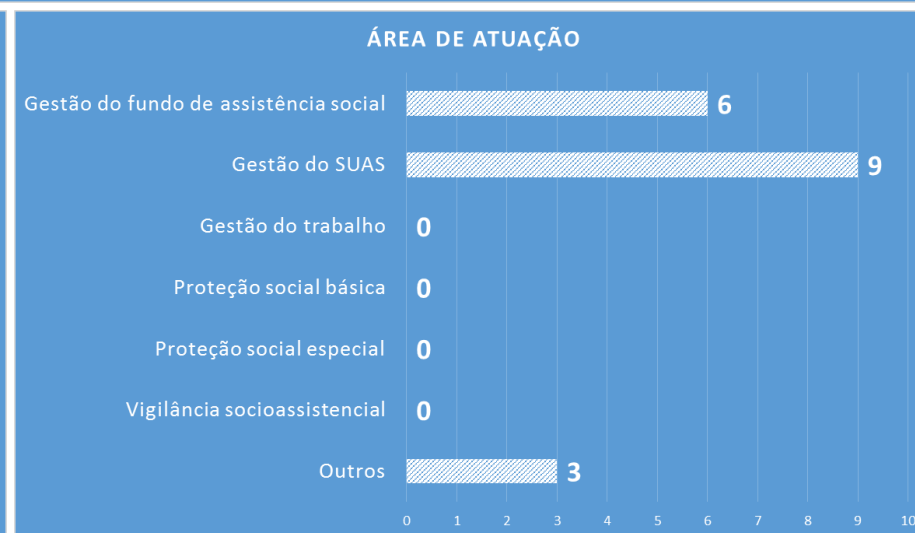
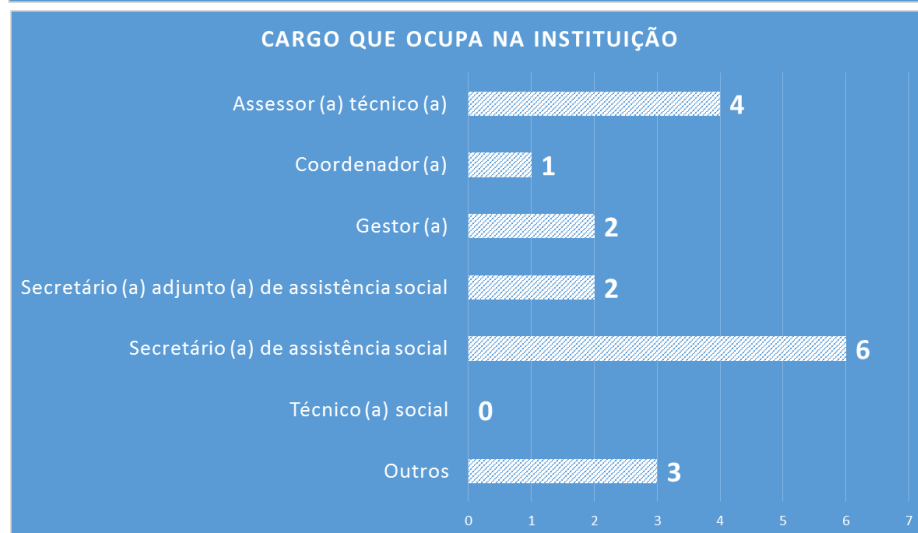


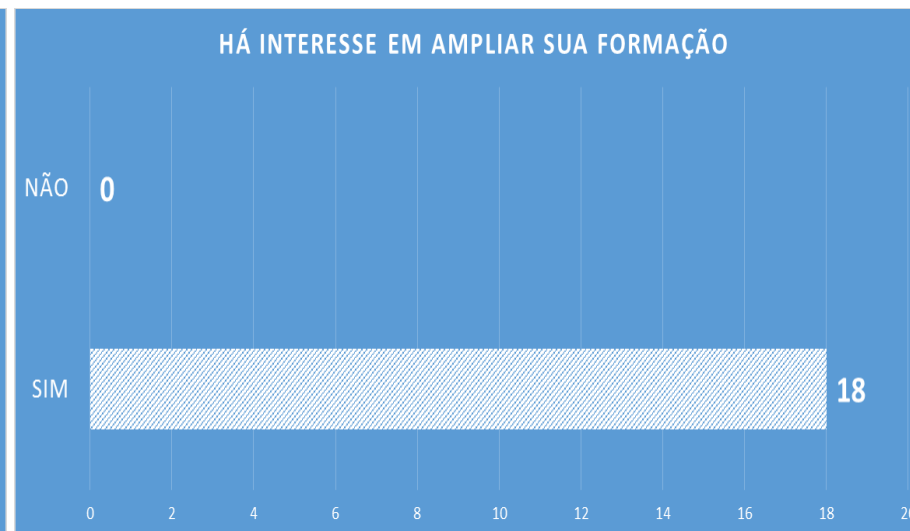
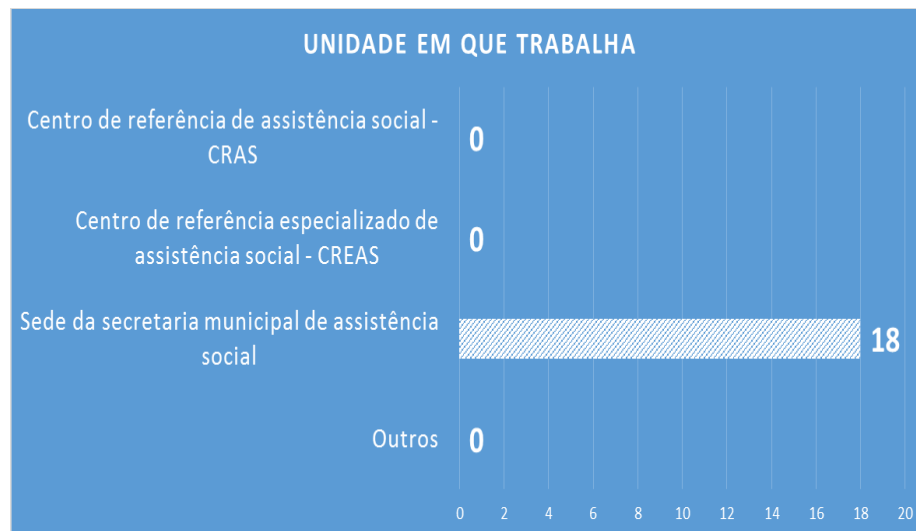




QUAIS TEMAS CONTEMPLAM SUAS NECESSIDADES NA MODALIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA – EAD





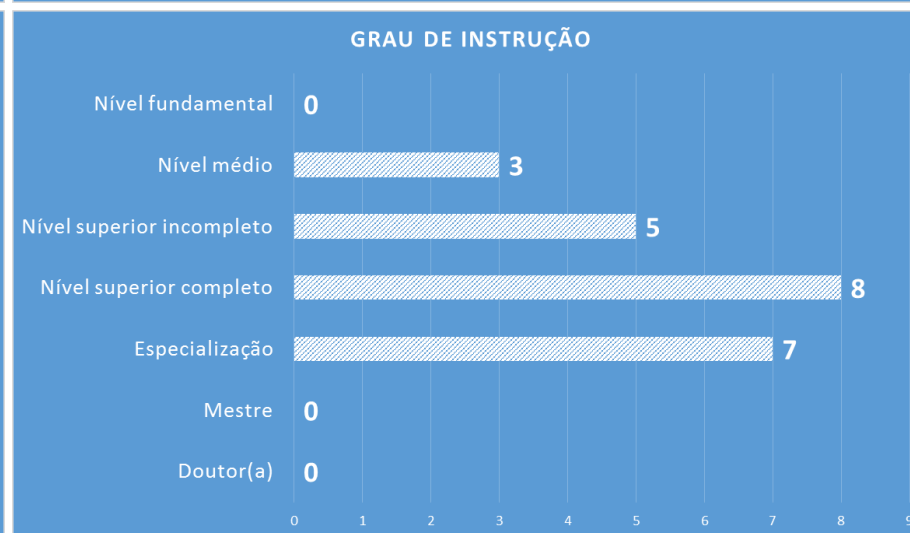
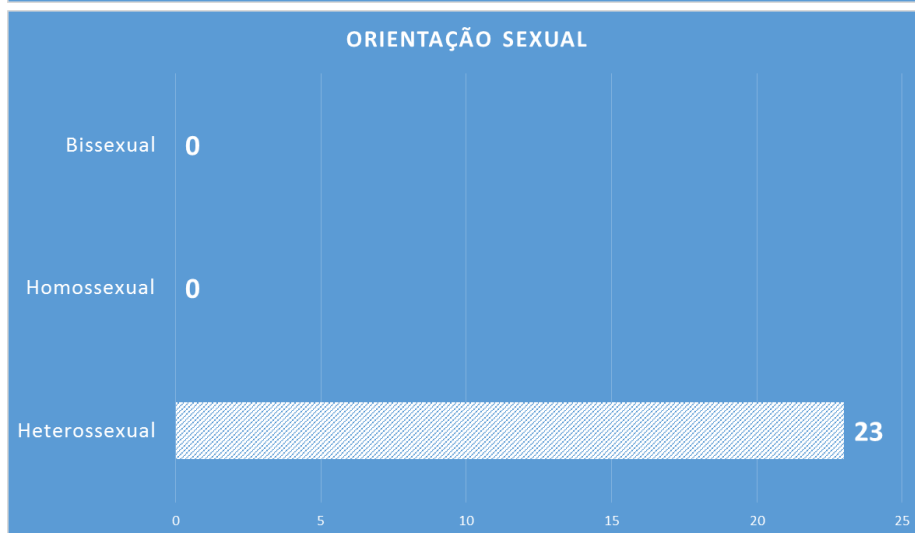
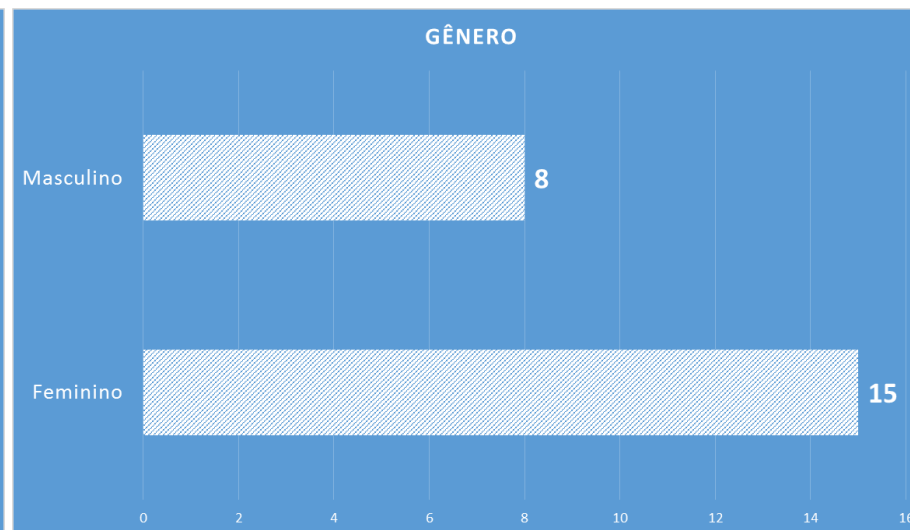
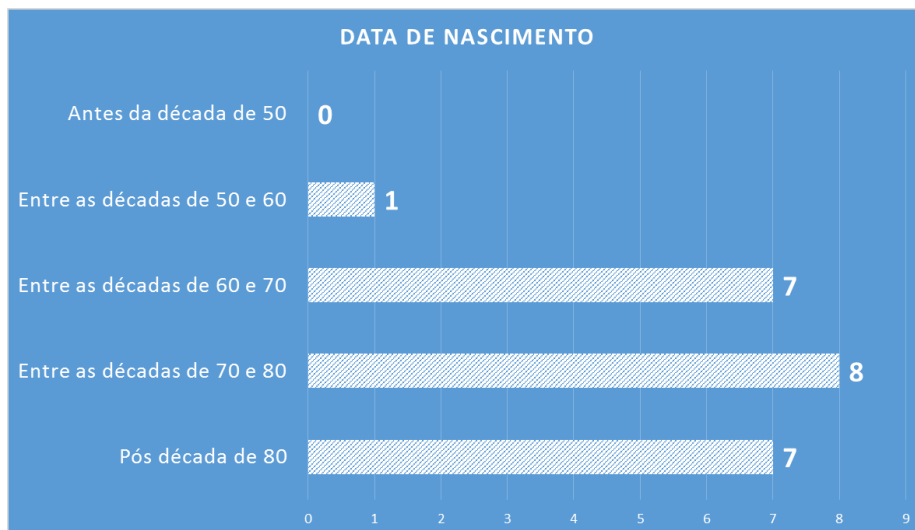


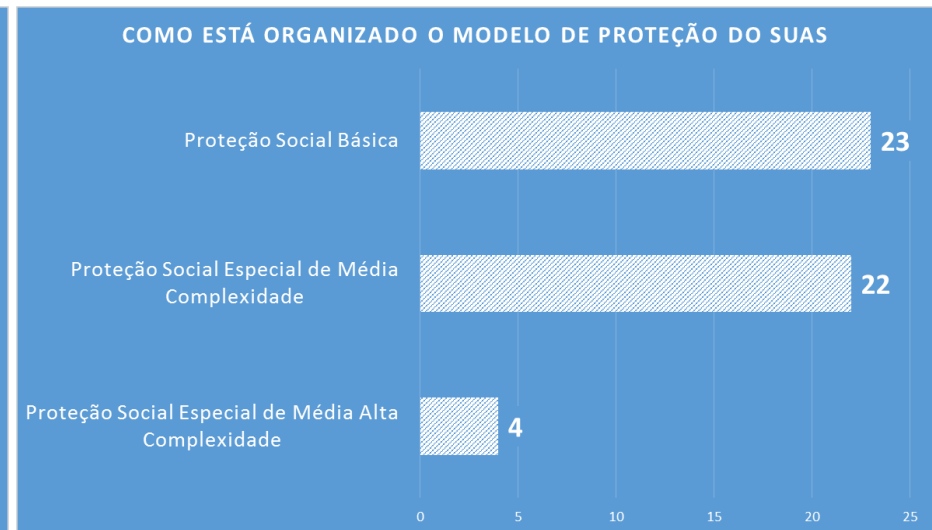
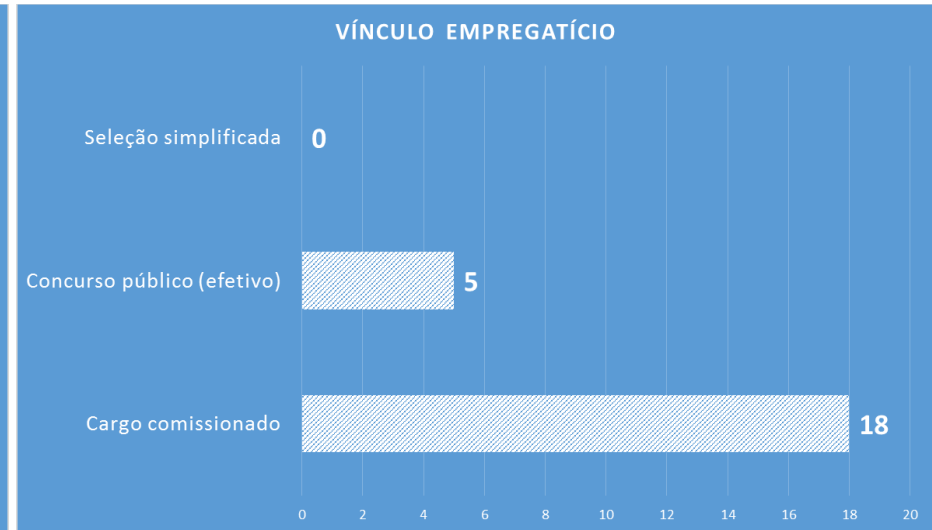
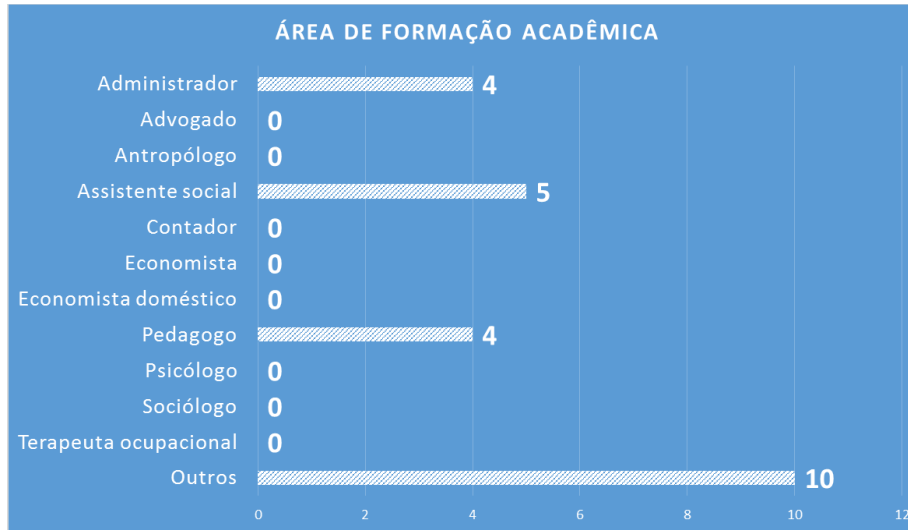
8.2.8 Resultado por Região de Desenvolvimento – Agreste Meridional

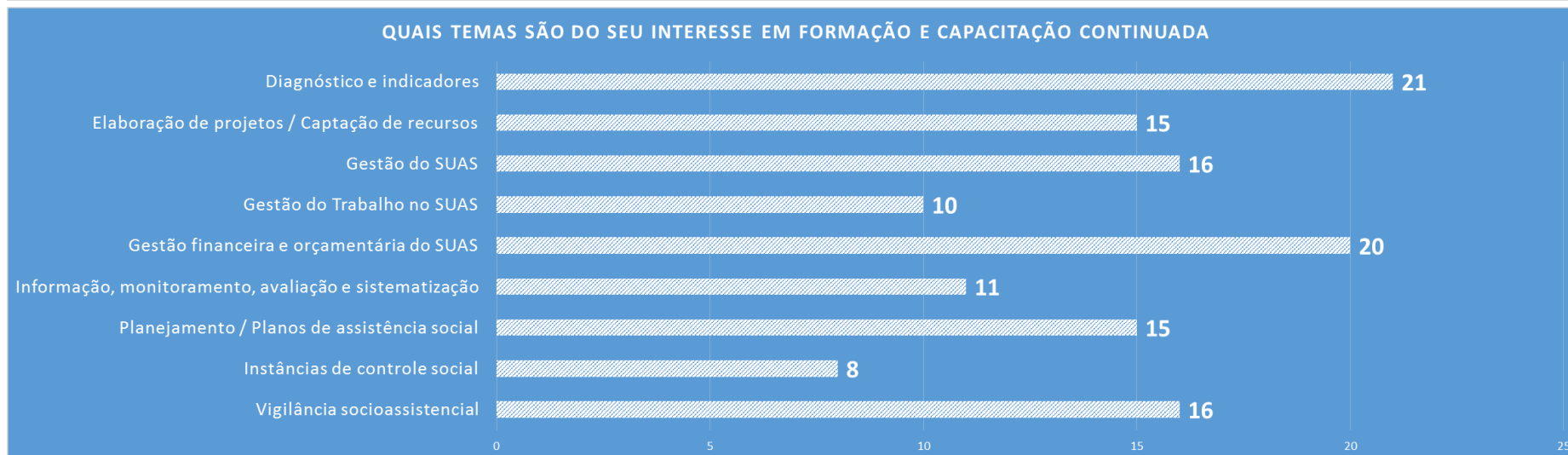
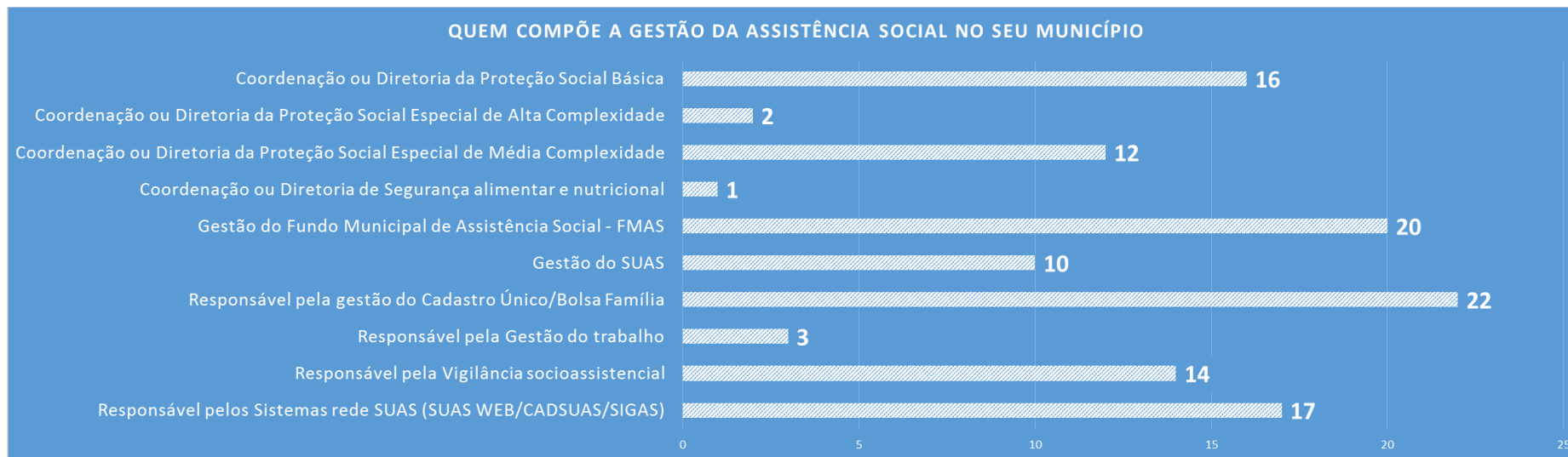
Número de municípios da Região: 26

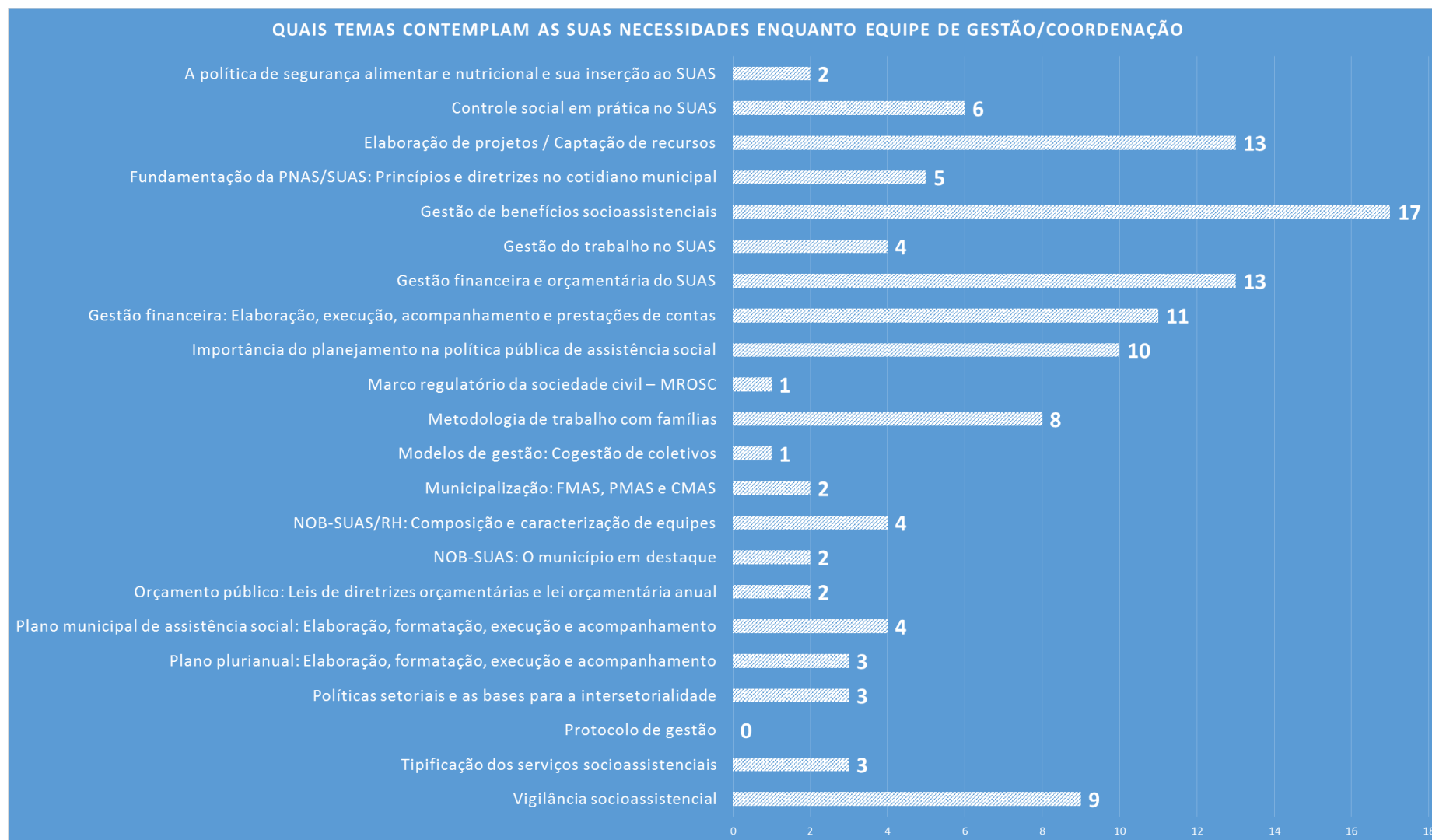
Número de municípios que responderam: 23

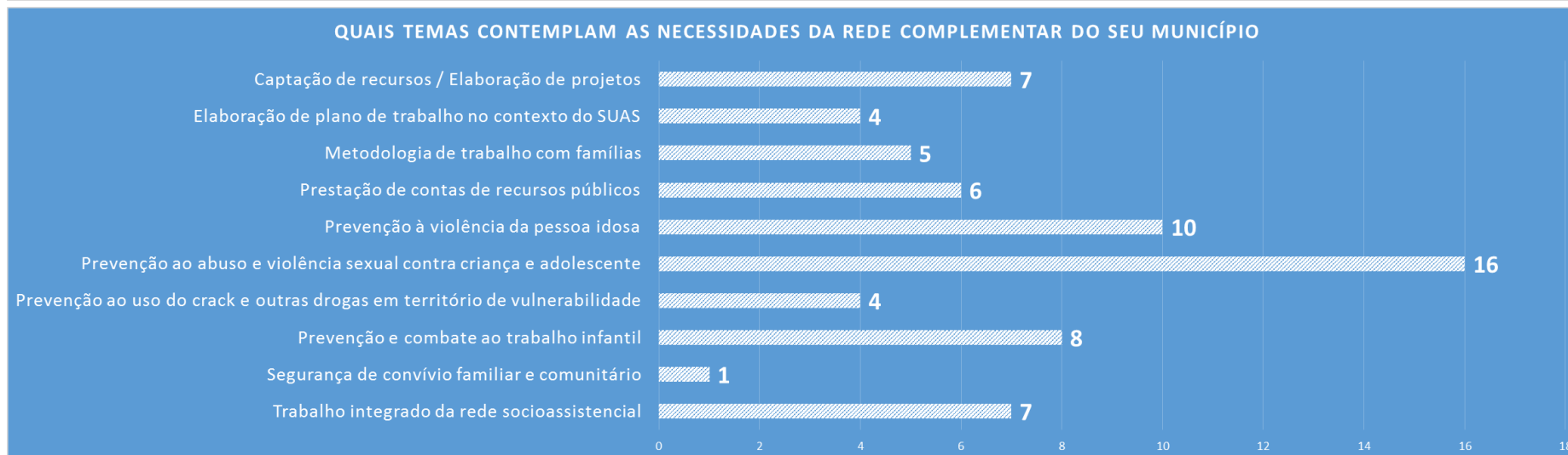
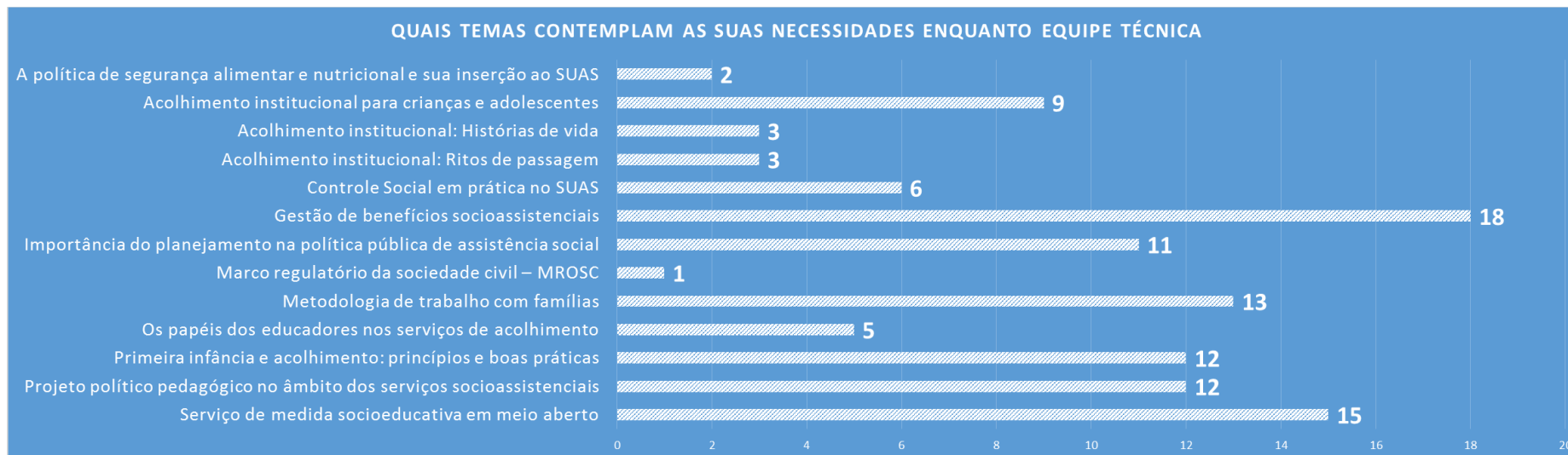
Percentual: 88%

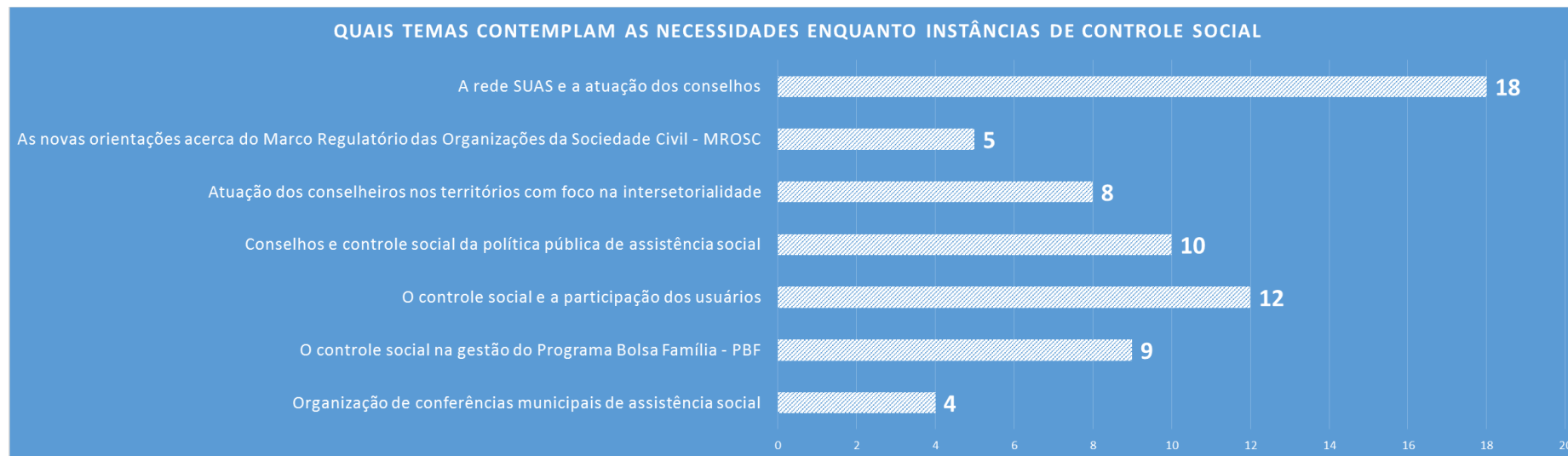


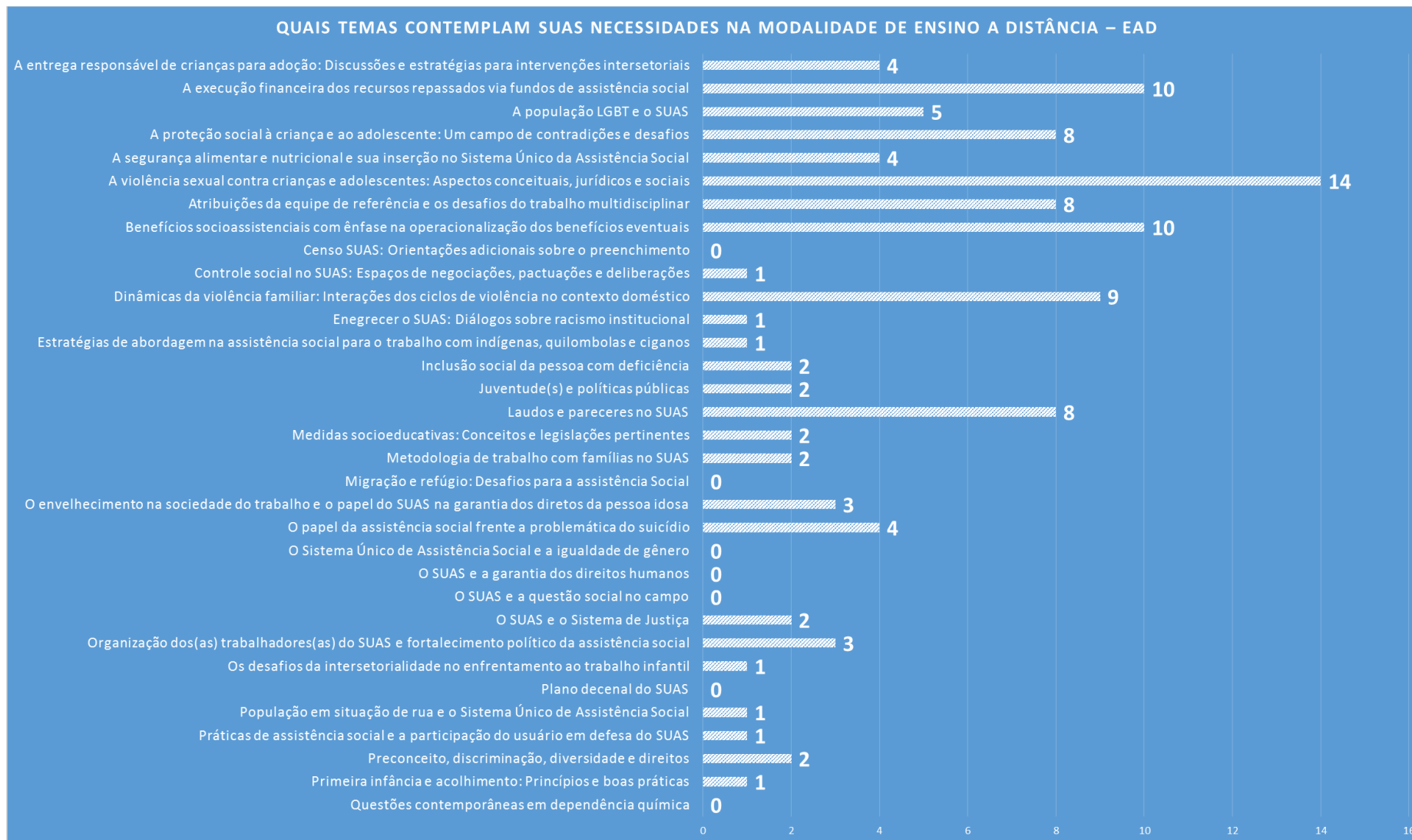


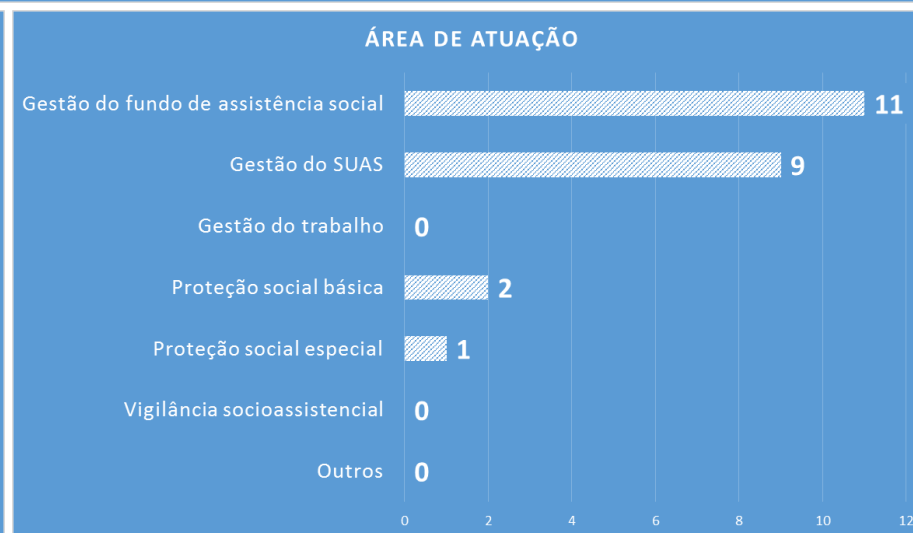
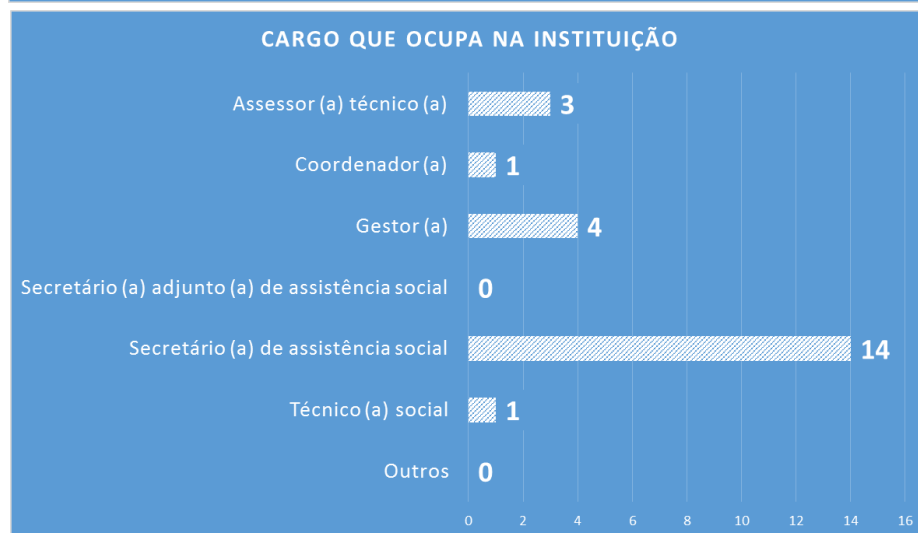


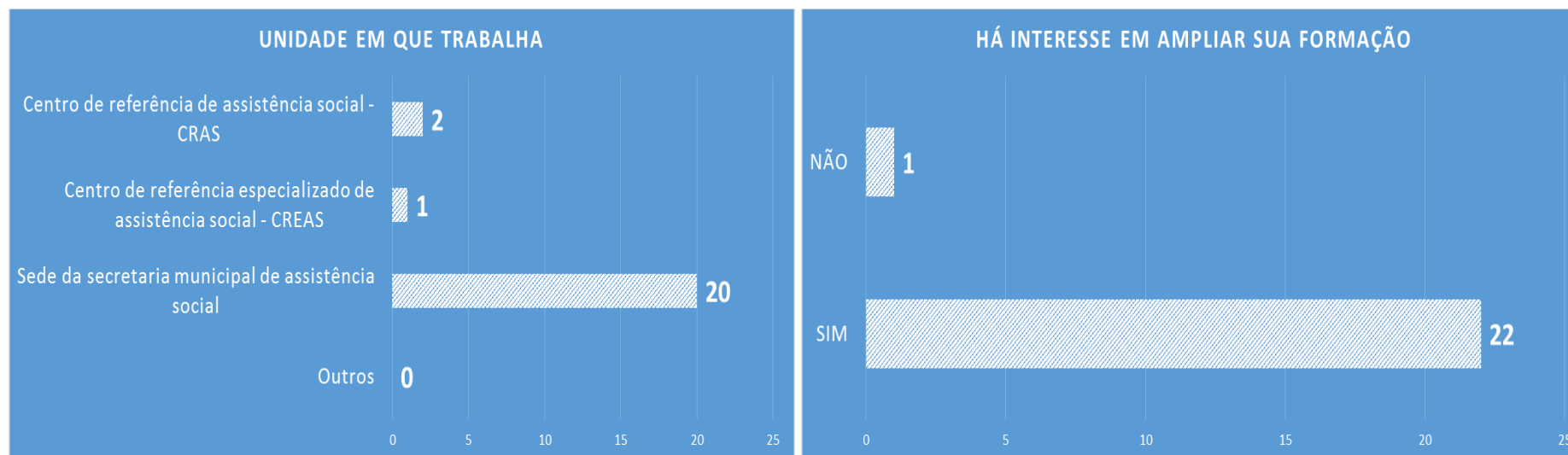












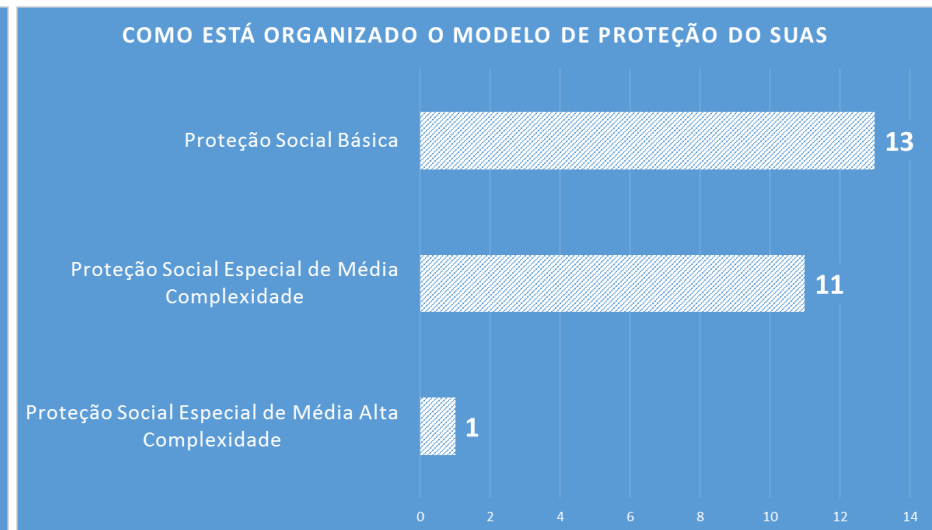
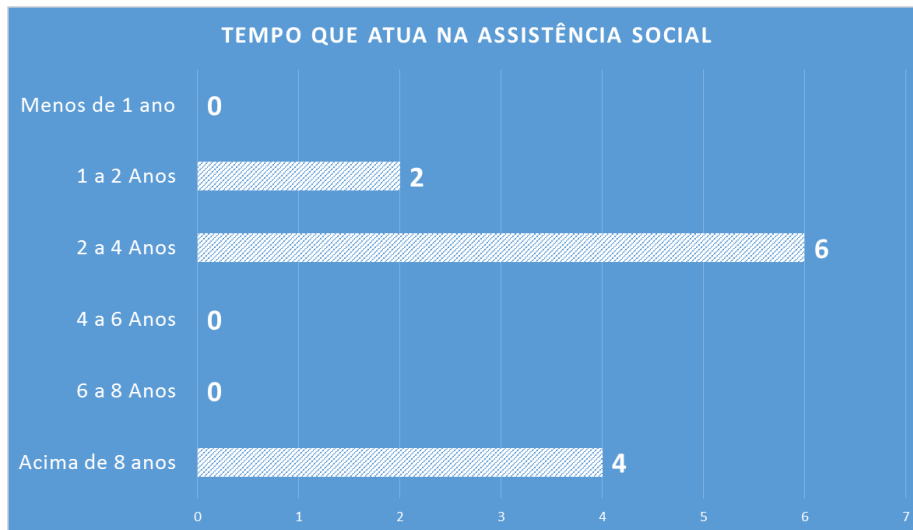
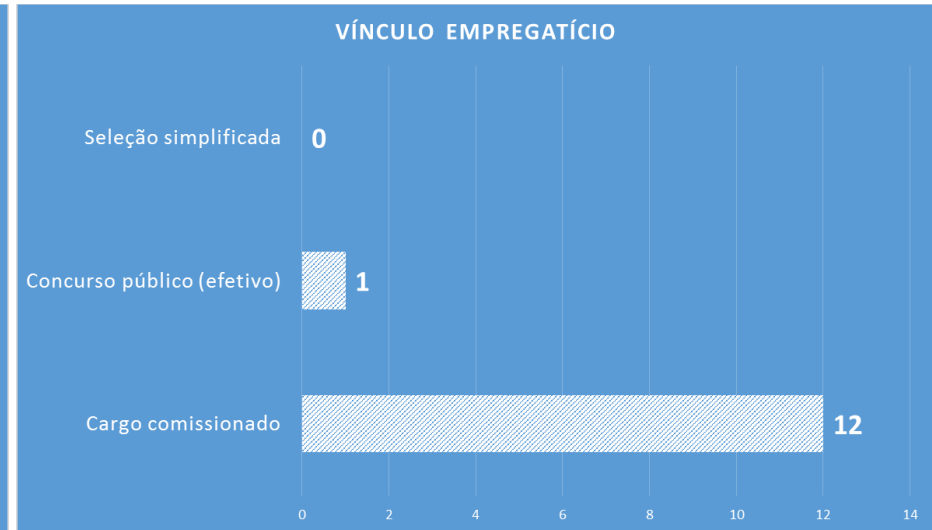
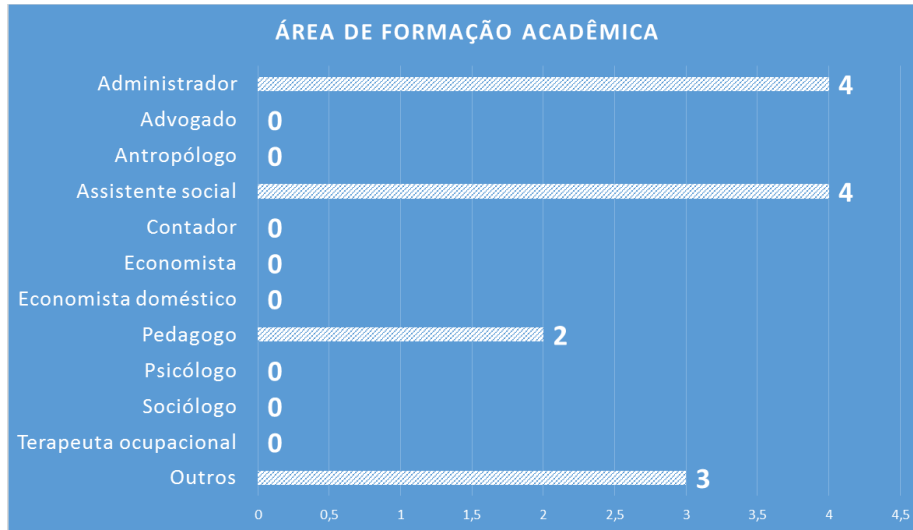
8.2.9 Resultado por Região de Desenvolvimento – Agreste Setentrional

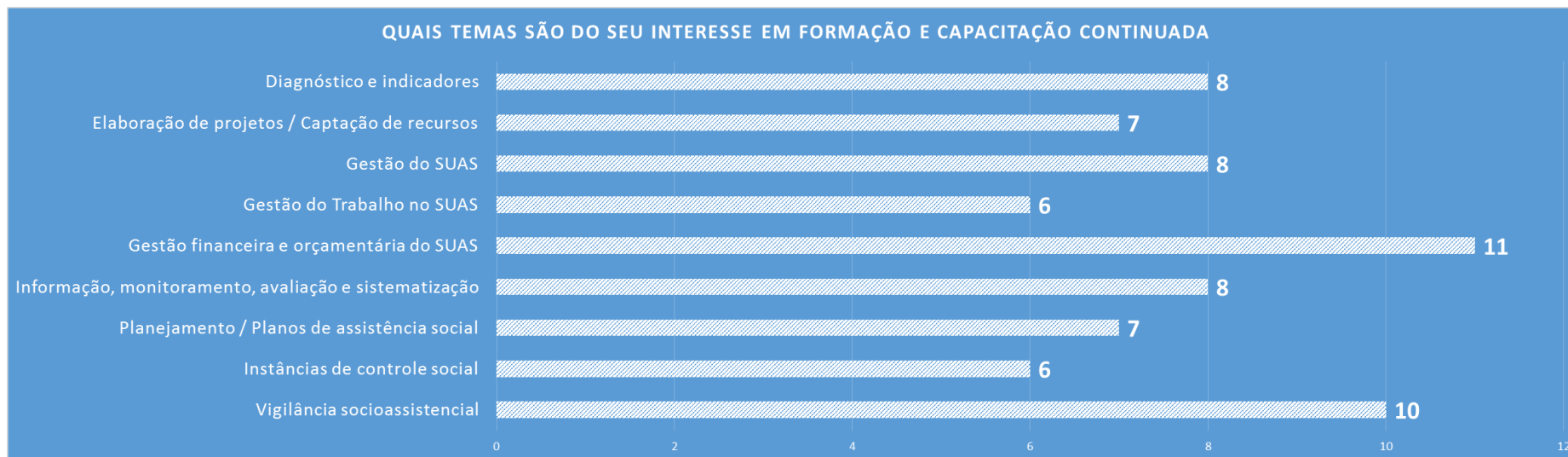
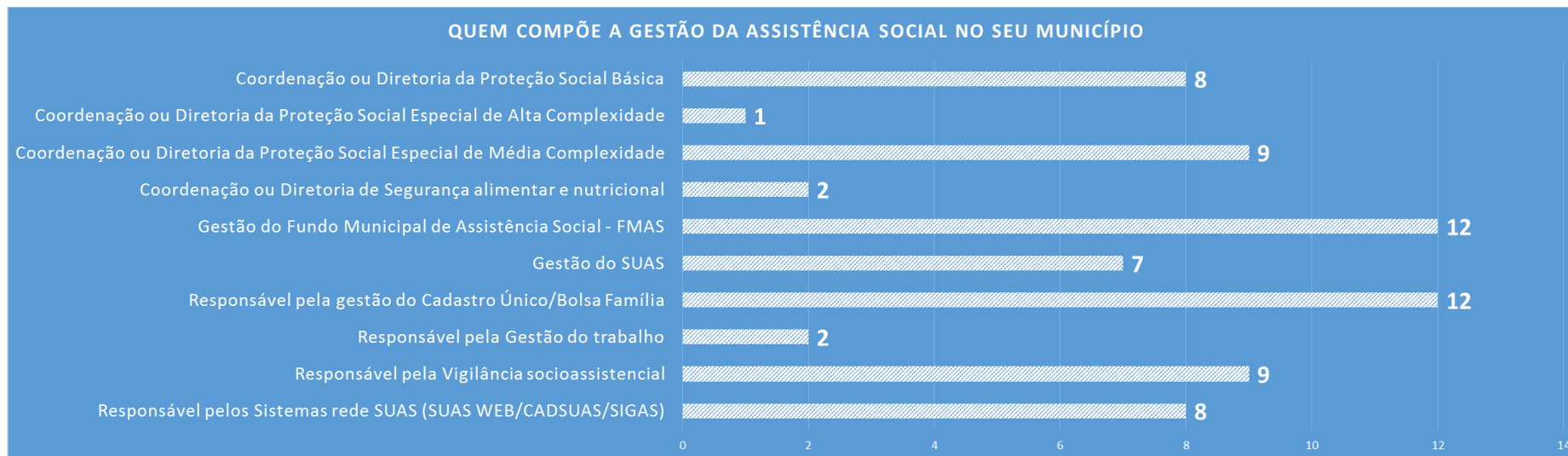
Número de municípios da Região: 19

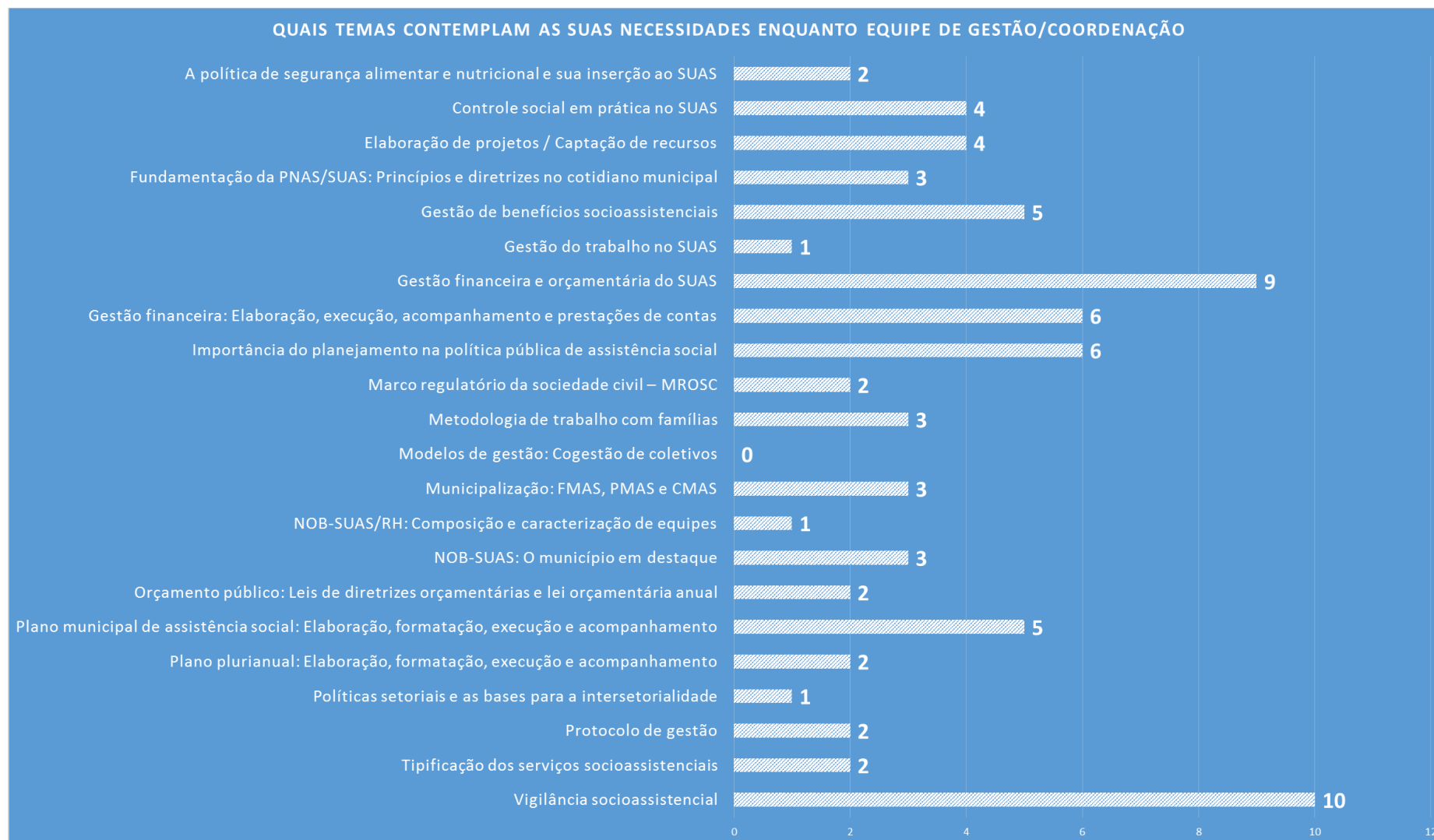
Número de municípios que responderam: 13

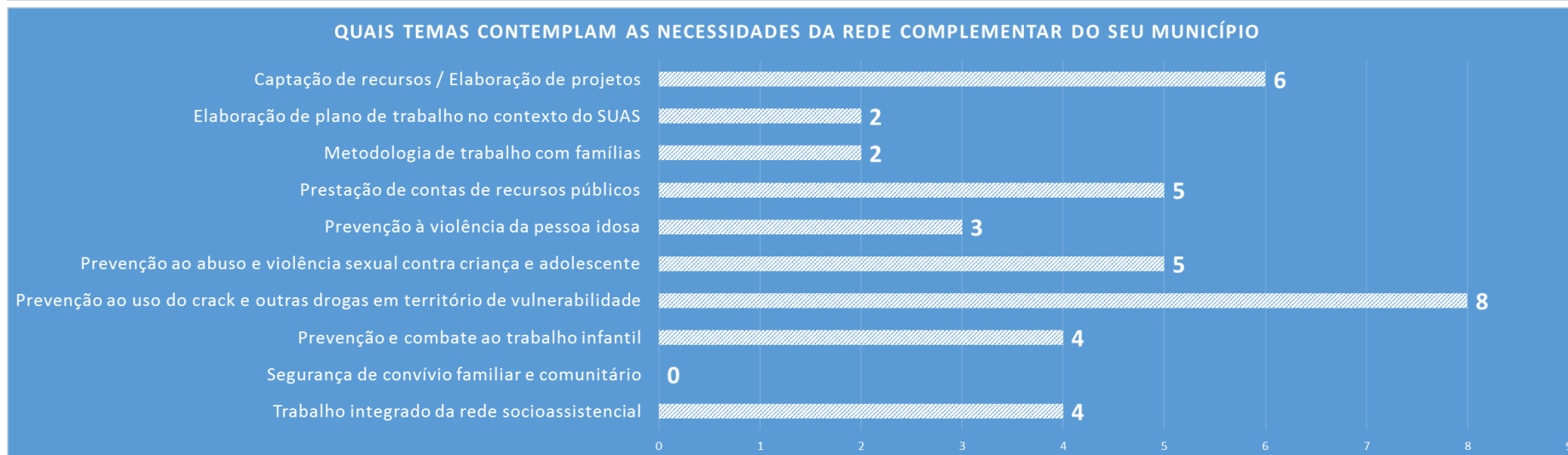
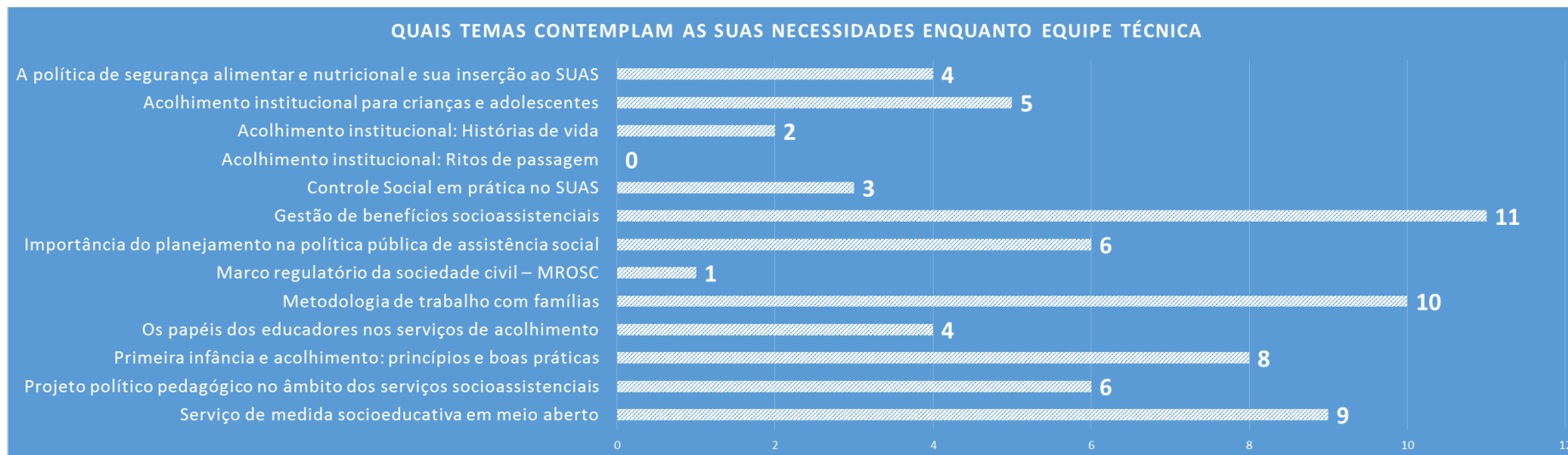
Percentual: 68%

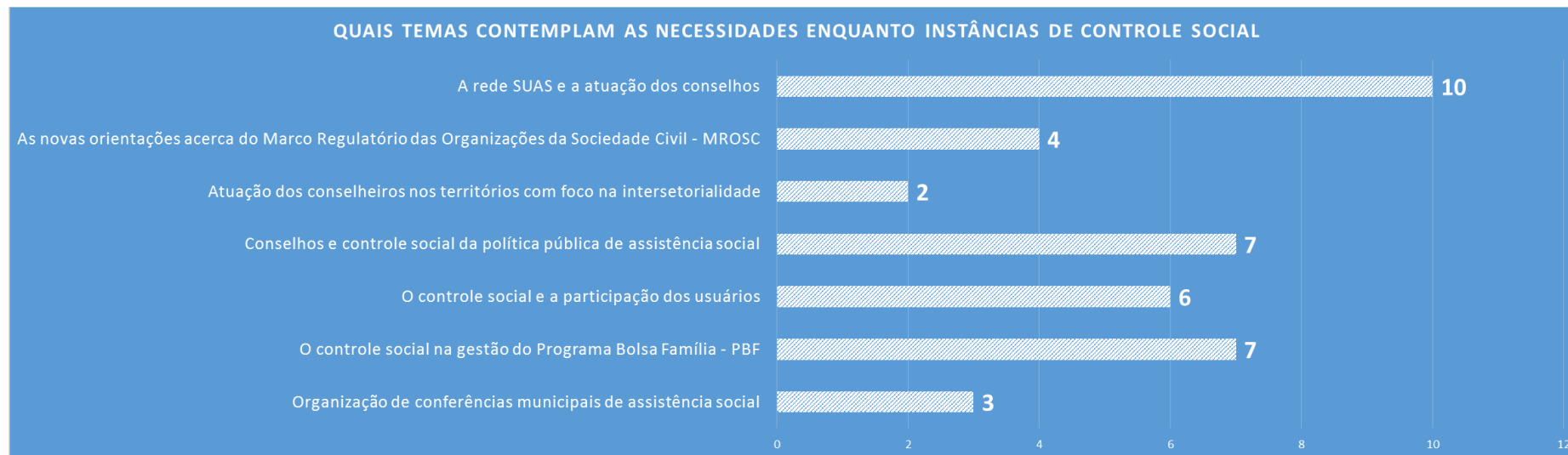


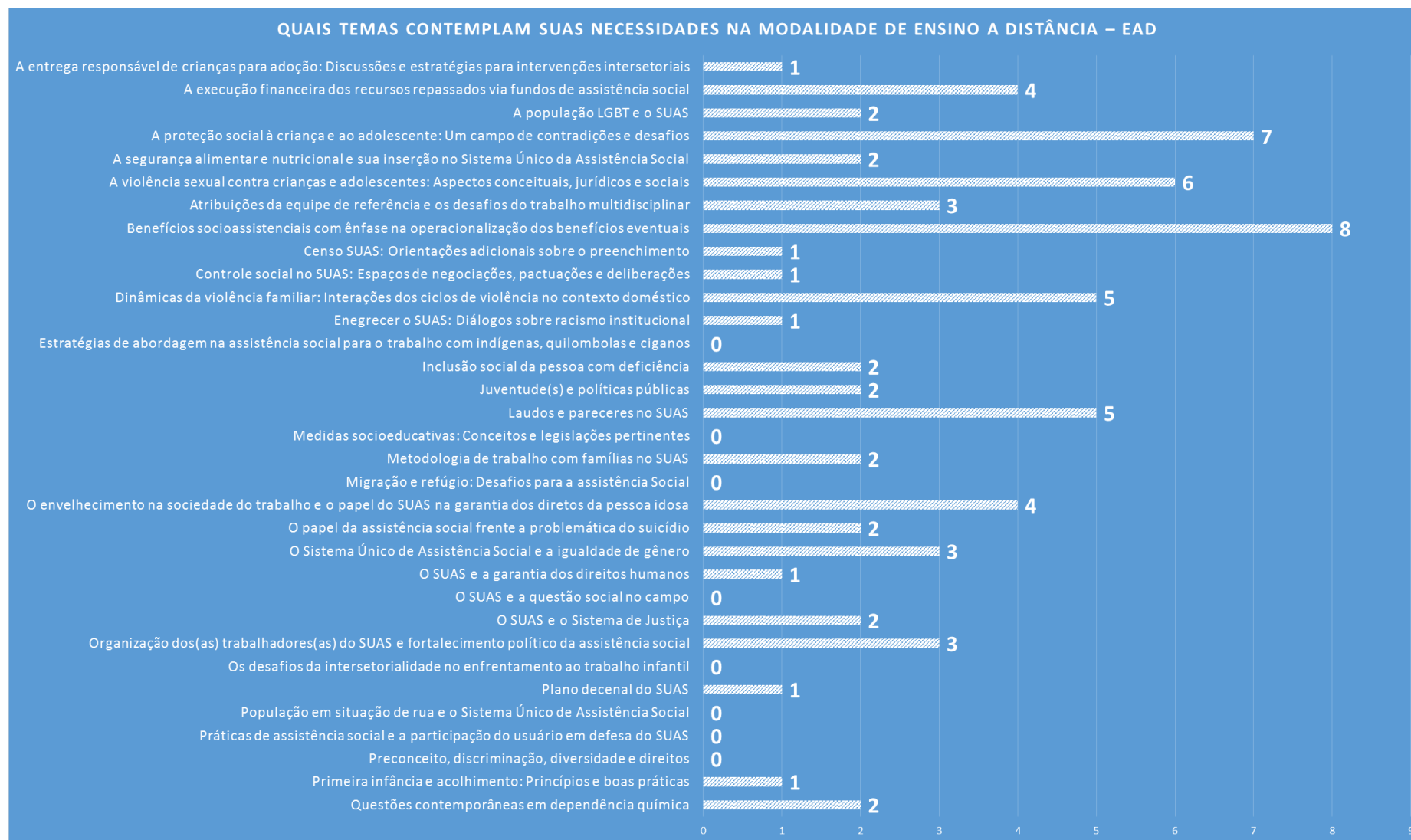




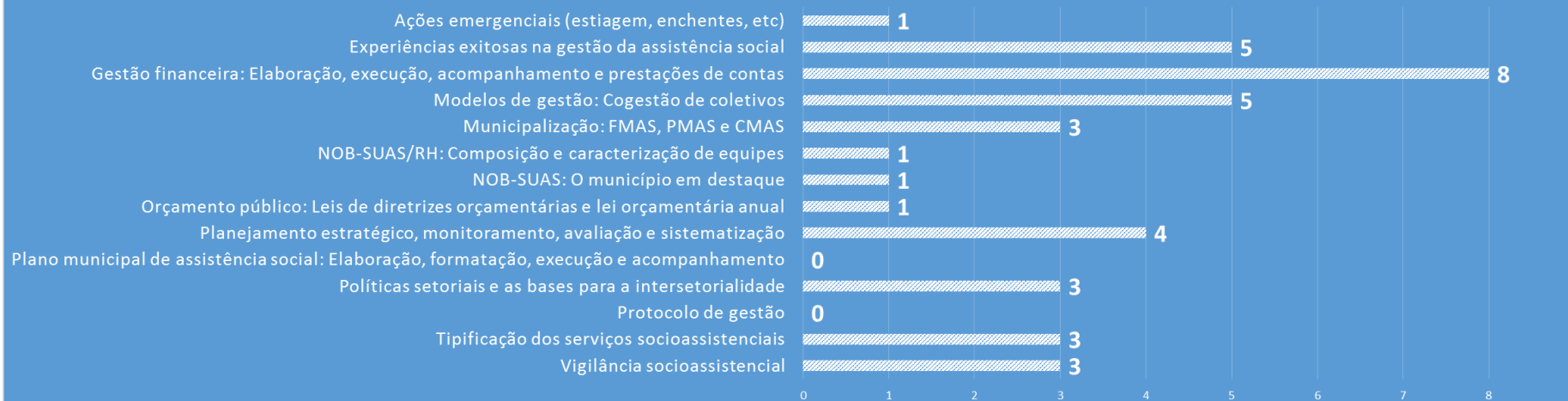




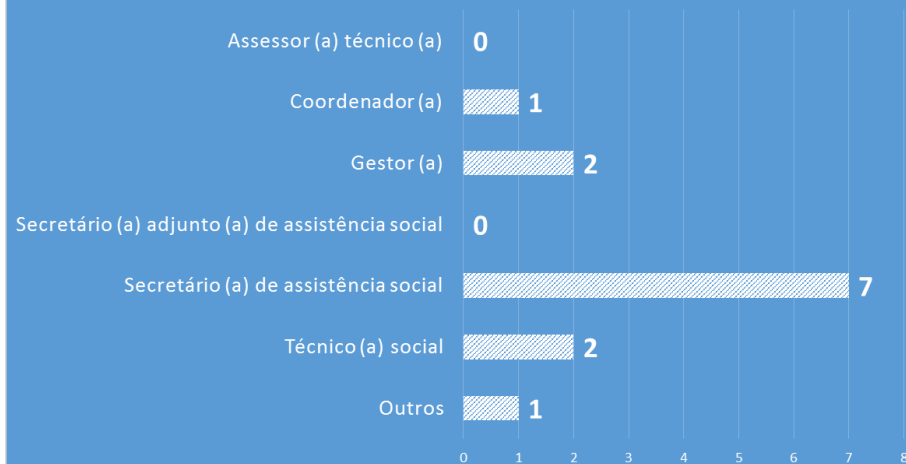




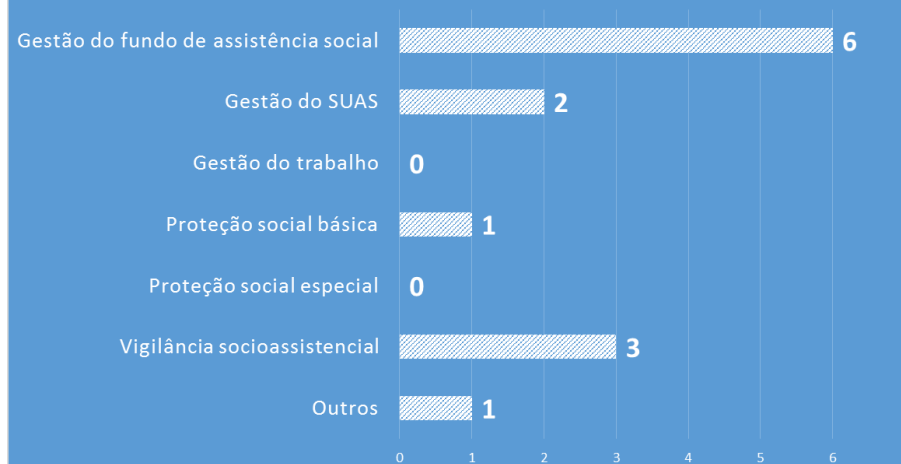
NA ORGANIZAÇÃO DE UMA REDE DE DEBATE ONLINE, O QUE DESPERTA SEU INTERESSE ENQUANTO GESTOR

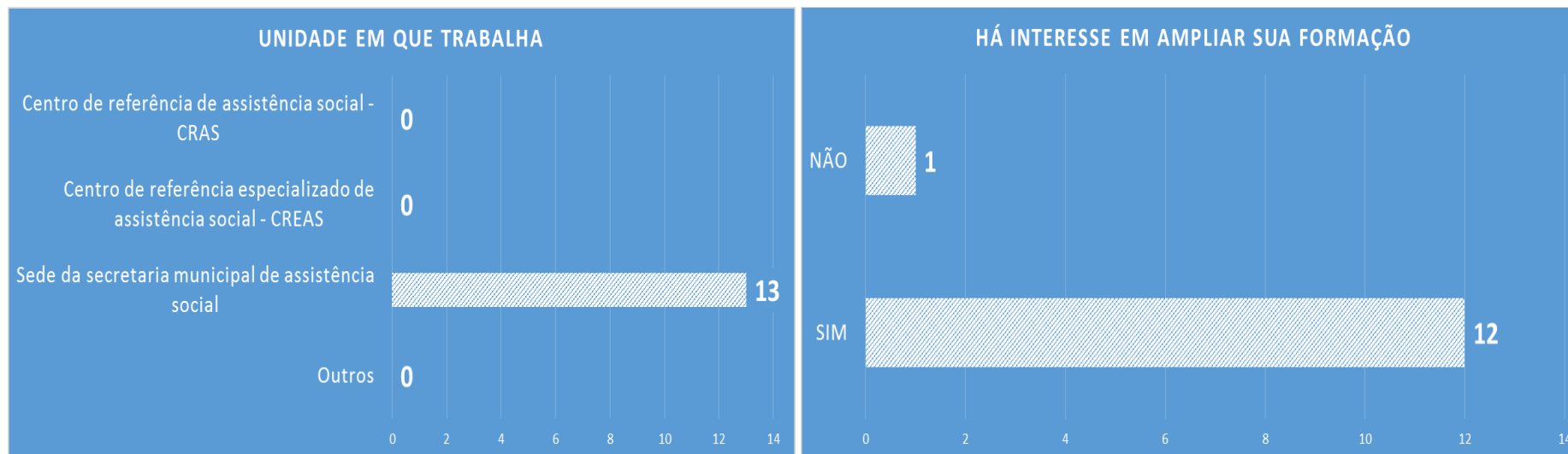


CARGO QUE OCUPA NA INSTITUIÇÃO



ÁREA DE ATUAÇÃO





8.2.10 Resultado por Região de Desenvolvimento – Mata Norte

Número de municípios da Região: 18

Número de municípios que responderam: 13

Percentual: 72%



